



## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
	44913			

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	8188714	05/06/2024 08:26:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
2	8188714	05/06/2024 08:26:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONTRATO Nº 40_2024 ASSINADO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CONTRATO Nº 40_2024 ASSINADO					
3	8177175	03/06/2024 13:07:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - PJS POÇÃO DE PEDRAS/MA					
4	8177073	03/06/2024 12:56:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
5	8177073	03/06/2024 12:56:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 36712024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 36712024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	8177073	03/06/2024 12:56:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 233462023 - LINDIANE ELOI XIMENES BARROS - CSG (GRUPO 110).pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 233462023 - LINDIANE ELOI XIMENES BARROS - CSG (GRUPO 110).pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
7	8177070	03/06/2024 12:56:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	8164719	27/05/2024 15:33:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
9	8164718	27/05/2024 15:33:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
10	8164636	27/05/2024 15:25:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	8164636	27/05/2024 15:25:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 35752024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 35752024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	8164412	27/05/2024 14:43:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
13	8164412	27/05/2024 14:43:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 22852024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 22852024					
14	8164218	27/05/2024 14:14:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
15	8164214	27/05/2024 14:13:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	8164214	27/05/2024 14:13:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2292024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2292024					
17	8150757	22/05/2024 09:55:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8149189	21/05/2024 14:22:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	8149189	21/05/2024 14:22:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 21982024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 21982024					
20	8140967	21/05/2024 08:30:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	8140967	21/05/2024 08:30:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 9532024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 9532024					
22	8140967	21/05/2024 08:30:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : REGISTRO DO IMÓVEL.pdf ( Descrição: REGISTRO DO IMÓVEL)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : REGISTRO DO IMÓVEL.pdf ( Descrição: REGISTRO DO IMÓVEL)					
23	8140967	21/05/2024 08:30:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TERRENO 01.pdf ( Descrição: TERRENO 01)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TERRENO 01.pdf ( Descrição: TERRENO 01)					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	8140967	21/05/2024 08:30:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TERRENO 02.pdf ( Descrição: TERRENO 02)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TERRENO 02.pdf ( Descrição: TERRENO 02)					
25	8140964	21/05/2024 08:30:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	8140961	21/05/2024 08:30:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	8140958	21/05/2024 08:30:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	8136714	20/05/2024 08:09:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	8136714	20/05/2024 08:09:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 21402024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 21402024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	8128692	16/05/2024 11:33:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	8128692	16/05/2024 11:33:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 9082024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 9082024					
32	8128692	16/05/2024 11:33:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 04 DFD168_2023.pdf ( Descrição: 04 DFD168_2023)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 04 DFD168_2023.pdf ( Descrição: 04 DFD168_2023)					
33	8128692	16/05/2024 11:33:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 05 IPTU CND LINDIANE - POC&#807;A&#771;O DE PEDRAS.pdf ( Descrição: 05 IPTU CND LINDIANE - POC&#807;A&#771;O DE PEDRAS)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 05 IPTU CND LINDIANE - POCAO DE PEDRAS.pdf ( Descrição: 05 IPTU CND LINDIANE - POCAO DE PEDRAS)					
34	8128692	16/05/2024 11:33:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf ( Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf ( Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
35	8128692	16/05/2024 11:33:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF consultarSituacaoFornecedor_00756618371_2024-05-16.pdf ( Descrição: SICAF CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_00756618371_2024-05-16)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF consultarSituacaoFornecedor_00756618371_2024-05-16.pdf ( Descrição: SICAF CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_00756618371_2024-05-16)					
36	8128689	16/05/2024 11:33:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	8128686	16/05/2024 11:33:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	8128683	16/05/2024 11:33:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	8128680	16/05/2024 11:33:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
40	8124315	15/05/2024 13:14:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
41	8120141	14/05/2024 12:51:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
42	8120141	14/05/2024 12:51:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 20862024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 20862024					
43	8119298	14/05/2024 11:34:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	8119298	14/05/2024 11:34:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 6122024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 6122024					
45	8109364	13/05/2024 08:36:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
46	8103917	09/05/2024 11:41:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	8103917	09/05/2024 11:41:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8472024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8472024					
48	8103615	09/05/2024 11:09:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	8103615	09/05/2024 11:09:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024					
50	8103052	09/05/2024 10:09:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
51	8103052	09/05/2024 10:09:13	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
52	8101240	08/05/2024 14:50:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PJS POÇÃO DE PEDRAS.					
53	8101106	08/05/2024 14:34:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	8101106	08/05/2024 14:34:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 14912024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 14912024					
55	8100935	08/05/2024 14:09:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
56	8100294	08/05/2024 12:35:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8422024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8422024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
58	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CSG82024_ASSINADO.pdf ( Descrição: TREF-CSG82024 ASSINADO)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CSG82024_ASSINADO.pdf ( Descrição: TREF-CSG82024_ASSINADO)					
59	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))					
60	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf ( Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf ( Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					
61	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : anexo_3160967_NOVA_PROPOSTA.pdf ( Descrição: ANEXO 3160967 NOVA PROPOSTA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : anexo_3160967_NOVA_PROPOSTA.pdf ( Descrição: ANEXO_3160967_NOVA_PROPOSTA)					
62	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG102024_ASSINADO.pdf ( Descrição: ETP-CSG102024 ASSINADO)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG102024_ASSINADO.pdf ( Descrição: ETP-CSG102024_ASSINADO)					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
63	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Equatorial ref 03 2024 - Copia.pdf ( Descrição: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024 - COPIA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Equatorial ref 03 2024 - Copia.pdf ( Descrição: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024 - COPIA)					
64	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura CAEMA ref 03 2024 - Copia.pdf ( Descrição: FATURA CAEMA REF 03 2024 - COPIA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura CAEMA ref 03 2024 - Copia.pdf ( Descrição: FATURA CAEMA REF 03 2024 - COPIA)					
65	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD168_2023.pdf ( Descrição: DFD168_2023)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD168_2023.pdf ( Descrição: DFD168_2023)					
66	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF)					
67	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao-00756618371 (1).pdf ( Descrição: CERTIDAO-00756618371 (1))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao-00756618371 (1).pdf ( Descrição: CERTIDAO-00756618371 (1))					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
68	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)					
69	8100294	08/05/2024 12:35:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))					
70	8100291	08/05/2024 12:35:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	8100288	08/05/2024 12:35:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	8100285	08/05/2024 12:34:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	8100281	08/05/2024 12:34:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	8100278	08/05/2024 12:34:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	8100275	08/05/2024 12:34:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	8100272	08/05/2024 12:34:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	8100269	08/05/2024 12:34:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	8100266	08/05/2024 12:34:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	8100263	08/05/2024 12:34:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	8100260	08/05/2024 12:34:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	8100257	08/05/2024 12:34:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	8077767	02/05/2024 10:11:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
83	8075185	30/04/2024 13:03:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
84	8075185	30/04/2024 13:03:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 17972024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 17972024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	8073221	30/04/2024 11:13:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
86	8073221	30/04/2024 11:13:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-COEA - 442024	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-COEA - 442024					
87	7828081	15/02/2024 13:29:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
88	7828081	15/02/2024 13:29:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 4702024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 4702024					
89	7823415	09/02/2024 13:29:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
90	7823415	09/02/2024 13:29:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 9032024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 9032024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	7815794	07/02/2024 21:37:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
92	7815793	07/02/2024 21:37:39	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
93	3160979	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR					
94	3160978	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO-MP	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO-MP					
95	3160977	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					
96	3160976	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITAÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITAÇÃO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
97	3160975	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	CT 0242018	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CT 0242018					
98	3160974	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2373448_EXTRATO_DO_CONTRATOSGOV	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2373448_EXTRATO_DO_CONTRATOSGOV					
99	3160973	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2370905_RECIBO_DE_ENTREGA_DE_INFORMACO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2370905_RECIBO_DE_ENTREGA_DE_INFORMACO					
100	3160972	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2370904_PUBLICACAO_DO_ADITIVO_DEMP	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2370904_PUBLICACAO_DO_ADITIVO_DEMP					
101	3160971	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CSG762024_ASSINADO (1)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : MEMO-CSG762024_ASSINADO (1)					
102	3160970	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	RG ELLINA TAYNNA 01	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : RG ELLINA TAYNNA 01					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
103	3160969	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	REGISTRO DO IMÓVEL	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : REGISTRO DO IMÓVEL					
104	3160968	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	RECIBO SACOF	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : RECIBO SACOF					
105	3160967	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	NOVA PROPOSTA	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : NOVA PROPOSTA					
106	3160966	07/02/2024 16:19:46	ANEXO - PROCESSO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018					
107	0	07/02/2024 16:19:46	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
05/06/2024 08:26:40	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	05/06/2024 13:45:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

CONTRATO Nº 40\_2024 ASSINADO

03/06/2024 13:07:13	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	04/06/2024 08:47:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/06/2024 12:56:32	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	03/06/2024 13:06:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36712024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

03/06/2024 12:56:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/05/2024 15:33:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	03/06/2024 10:17:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/05/2024 15:33:29	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	27/05/2024 15:33:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/05/2024 15:25:55	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	27/05/2024 15:32:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 35752024

27/05/2024 14:43:31	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	27/05/2024 15:14:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 22852024

27/05/20	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO QUADROS	Secretaria	DAIRE MARCIA DE SOUSA	27/05/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	--------------------------	------------	-----------------------	------------	---------------------	------------

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 14:14:28	Administração	DE ABREU	Administrativo-Financeira		14:17:21		
27/05/2024 14:13:48	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	27/05/2024 14:14:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2292024

22/05/2024 09:55:54	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	22/05/2024 12:34:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/05/2024 14:22:07	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	22/05/2024 09:55:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21982024

21/05/2024 08:30:41	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	21/05/2024 08:32:29	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 9532024

Anexo de movimentação: REGISTRO DO IMÓVEL

Anexo de movimentação: TERRENO 01

Anexo de movimentação: TERRENO 02

21/05/2024 08:30:40	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/05/2024 08:30:39	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/05/2024 08:30:38	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
20/05/2024 08:09:02	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	20/05/2024 13:45:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21402024

16/05/2024 11:33:57	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	16/05/2024 12:01:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 9082024

Anexo de movimentação: 04 DFD168\_2023

Anexo de movimentação: 05 IPTU CND LINDIANE - POC&#807;A&#771;O DE PEDRAS

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: SICAF CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR\_00756618371\_2024-05-16

16/05/2024 11:33:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2024 11:33:54	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2024 11:33:53	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2024 11:33:52	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/05/2024 13:14:29	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	16/05/2024 11:30:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/05/2024 12:51:12	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	15/05/2024 13:13:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 20862024

14/05/2024 11:34:58	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	14/05/2024 11:53:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6122024

13/05/2024 08:36:24	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	13/05/2024 08:43:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/05/2024 11:41:44	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	09/05/2024 12:08:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8472024

09/05/2024 11:09:56	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	09/05/2024 11:16:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024

09/05/2024 10:09:13	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	09/05/2024 10:14:10	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

#### Anexos

MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS

08/05/2024 14:50:34	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	09/05/2024 07:54:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/05/20	Coordenadoria de	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	08/05/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 14:34:19	Orçamento e Finanças		Licitação		14:47:00		

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 14912024

08/05/2024 14:09:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	08/05/2024 14:24:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/05/2024 12:35:02	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	08/05/2024 12:53:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8422024

Anexo de movimentação: TREF-CSG82024\_ASSINADO

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: ANEXO\_3160967\_NOVA\_PROPOSTA

Anexo de movimentação: ETP-CSG102024\_ASSINADO

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024 - COPIA

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 03 2024 - COPIA

Anexo de movimentação: DFD168\_2023

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

Anexo de movimentação: CERTIDAO-00756618371 (1)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)

08/05/2024 12:35:01	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	--	--	---------------------	------------

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
08/05/2024 12:35:00	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:57	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:55	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:53	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:50	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:49	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:48	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:47	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2024 12:34:46	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 10:11:58	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	08/05/2024 11:35:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/04/2024 13:03:55	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	02/05/2024 10:11:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17972024

30/04/2024 11:13:11	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	30/04/2024 11:23:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	---------------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: PTC-COEA - 442024

15/02/2024 13:29:19	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA	16/02/2024 14:09:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	---	--------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 4702024

09/02/2024 13:29:59	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	10/02/2024 10:34:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--	-------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 9032024

07/02/2024 21:37:40	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	07/02/2024 21:37:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2024 21:37:39	Coordenadoria de Serviços Gerais	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	07/02/2024 21:37:39	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONTRATO Nº 40_2024 ASSINADO	CT_40_2024_LINDIANE ELOI XIMENES BARROS - PJS. POCAO DE PEDRA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ POCAO DE PEDRA PA 2608_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO_2370904_PUBLICACAO_DO_ADITIVO_DEMP	anexo_2370904_PUBLICACAO_DO_ADITIVO_DEMP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO_2370905_RECIBO_DE_ENTREGA_DE_INFORMACO	anexo_2370905_RECIBO_DE_ENTREGA_DE_INFORMACO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO_2373448_EXTRATO_DO_CONTRATOSGOV	anexo_2373448_EXTRATO_DO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CT 0242018	CT 0242018.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITAÇÃO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO-MP	EXTRATO DE PUBLICACAO DO CONTRATO NO DIARIO-MP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR	JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CSG762024_ASSINADO (1)	MEMO-CSG762024_ASSINADO (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOVA PROPOSTA	NOVA PROPOSTA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RECIBO SACOF	RECIBO SACOF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
REGISTRO DO IMÓVEL	REGISTRO DO IMOVEL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RG ELLINA TAYNNA 01	RG ELLINA TAYNNA 01.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

### Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	03/06/2024 10:18:01	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	03/06/2024 10:18:01	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	27/05/2024 15:15:31	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/05/2024 14:40:22	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	27/05/2024 13:51:22	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/05/2024 11:02:46	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	20/05/2024 14:05:50	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

### Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	08/05/2024 11:41:31	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/04/2024 12:08:55	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	29/04/2024 15:15:07	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	PARECER TÉCNICO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	15/02/2024 10:28:26	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	09/02/2024 10:19:38	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

### Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

### Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONTRATO Nº 40\_2024 ASSINADO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 40/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SRA. LINDIANE ELOI XIMENES BARROS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462, e do outro lado a Sra. **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-71, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 2608/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente Contrato é a locação de imóvel, de propriedade da **LOCADORA**, situado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Poção de Pedras/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 06/06/2024 e término em 05/06/2029.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, limitada a mais 05 (cinco) anos.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a **LOCADORA** deverá enviar comunicação escrita à **LOCATÁRIA**, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O valor global deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e o valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450 – Gestão do Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 33,90.36.15 Locação de imóveis

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº 2024NE001704, datada de 03/06/2024.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 14.305-7, Agência nº 1639-X, Banco do Brasil, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

esgoto;

12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétrica, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 02 (dois) meses de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

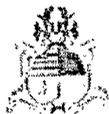
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato", vinculando-se ao Processo Administrativo nº 2608/2024.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES - MATRÍCULA: 1071448, e IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

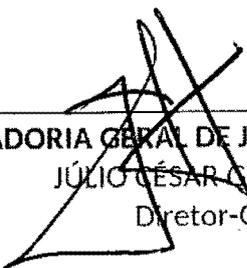
A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio [www.mpma.mp.br](http://www.mpma.mp.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

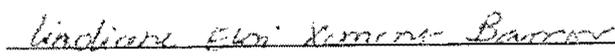
E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

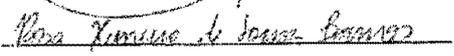
Diretor-Geral

  
\_\_\_\_\_  
LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

Locadora

TESTEMUNHA 1:   
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2:   
\_\_\_\_\_





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

<b>Unidade Gestora</b> 070101 Procuradoria Geral da Justiça	<b>Número</b> 2024NE001704	<b>Data Referência</b> 03/06/2024
<b>Gestão</b> 00001 Gestão Geral	<b>Processo</b> 233462023	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 007.566.183-71 LINDIANE ELOI XIMENES BARROS	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 3.000,00 (Três Mil Reais)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 06 Dispensa de Licitação	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Complemento</b>		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

**Histórico**

Despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras, no exercício de 2024.

**Classificação Orçamentária**

<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 07101	<b>Programa Trabalho</b> 03 091 0337 4450 025189
<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça		<b>Subfunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica
<b>Programa</b> 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		<b>Ação</b> 4450 Gestão do Programa
<b>Subação</b> 025189 SERVIÇOS GERAIS		<b>Fonte Recurso</b> 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.36.15 Locação de imóveis		

**Cronograma Desembolso**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	
<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	3.000,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	

**Descrição Itens**

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães  
Ordenador Secundário



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36712024



**DESPACHO-DG - 36712024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 9218EE50F5**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE001704, referente à despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras, no exercício de 2024.

*assinado eletronicamente em 03/06/2024 às 10:38 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 03/06/2024 às 12:56 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 03 de Junho de 2024 às 12:56 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-36712024, Código de validação: 9218EE50F5.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 35752024



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 27 de Maio de 2024 às 15:25 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-35752024, Código de validação: AAF4DB564B.**



**DESPACHO-DG - 35752024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: AAF4DB564B**

Assunto: Locação de Imóvel - PJ de Poção de Pedras/Ma  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de demanda oriunda do MEMO-CSG-762024, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita a formalização do Contrato de Locação de um imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de **Poção de Pedras**, Estado do Maranhão, por **05 (cinco) anos**, com início em **06/06/2024** e término em **05/06/2029**, com a Sra. **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras/MA, no valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº 8.245/91 “Lei do Inquilinato”.

Considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF - 22852024](#) :

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 2292024](#);
2. **Autorizo** a formalização do Contrato de Locação de um imóvel, conforme [MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS](#), localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para as providências quanto à emissão de empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para as providências devidas quanto a formalização do contrato.

*assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 15:25 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 22852024**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 22852024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 63CB8F3959**

**Assunto: Locação de Imóvel - PJ de Poção de Pedras/Ma**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**AO DIRETOR GERAL,**

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, **com a urgência que o caso requer**, solicitando autorização para formalização do Contrato de Locação de um imóvel, conforme minuta, anexo MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, por 05 (cinco) anos, com **início em 06/06/2024 e término em 05/06/2029**, com a Sra. LINDIANE ELOI XIMENES BARROS, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras/MA, no valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº 8.245/91 “Lei do Inquilinato”, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 2292024

Por fim, a Assessoria Jurídica sugere, no parecer supra, o encaminhamento dos autos a essa Diretoria Geral para conhecimento e deliberação, considerando os serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 8073221), anexo PTC-COEA - 442024.

*assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 14:43 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Maio de 2024 às 14:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-22852024, Código de validação: 63CB8F3959.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2292024



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 2292024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 65F508E6F4**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608/2024 - Vol. I  
ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL - NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O USO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS  
INTERESSADO: IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR  
**PARECER**

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado com base no MEMO-CSG-762024, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou à Diretoria Geral, a formalização de novo Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de Poção de Pedras, tendo em vista o término do contrato nº 024/2018.

1. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: Contrato nº 024/2018 (Locação de Imóvel não-residencial), recibo de entrega de informações ao TCE/MA, publicação no DEMP; 1º Aditivo de Prazo do Contrato nº 024/2018, publicação no DEMP e recibo de entrega de informações ao TCE/MA; Nova Proposta de Locação no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Certidão de registro do imóvel emitida pela serventia extrajudicial da Comarca de Poção de Pedras/MA; Cópia do documento pessoal da Locadora (carteira de identidade); Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Locação e Habilitação; Declaração de Inexistência de Parentesco; MEMO-PJPPS – 22024 - Justificativa para renovação do contrato de locação de imóvel não-residencial para sediar a Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA;
2. DESPACHO-DG – 9032024 – Diretoria-Geral, encaminhou os autos a Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual junto aos setores competentes;
3. DESPACHO-SAF – 47022024 – SEAF encaminhou os autos a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) para a elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 6



### Assessoria Jurídica da Administração

4. PTC-COEA – 442024 – COEA, encaminhou o Laudo de Avaliação do Imóvel ID nº 8073221 – Laudo de Valor Locativo elaborado pela COEA indicando o valor médio mensal para locação em R\$ 3.145,43 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e o intervalo de confiança de R\$ 2.742,82 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) até R\$ 3.548,05 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);

5. DESPACHO-SAF-17972024 – SEAF determinou o envio do processo à CSG para conhecimento e providências cabíveis, após a Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para informar se existe dotação orçamentária suficiente, à Comissão Permanente de Licitação - CPL para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta do Contrato, à CSG, e após a Assessoria Técnica da Administração - ATA para manifestação acerca da regularidade processual. Por fim, o retorno à SEAF para análise e apreciação por esta ASSJUR;

6. DESPACHO-CSG-8422024 - Coordenadoria de Serviços Gerais, anexou aos autos os seguintes documentos: Termo de Referência - TREF-CSG-82024, Estudo Técnico Preliminar - ETP-CSG-102024, Documento de Formalização da Demanda, comprovante de situação cadastral no CPF da locadora indicando situação regular; nova proposta de locação, faturas da CAEMA e EQUATORIAL, ficha cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – nada consta; Certidão Negativa correicional emitida pela Controladoria Geral da União – CGU, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União – TCU;

7. DESPACHO-COF- 14912024 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, informou que:

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão Subação: 025189 – Serviços Gerais Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.101000 Item da subação: locação de imóvel. Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 66.983,46.

8. ID nº 8103052 - Comissão Permanente de Licitação anexou Minuta do Contrato de Locação;

9. INEXIGIBILIDADE-CPL-262024 - Comissão Permanente de Licitação, manifestou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021;

10. DESPACHO-CSG-8472024 - Coordenadoria de Serviços Gerais, declarou ciência da minuta e não sugeriu alterações;

11. PTC-ACI-6122024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Maio de 2024 às 14:13 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-2292024, Código de Validação: 65F508E6F4.



### Assessoria Jurídica da Administração

DE IMPEDIMENTOS”;

12. DESPACHO-SAF-20862024 - SEAF encaminhou o processo à CSG para providências quanto ao parecer supramencionado;

13. DESPACHO-CSG-9082024 - Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa nº 0117 expedida pela Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, ficha cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – nada consta; Sicaf da locadora;

14. DESPACHO-SAF-21402024 – SEAF encaminhou o processo à CSG para novas providências quanto ao parecer PTC-ACI-6122024;

15. DESPACHO-CSG-9532024 - Coordenadoria de Serviços Gerais prestou esclarecimentos e anexou nos autos os seguintes documentos: Certidão de registro do imóvel emitida pela serventia extrajudicial da Comarca de Poção de Pedras/MA e documentos relativos ao terreno e edificação;

16. DESPACHO-SAF-21982024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise.

### É o breve relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020<sup>1</sup>, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela Coordenadoria de Serviços Gerais desta PGJ/MA para a renovação do Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de Poção de Pedras, no novo valor locativo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mais 60 (sessenta) meses (Contrato de Locação nº 024/2018).

Preliminarmente, cabe tecermos algumas considerações sobre a legislação aplicável ao caso.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37<sup>2</sup>, XXI, da Constituição Federal.

A legislação ordinária excepciona essa regra em algumas situações, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencado nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O inciso V do art. 74, trata



### Assessoria Jurídica da Administração

especificamente da compra e locação de imóveis para atendimento das finalidades da Administração Pública, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade, diz o citado dispositivo:

#### Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Em consonância com a legislação citada, a Comissão Permanente de Licitação desta PGJ/MA, ao receber os autos para fins de enquadramento legal da despesa, manifestou-se, aduzindo que o pleito encontra amparo no mencionado inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos de locação, quando o locatário for órgão público, são regidos predominantemente, por normas de direito privado, neles incidindo somente as disposições inafastáveis de direito público – Lei nº 14.133/21. Assim, por exemplo, o prazo de vigência do contrato pode ser convencionado livremente pelas partes, não se submetendo, pois, às disposições do estatuto licitatório, não obstante tenha que se observar o princípio geral que veda a celebração de contrato por prazo indeterminado.

A presente solicitação trata de Renovação de Contrato de Locação relativo ao imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Poção de Pedras, tendo em vista o término da vigência do Contrato nº 024/2018 em 05/06/2024.

O que se pretende é a formalização de novo contrato de locação, renovando-se o contrato vigente em prazo e outras condições de interesse da Administração. Preserva-se o mesmo objeto inicial para satisfazer a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente, o funcionamento daquela Promotoria de Justiça no mesmo imóvel ocupado.

A possibilidade de renovação contratual foi expressamente prevista na Cláusula Terceira do citado Contrato nº 024/2018.

Sobre a natureza e características dos Contratos de Renovação, colacionamos a lição de Hely



### Assessoria Jurídica da Administração

Lopes Meirelles<sup>3</sup>:

“Renovação do contrato – Renovação do contrato é a inovação no todo ou em parte do ajuste, mantido, porém, seu objeto inicial. A sua finalidade é a manutenção da continuidade do serviço público, pelo que admite a recontração direta do atual contratado, desde que as circunstâncias a justifiquem e permitam seu enquadramento numa das hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade de licitação (...).” (Destaques do autor)

Analisando os autos observou-se que foram juntados os documentos necessários para celebração do contrato, tendo o Promotor de Justiça Gabriel Sodré Gonçalves, declarado as razões que considera determinantes para a permanência da Promotoria de Justiça no imóvel (MEMO-PJPPS-22024), objeto do contrato de locação.

Cumprir mencionar que a proposta de locação fixou o valor do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais) dentro do intervalo de confiança (R\$ 2.742,82 até R\$ 3.548,05) fixado no novo Laudo de Vistoria e avaliação do imóvel - PTC-COEA - 442024 elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA (ID nº 8073221).

Outrossim, quanto as faturas da EQUATORIAL e SAAE, a Coordenadoria de Serviços Gerais informou que “a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.” (MEMO-CSG-762024).

Quanto a sugestão de análise por esta ASSJUR feita pela Assessoria Técnica da Administração no PTC-ACI-6122024, entende-se que os contratos de locação são regidos predominantemente por normas de direito privado – Lei do Inquilinato nº 8.245/91, aplicando-se somente disposições inafastáveis de direito público – Lei nº 14.133/21, os pontos indicados constam no contrato e na instrução processual (pagamento, reajuste e adequação orçamentária), quanto ao modelo de gestão esse é guiado por regras de direito privado, assim, se pode s.m.j. dispensar a inserção desses parâmetros no termo de referência, considerando, especialmente neste caso, a natureza jurídica do contrato de locação.

**Por fim**, ao analisarmos a Minuta do Contrato ID nº 8103052, conclui-se pela sua regularidade jurídico-formal, estando em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/91.

**Ante o exposto**, considerando que os autos foram instruídos com os documentos necessários para a celebração do contrato de locação, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica do prosseguimento da pretendida contratação conforme a Lei nº 14.133/2021, e pela aprovação da Minuta do Contrato de Locação, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos orçamentários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, desde que a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei.

*Por derradeiro*, considerando os serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de



**Assessoria Jurídica da Administração**

imóvel elaborado pela COEA (ID nº 8073221), sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

São Luís/MA, 27 de maio de 2024.

**Carlos Bruno Corrêa Aguiar**  
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

<sup>1</sup>Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

<sup>2</sup>Art. 37 - Omissis

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

<sup>3</sup>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2013. Pág. 249.

*assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 13:54 h (\*)*

**CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 14:13 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Maio de 2024 às 14:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2292024, Código de Validação: 65F508EGF4.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21982024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 21982024**  
( relativo ao Processo 26082024 )  
Código de validação: CA9D35A141

**Assunto: Aditivo de Prazo - Locação de Imóvel - PJ de Poção de Pedras/MA**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 6122024](#), e considerando a manifestação e documentos juntados pela Unidade Gestora, conforme [DESPACHO-CSG - 9082024](#) e [DESPACHO-CSG - 9532024](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de celebração de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 06/06/2024**, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG762024\\_ASSINADO](#).

*assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 14:21 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: TERRENO 02





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: TERRENO 01



Desenhos arquitetônicos e mapas em geral

RUA LINO MACHADO, N° 15 – CENTRO  
CEP: 65.740-000 POÇÃO DE PEDRAS - MA

### LAUDO SOBRE A ÁREA DO PÁTIO E DA GAREGEM

### INFORMAÇÕES PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO E PARA O DEPARTAMENTO DE AFOROS

### ÁREA DO TERRENO DO PÁTIO E GARAGEM

- FRENTE: 5,98 m
- FUNDO: 22,47 m
- LATERAL ESQUERDA: 22,57 m
- LATERAL DIREITA: 22,07 m

### CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

- FRENTE: com a Av. Presidente Kennedy, s/nº - Centro.
- FUNDO: com a Srª. Maria Ximenes de Sousa.
- LATERAL DIREITA: com a Sr. José Bezerra Filho e Maria Ximenes de Sousa.
- LATERAL ESQUERDA: com a Srª. Maria Ximenes de Sousa.

### CARACTERISTICAS DA ÁREA DO PÁTIO E GARAGE

No local existe uma área de "TERRENO", que constitui uma pequena área de um pátio com uma garagem coberta em madeira de lei e telha de cerâmica com um acesso de entrada e saída para a Av. Presidente Kennedy.

O pátio é todo circulado de paredes em tijolos, possuindo ainda um piso em pedras e cimentado por toda sua área.

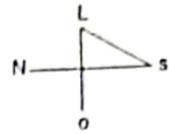
A área do pátio se encontra em nível com a rua.

O referido é verdade e dou fé.

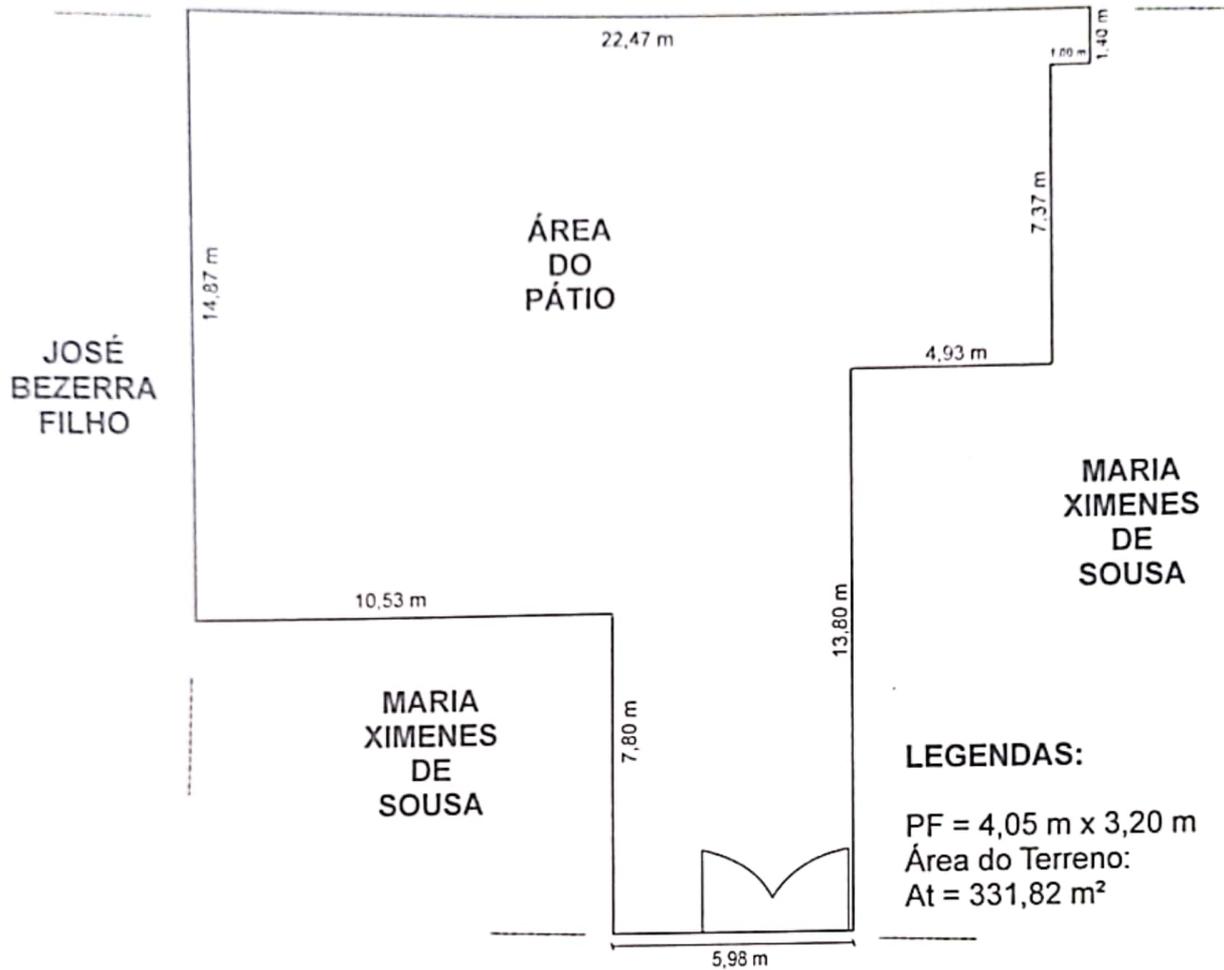
Poção de Pedras (MA), 21 de janeiro de 2013

  
Milton Arruda Pinto  
Téc. em Arquitetura

  
José Humberto de Araújo  
Engº Civil  
CREA-MA 1242/D



MARIA XIMENES DE SOUSA



**LEGENDAS:**

PF = 4,05 m x 3,20 m  
Área do Terreno:  
At = 331,82 m<sup>2</sup>

**FRENTE**

Av. Presidente Kennedy, s/nº - Centro

*Sub*  
Nilton Arruda Pinto  
Técnico em Arquitetura

*José Humberto de Araújo*  
Engº Civil  
CREA-MA 1242/D

<b>FOLHA</b>  <b>1/1</b>	Desenho Técnico: <b>Nilton Arruda Pinto</b>		
	Terreno Residencial: <b>ÁREA DO PÁTIA E GARAGE</b>		
	Endereço: <b>Av. Presidente Kennedy, s/nº - Centro</b>		
	Referência: <b>Planta de Situação/Localização</b>		
	Engenheiro Responsável:		
Projeto Nº	Escala:	Data: <b>21/01/2013</b>	Município: <b>Poção de Pedras -MA</b>



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: REGISTRO DO IMÓVEL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - J.....

17

MATRÍCULA N.º .....2432.....

DATA 3 de junho de 2013

IMÓVEL: Unificação de cinco terrenos, que juntos formam Uma área de terras, medindo seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados (695,55 m²), situado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, nesta cidade, medindo pela parte da frente, nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47 m); fundos, vinte e nove metros e oitenta e seis centímetros (29,06 m); lateral esquerda, trinta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (35,57 m); e, lateral direita, trinta e cinco metros e dezessete centímetros (35,17 m); confrontando-se pela frente, com a Av. Presidente Kennedy, fundos, com o Sr Manoel Freire de Lima; lateral direita, com o Sr José Bezerra Filho; e, pela lateral esquerda, com a Sra. Maria Ximenes de Sousa. Certifico que na conformidade com o que é determinado na lei nº 496, de 07/12/1977, foi apresentada ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 0001404656000505210, assinada pelo Engenheiro Civil, José Humberto Araújo - CREA - MA - 1104056000. Cuja ART, fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. PROPRIETÁRIA: Maria Ximenes de Sousa, brasileira, viúva, doméstica, C.I. nº 420.256-SSP-MA, e, CPF nº 351.615.583-34, residente e domiciliada nesta cidade. Reg. ant. sob. o nº 2184, fls. 69 do livro 2-H; nº 2187, fls. 72 do livro 2-H; nº 2189, fls. 74 do livro 2-H; nº 2190, fls. 75 do livro 2-H, nº 2431, fls. 10 do livro 2-J, deste Cartório). Dou fé.

UN. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Poção de Pedras - MA  
Ederes Varão Brito de Brito  
Titular  
Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho  
Substituta  
Eunice Sousa do Nascimento  
Escrivente

Poção de Pedras - MA, 03 de junho de 2013

Maria Francilma da S. A. Carvalho  
Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho  
Substituta do Registro de Imóveis.



Registro: 1. Matr. 7679, Compra e Venda:  
Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada hoje às fls. 150 a v-150 do livro de notas nº 26, desta Unica Serventia Extrajudicial, que o imóvel constante desta matrícula, foi transferido para a Srª Lindiane Eloi Ximenes Barros, brasileira, solteira, estudante, C.I. nº 000092062698-0-GEJSPC-MA, e, CPF nº 007.566.183-71, residente e domiciliada nesta cidade; pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé.

UN. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Poção de Pedras - MA  
Ederes Varão Brito de Brito  
Titular  
Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho  
Substituta  
Eunice Sousa do Nascimento  
Escrivente  
FONE: (99) 3636-1178

Poção de Pedras, (MA) 3 de junho de 2013  
O Oficial,

Maria Francilma da S. A. Carvalho





## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 9532024**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 21 de Maio de 2024 às 08:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-9532024, Código de validação: 690627E07F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 9532024**  
( relativo ao Processo 26082024 )  
Código de validação: 690627E07F

À SAF

Senhor Diretor,

Em atendimento ao **DESPACHO-SAF - 21402024**, conforme as pendências apontadas no PTC-ACI - 6122024 - , para a formalização do **NOVO CONTRATO DE Locação de Imóvel da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA**, segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Conforme pendências apontadas no item 16.3, anexamos a documentação necessária.

Informamos também que, o Documentação de Formalização de Demanda – DFD é um instrumento de planejamento, serve como base para elaboração de Plano Anual de Contratação do Órgão. Sendo, por conseguinte que o valor informado no DFD é Estimativo, conforme estabelece o inciso, IV do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e ainda o inciso VI do Art. 20, e inciso IV do Art. 21 do ATOREG- 102023/PGJ

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,  
Iasmim Piauilino  
Chefe de Seção - CSG/PGJ-MA

*assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 08:30 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21402024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 21402024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 4CAD527A8E**

**Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Poção de Pedras**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Serviços Gerais,**

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para manifestação, considerando a pendência apontada no item 16.3 do parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 6122024](#), tendo em vista a sugestão da COEA no item 12 do [PTC-COEA – 442024](#).

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

*assinado eletronicamente em 20/05/2024 às 08:08 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Maio de 2024 às 08:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-21402024, Código de validação: 4CAD527A8E.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: SICAF

CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR\_00756618371\_2024-05-16



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CPF: 007.566.183-71  
Nome: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES  
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E  
INELEGIBILIDADE



# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



## Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa:  **Ambos**  **Jurídica**  **Física**

CPF/CNPJ:  (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: 05 IPTU CND LINDIANE -  
POC&#807;A&#771;O DE PEDRAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA**

NUMERO: 0117

LIBERAÇÃO: 03/05/2024

VALIDADE: 01/08/2024

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

CPF / CNPJ: 007.566.183-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1107

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Bairro: CENTRO Nº: S/N

MUNICÍPIO: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA

**TRIBUTOS ABRANGIDOS**

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos ( 240 a 242 ) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.  
Ou acessando o link: <http://tributos.pocaodepedras.ma.gov.br/autenticar>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Hf53XZkWGx8904Y04ISJ  
EMITIDO ÀS 13:46:02 DO DIA 03/05/2024.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: 04 DFD168\_2023

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	29/05/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras .			

## 2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Poção de Pedras.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como “Resultados para a Sociedade”, impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	24.743,64	24.743,64

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO**  
CHEFE DE SEÇÃO

## 2. Justificativa de necessidade

Informo que a presente contratação trata-se de um NOVO CONTRATO.

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 9082024**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 16 de Maio de 2024 às 11:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-9082024, Código de validação: D9EA1D742F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 9082024**  
( relativo ao Processo 26082024 )  
Código de validação: D9EA1D742F

À SAF

Senhor Diretor,

Em atendimento ao **DESPACHO-SAF - 20862024**, conforme as pendências apontadas no **PTC-ACI - 6122024**, para a formalização do **NOVO CONTRATO DE Locação de Imóvel da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA**, segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,  
Iasmim Piauilino  
Chefe de Seção - CSG/PGJ-MA

*assinado eletronicamente em 16/05/2024 às 11:33 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 20862024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 20862024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: FB0B23BD43**

**Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Poção de Pedras**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Serviços Gerais,**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 6122024, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 12:53 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **14 de Maio de 2024 às 12:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-20862024, Código de validação: FB0B23BD43.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6122024



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 6122024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 96BCA624A5**

Processo Administrativo	Número do processo: 2608/2024
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da PJ de Poção de Pedras / MA
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras
Locador(a)	LINDIANE ELOI XIMENES BARROS
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, conforme Anexo do documento : anexo_3160967_NOVA_PROPOSTA.pdf ( Descrição: ANEXO_3160967_NOVA_PROPOSTA) Download alternativo
Valor mensal	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento das Promotorias de Justiça de **Poção de Pedras/MA**, conforme [DESPACHO-SAF – 17972024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de Formalização da Demanda		x	Anexo do documento : DFD168_2023.pdf ( Descrição: DFD168_2023) Download alternativo (valor unitário e valor total não correspondem ao valor da proposta)
2	Estudo Técnico Preliminar	x		Anexo do documento : ETP-CSG102024_ASSINADO.pdf ( Descrição: ETP-CSG102024_ASSINADO) Download alternativo
3	Termo de Referência	x		Anexo do documento : TREF-CSG82024_ASSINADO.pdf ( Descrição: TREF-CSG82024_ASSINADO) Download alternativo
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR
5	Proposta de Locação	x		Anexo do documento : anexo_3160967_NOVA_PROPOSTA.pdf ( Descrição: ANEXO_3160967_NOVA_PROPOSTA) Download alternativo
6	Escritura do imóvel / Contrato de Compra e Venda de Imóvel	x		REGISTRO DO IMÓVEL
4	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU		x	
7	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		<a href="#">DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITAÇÃO</a>
				Anexo do documento : Fatura Equatorial ref 03 2024 - Cópia.pdf ( Descrição: FATURA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 6

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Maio de 2024 às 11:37 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-6122024, Código de Validação: 96BCA624A5.



Assessoria Técnica da Administração

8	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica	x		EQUATORIAL REF 03 2024 - COPIA) Download alternativo Anexo do documento : Fatura CAEMA ref 03 2024 - Copia.pdf ( Descrição: FATURA CAEMA REF 03 2024 - COPIA) Download alternativo Anexo do documento : Comprovante de Situação Cadastral no CPF.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF) Download alternativo
9	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
9.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		RG ELLINA TAYNNA 01
9.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		Anexo do documento : Comprovante de Situação Cadastral no CPF.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF) Download alternativo
9.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
9.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal do locador (a) / procurador (a)	x		Anexo do documento : Certidao-00756618371 (1).pdf ( Descrição: CERTIDAO-00756618371 (1)) Download alternativo
9.5	<b>Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII</b>			x
9.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
9.6.1	<b>SICAF</b>			x
9.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico <www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>	x		Anexo do documento : Certidao negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)) Download alternativo
9.6.3	<b>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico &lt;www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php&gt;</b>		x	
9.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>	x		Anexo do documento : CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS) Download alternativo
9.6.5	Consulta Consolidada de <b>Pessoa Jurídica</b> do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4			Não se aplica
10	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x		PTC-COEA - 442024
11	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto	x		JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR
12	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024
				MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Maio de 2024 às 11:37 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-6122024, Código de Validação: 96BCA624A5.



Assessoria Técnica da Administração

13	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x	<a href="#">MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS</a>
14	Disponibilidade Orçamentária	x	DESPACHO-COF - 14912024

**DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO /DA PENDÊNCIA**

15.1 Do [PTC-COEA - 442024](#) extraímos as seguintes informações:

“ LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO  
(..)  
7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO  
(...)  
Apesar de haver um número considerável de imóveis disponíveis para locação no município, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são raros, e possuem preços superiores aos demais. Verifica-se ainda a prática de um sobrepreço quando a locação é feita para órgãos públicos, haja vista a prefeitura ser locadora de vários imóveis com características semelhantes para funcionamento principalmente de secretárias e outros órgãos da administração, inflacionando o mercado de maneira considerável.  
A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.  
O imóvel avaliando possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.  
Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.  
(...)  
11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO  
O imóvel avaliando, situado a Av. Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Poção de Pedras – MA, possui na data de 22 de abril de 2024, valor locativo mensal de:  
R\$ 3.145,43 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)  
Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local. ”

15.2 O [PTC-COEA - 442024](#) ainda traz as seguintes informações:

“ LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO  
(..)  
6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO  
**Acessibilidade:** serão necessárias obras que garantam a acessibilidade de PCD's, minimamente: construção de rampas e de banheiro acessível;  
**Pavimentação externa:** As calçadas estão em péssimo estado de conservação apresentando trincas e fissuras, pequenos pontos de desagregamento da argamassa (buracos) e área de acesso ao prédio, completamente



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Maio de 2024 às 11:37 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-6122024, **Código de Validação:** 96BCA624A5.



## Assessoria Técnica da Administração

15

tomado por limo, podendo ocasionar acidentes com membros, servidores e usuários em geral da edificação;

**Pavimentação Interna:** De modo geral, em razoável estado de conservação, entretanto apresenta alguns pontos em que as lajotas cerâmicas apresentam-se manchadas, com deterioração por abrasão e algumas quebradas;

**Paredes/pinturas:** As paredes, de forma generalizada apresentam fissuras e trincas em pontos isolados, vários pontos de infiltração tanto vindas da cobertura como do solo por capilaridade gerando ponto onde a argamassa se apresenta pulverulenta e com pontos de empolamento e pontos de bolor, existem pontos onde a pintura encontra-se totalmente deteriorada devido a infiltração;

**Esquadrias:** De modo geral, estão em razoável estado de conservação, entretanto algumas necessitam de substituição imediata pois encontram-se completamente deterioradas;

**Forro:**

Existem várias peças do forro em réguas de PVC, que encontram-se desalinhadas, provavelmente devido a infiltrações anteriores, mas, sugerimos a verificação pois pode indicar deterioração da estrutura de sustentação;

**Banheiros:** Os banheiros, de forma geral, estão em péssimo estado de conservação, com louças manchadas, torneiras e porta objetos quebrados ou bastante deteriorados;

**Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, salvo no que diz respeito ao apresentado no item banheiros, sem vazamentos aparentes;

**Instalações elétricas:** Aparentemente em bom estado de conservação e com distribuição de circuitos adequadas, entretanto, causa estranheza vários pontos onde a fiação dos ares condicionadas aparecem à mostra e aparentemente seccionadas. Existem drenos de ares condicionados sem a adequada destinação final.

(...)

### 12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

(...)

No desenvolvimento do presente trabalho não foi disponibilizado pelos interessados nenhum registro cartorial do imóvel, nem tampouco do terreno, não sendo possível avaliar as informações averbadas em cartório e o real verificado nas benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, foram levadas em consideração apenas para determinação do estado de conservação para fins de enquadramento no método de depreciação física de RossHeidecke, ou seja, o valor locativo ora apresentado, não apresenta custos de recuperação de tais inconformidades, caso persistam, devem, os interessados, avaliar um percentual de desconto/acrécimo a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

**Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.**

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e



## Assessoria Técnica da Administração

*podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias ou em vistorias posteriores. ”*

15.3 Quanto ao enquadramento legal da despesa, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024](#) informa :

*“ No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.*

*O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele valor atual do contrato – CT 024/2018, que é de R\$ 2.061,97 (dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos), passando para R\$ 3.000,00 (três mil reais). Este valor está dentro do intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação apresentado pela COEA - - PTC\_COEA - 442024, de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando os 05 (cinco) anos o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo: ”*

15.4 A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 14912024](#), informa que:

*“ Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:*

*1 - Orçamento Fiscal*

*Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça*

*Função: 3 - Essencial à Justiça*

*Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça*

*Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça*

*Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão*

*Subação: 025189 – Serviços Gerais*

*Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes*

*Fonte: 1.5.00.101000*

*Item da subação: locação de imóvel.*

*Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 66.983,46. ”*

15.5 Verificamos que o termo de referência, [Anexo do documento : TREF-CSG82024\\_ASSINADO.pdf](#) (



### Assessoria Técnica da Administração

	<p><b>Descrição:</b> TREF-CSG82024_ASSINADO) Download alternativo ,contém tão somente os itens apresentados no Estudo Técnico Preliminar, razão pela qual sugerimos manifestação da Assessoria Jurídica da Administração acerca da necessidade de constar no termo de referência, tendo em vista o estabelecido no art. 6º, inciso XXIII, da Lei federal nº 14.133/2021, parâmetros relativos à: modelo de gestão do contrato, critérios de pagamento, reajuste e adequação orçamentária.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>DAS CONCLUSÕES</b></p>
16	<p>16.1 Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS</b>, em virtude das pendências apontadas nos itens 1 e 4 e nos subitens 9.5, 9.6.1 e 9.6.3;</p> <p>16.2 Conforme subitem 15.5, <b>SUGERIMOS</b> manifestação da Assessoria Jurídica da Administração acerca da necessidade de constar no termo de referência, tendo em vista o estabelecido no art. 6º, inciso XXIII, da Lei federal nº 14.133/2021, parâmetros relativos à: modelo de gestão do contrato, critérios de pagamento, reajuste e adequação orçamentária;</p> <p>16.3 <b>RESSALTAMOS</b> a sugestão da COEA apresentada no item 12. <b>RESSALVAS E FATORES LIMITANTES</b> do PTC-COEA – 442024, quanto às inconformidades elencadas no item 6.4, de que “a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.”</p> <p>16.4 Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 11:37 h (\*)*

**SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO**

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 10:48 h (\*)*

**CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA**

ANALISTA MINISTERIAL



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8472024



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 8472024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: FE320961B1**

À Assessoria Técnica da Administração

Em atenção ao despacho **INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024** à minuta do NOVO CONTRATO de locação: **MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO DE PEDRAS**, analisamos a referida minuta e não encontramos óbice, motivo pelo qual encaminho o processo para as demais providências.

Atenciosamente,  
**lasmim Piauilino**  
**Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA**  
Coordenadoria de Serviços Gerais

*assinado eletronicamente em 09/05/2024 às 11:44 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024



Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE-CPL - 262024**

**( relativo ao Processo 26082024 )**

**Código de validação: 714FB7AA3B**

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

**Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das Promotorias de Justiça de Poção de Pedras/MA. Inexigibilidade.**

**Assunto: Enquadramento legal e elaboração de Minuta de Contrato**

À Secretaria Administrativo-financeira,

Trata o presente de enquadramento legal, para realização de despesa, com a **locação de um imóvel não-residencial**, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras do Maranhão, Estado do Maranhão, de propriedade da Sra. Lidiane Eloi Ximenes Barros, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Poção de Pedras/MA.**

A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme Memorando MEMO-CSG762024\_ASSINADO, requisitando a pactuação de um novo contrato, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme proposta apresentada pela Locadora, com **início em 06/06/2024 e término em 05/05/2029**, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista não caber mais aditivo de prazo ao contrato atual.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele valor atual do contrato – CT 024/2018, que é de R\$ 2.061,97 (dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos), passando para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



### Comissão Permanente de Licitação

Este valor está dentro do intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação apresentado pela COEA - - PTC\_COEA - 442024, de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando os 05 (cinco) anos o montante de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

*V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)*

Segue abaixo, portanto, o quadro demonstrativo do proponente com o respectivo valor.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

Locador	CPF	Valor Mensal (R\$)
<b>LINDIANE ELOI XIMENES BARROS</b>	007.xxx.xxx.71	<b>3.000,00</b>

A CSG juntou, também, a documentação que entendeu necessária à celebração do contrato, reiterando que o imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA. Cumpre reforçar ainda, que consta dos autos Informação Orçamentária para o exercício de 2024.

Em atendimento ao DESPACHO-SAF - 17972024, juntamos a minuta do contrato de locação do imóvel, para exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o **Art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21**:

“

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

(...)

*§4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de*



**Comissão Permanente de Licitação**

*contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.”(Realces nossos)*

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

*assinado eletronicamente em 09/05/2024 às 10:24 h (\*)*

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

*assinado eletronicamente em 09/05/2024 às 11:12 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Maio de 2024 às 11:12 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-262024, Código de Validação: 714FB7AA3B.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO POÇÃO  
DE PEDRAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MINUTA**

**CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SRA. LINDIANE ELOI XIMENES BARROS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462, e do outro lado a Sra. **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-71, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 2608/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Poção de Pedras/MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 06/06/2024 e término em 05/06/2029.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**Função:** 3 – Essencial à Justiça

**Subfunção:** 091 – Defesa de Ordem Jurídica

**Programa:** 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

**Ação:** 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

**Subação:** 025189 – Serviços Gerais

**Natureza da Despesa:** 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

**Fonte:** 1.5.00.101000

**Item da Subação:** Locação de Imóvel

**Nota de Empenho nº** \_\_\_\_\_, datada de \_\_/\_\_/\_\_.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 14.305-7, Agência nº 1639-X, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL**

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a **LOCADORA** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA**

Cumpra à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à **LOCADORA**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

esgoto;

12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 2608/2024**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1.O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** – MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO** – MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio [www.mpma.mp.br](http://www.mpma.mp.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_  
**LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**  
Locadora

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 14912024**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 14912024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: C27315C891**

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Poção de Pedras

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 66.983,46.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 14:36 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**

CPF/CNPJ: **007.566.183-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:36:51 do dia 03/05/2024 , com validade até o dia 02/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YaRkTbvKcfeTVkfXowBR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES  
INIDÔNEOS



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**

CPF/CNPJ: **007.566.183-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:28 do dia 03/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MWAX030524104128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CERTIDAO-00756618371 (1)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**  
**CPF: 007.566.183-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:15 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **2127.6CC8.D789.572A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
NO CPF



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.566.183-71**

Nome: **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**

Data de Nascimento: **15/08/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:55** do dia **03/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0D90.B0A4.DC78.8F51**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: DFD168\_2023

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	29/05/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras .			

## 2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Poção de Pedras.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como “Resultados para a Sociedade”, impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	24.743,64	24.743,64

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO**  
CHEFE DE SEÇÃO

## 2. Justificativa de necessidade

Informo que a presente contratação trata-se de um NOVO CONTRATO.

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 03 2024 - COPIA

	<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</b> R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	<b>FATURA AGRUPADA</b> CONTAS DA CAEMA	<b>Aviso Importante:</b> Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	--

<b>NOME</b> PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	<b>ENDEREÇO</b> R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	<b>NÚMERO DA FATURA</b> 163547	<b>CONTROLE CAEMA</b> 493 - 03/2024	<b>REFERÊNCIA</b> 03/2024	<b>EMIÇÃO</b> 27/03/2024	<b>VENCIMENTO</b> 15/04/2024	<b>PÁGINA</b> 1
--	---	-----------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
23272	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R SOL - NUMERO - 00292 - CENTRO SAO LUIS MA DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	2482	0	179,16	179,16	0,00	0,00	17,21	341,11
69760	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R OSVALDO CRUZ - NUMERO - 01396 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	37892	0	179,16	179,16	7,27	0,00	17,55	348,04
1724118	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BACURI DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024	PC BACURI - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	3	324 - BACURI	S	A	25	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
1771302	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SENADOR LA ROCQUE DATA LEITURA ANTERIOR: 20/02/2024	AV WALDEMAR MOTA E SILVA - NUMERO - 00163 - DATA LEITURA ATUAL: 19/03/2024	7	710 - SENADOR LA ROQUE	S	A	5793	20	276,96	0,00	3,63	0,00	13,47	267,12
1881752	PROMOTORIA DO CONSUMIDOR-PGJ/MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R ISAAC MARTINS - NUMERO - 00141 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL:	11	111 - CENTRO	N	A/E		15	179,16	179,16	0,00	0,00	17,20	341,12
2335077	PROMOTORIA DE BURITI BRAVO DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	R BANDEIRA - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 06/02/2024	21	504 - BURITI BRAVO	S	A	65	11	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
2665050	PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	AV BR . 135 - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	9	912 - S. DOMINGOS DO MA	S	A	5696	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
3883230	PROMOTORIA DE JUSTICA DE DOM PEDRO DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R VALDEMAR LEAL - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	9	903 - DOM PEDRO	S	A	15	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4312333	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO FRANCISCO DO MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL:	21	513 - SAO FCO DO MARANHÃO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4715624	SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	12	122 - VINHAIS	S	A/E	6382	115	2.135,16	2.135,16	0,00	0,00	204,98	4.065,34
4850050	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SANTA QUIERIA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	R JOSE BONIFACIO - NUMERO - S/N - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 29/02/2024	2	203 - SANTA QUIERIA	S	A	3521	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5080312	PROMOTORIA DE MAGALHAES DE ALMEIDA DATA LEITURA ANTERIOR: 05/02/2024	AV PRES GETULIO VARGAS - NUMERO - 00141 - DATA LEITURA ATUAL: 04/03/2024	2	204 - MAG. ALMEIDA	S	A	4	1	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5107962	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00776 - OUTROS DATA LEITURA ATUAL:	2	209 - SAO BERNARDO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5116848	PROMOTORIA DE JUSTICA DE URBANO SANTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 22/02/2024	R GRACA - NUMERO - 00001 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 22/03/2024	20	212 - URBANO SANTOS	S	A	62	8	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
5157129	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARREIRINHAS DATA LEITURA ANTERIOR: 20/02/2024	R ANACLETO CARVALHO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 18/03/2024	20	830 - BARREIRINHAS	S	A	4505	6	179,16	0,00	19,33	0,00	9,53	188,96
5163528	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 21/02/2024	R GRANDE - NUMERO - 00010 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 20/03/2024	3	302 - ALCANTARA	S	A	33	2	179,16	0,00	9,59	0,00	9,06	179,69
5208033	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAPECURU-MIRIM DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	PC RAUL LINS - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	8	801 - ITAPECURU MIRIM	S	A	1377	9	179,16	0,00	4,03	0,00	8,79	174,40
5330670	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	R DUQUE DE CAXIAS - NUMERO - 00000 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	20	807 - ICATU	S	A	143	4	179,16	0,00	0,00	179,16	0,00	0,00
5444373	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINOPOLIS/MA DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024	R VITORINO FREIRE - NUMERO - 00078 - DATA LEITURA ATUAL: 15/02/2024	4	405 - ESPERANTINOPOLIS	S	A	60	15	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
5537134	PROMOTORIA IGARAPE GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR:	AV JOAO CARVALHO - NUMERO - 00020 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL:	4	415 - IGARAPE GRANDE	N	A		12	179,16	0,00	3,62	0,00	8,77	174,01
5684323	JOSE DA MOTA M JUNIOR- PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	R COELHO PAREDE - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	21	719 - RIACHAO	S	A	880	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5710219	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO DATA LEITURA ANTERIOR: 05/01/2024	AV CEL MANOEL SANTANA - NUMERO - 00001 - DATA LEITURA ATUAL: 09/02/2024	21	512 - LORETO	S	A	93	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5822394	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R HADY HADAD - NUMERO - 00125 - SANTA INES - DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	6	601 - SANTA INES	S	A	92	17	218,28	0,00	3,63	0,00	10,65	211,26

 <small>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</small>	<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</b> R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	<b>FATURA AGRUPADA</b> CONTAS DA CAEMA	Aviso Importante: Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	---

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	<b>163547</b>	493 - 03/2024	03/2024	27/03/2024	15/04/2024	2

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
5968283	EDINE MUNIZ RODRIGUES MARTINS DATA LEITURA ANTERIOR: 12/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	R Dr DJALMA MARQUES - NUMERO - 00 - CENTRO	3	368 - PENALVA	S	A	55	28	433,44	0,00	0,00	0,00	20,81	412,63
5985072	PROMOTORIA GERAL DA JUSTICA - BOM JARDIM DATA LEITURA ANTERIOR: 09/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	R NOVA BRASILIA - NUMERO - 00000 - OUTROS -	6	605 - BOM JARDIM	S	A	8836	188	3.563,04	0,00	66,68	0,00	174,23	3.455,49
5998018	PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 13/03/2024	R JUSCELINO KUBISTCHEK - NUMERO - 01235 - PIO	6	606 - PIO XII	S	A	121	47	805,08	0,00	13,81	0,00	39,31	779,58
6018750	ANTONIO GOMES AMORIM DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	AV CEL STANLEY FORT BATISTA - NUMERO - 02596	6	607 - ZE DOCA	N	A		15	67,58	0,00	1,36	0,00	3,31	65,63
6075525	JURACY MATISTA COSTA DATA LEITURA ANTERIOR: 19/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 20/03/2024	R 26 DE MARCO - NUMERO - 00261 - HABITADO -	6	609 - SANTA LUZIA	S	A	113	28	433,44	0,00	8,74	0,00	21,22	420,96
6152805	PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 23/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 21/03/2024	TV SANTA TEREZINHA - NUMERO - 00000 - OUTROS	6	650 - VITORIA MEARIM	S	A	116	9	179,16	0,00	3,68	0,00	8,78	174,06
6331327	PROMOTORIA DE JUSTICA DE IMPERATRIZ DATA LEITURA ANTERIOR: 05/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 06/03/2024	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00032 -	7	701 - IMPERATRIZ	S	A	2176	0	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
6633013	PROMOTORIA DE JUSTICA DE MONTES ALTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 17/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 16/03/2024	R PARSONDAS DE CARVALHO - NUMERO - 00001 -	7	707 - MONTES ALTOS	S	A	8836	0	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
7456522	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 23/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 22/03/2024	AV FELIX GOMES ABREU - NUMERO - 00000 -	7	703 - AMARANTE DO MARANHÃO	S	A	760	21	296,52	0,00	9,59	0,00	14,69	291,42
7476930	PROMOTORIA DE JUSTICA SAO JOAO DOS PATOS DATA LEITURA ANTERIOR: 04/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 02/02/2024	R HERMES FONSECA - NUMERO - 00000 - HABITADO	21	501 - SAO JOAO DOS PATOS	S	A	237	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
9261168	EVA MARIA SENA DE SOUZA DATA LEITURA ANTERIOR: 16/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	AV RIO BRANCO - NUMERO - 00534 - HABITADO -	8	805 - CANTANHEDE	S	A	316	15	179,16	0,00	3,62	0,00	8,77	174,01
9321233	PROMOTORIA DE JUSTICA TUNTUM DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	R SAO RAIMUNDO - NUMERO - 00757 - HABITADO -	9	915 - TUNTUM	S	A	50	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
9485554	PROMOTORIA DE JUSTICA DE MORROS DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 08/02/2024	R PIO XII - NUMERO - 00000 - MORROS MORROS MA	20	811 - MORROS	S	A	789	6	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
10072365	PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 16/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	R 3 - NUMERO - 00000 - HABITADO - CONJ. ALICE	7	704 - JOAO LISBOA	S	A	530	52	902,88	0,00	11,70	0,00	43,90	870,68
10220925	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	R ODILON SOARES - NUMERO - 01208 - OUTROS -	3	363 - PINHEIRO	S	A	256	14	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
10648798	3A PROMOTORIA DE JUSTICA DE PEDREIRAS DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/02/2024	R LARANJEIRAS - NUMERO - 02005 - OUTROS -	4	401 - PEDREIRAS	S	A	1973	11	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
10760440	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO DOMINGOS AZEITAO DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 09/02/2024	R FLORES - NUMERO - 00029 - S.DOMINGOS	21	519 - S. DOMINGOS AZEITAO	S	A	59	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
10969993	PROMOTORIA DE JUSTICA DE CHAPADINHA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	R CEL PEDRO MATA - NUMERO - 00032 - OUTROS -	2	201 - CHAPADINHA	S	A	760	10	179,16	0,00	4,03	0,00	8,79	174,40
11194081	PROMOTORIA DE JUSTICA DE VARGEM GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	R HORACIO GONCALVES - NUMERO - 00000 - OUTROS	8	241 - VARGEM GRANDE	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
11197340	PROMOTORIA DE JUSTICA TIMBIRAS DATA LEITURA ANTERIOR: 09/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 08/03/2024	TV MUNDOCA ALVIM - NUMERO - 00002 - HABITADO	4	430 - TIMBIRAS	S	A	36	3	179,16	0,00	6,78	0,00	8,93	177,01
11293586	MINISTERIO PUBLICO DE GUIMARAES DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/02/2024	PC SAGRADOS CORACOES - NUMERO - 00000 -	3	303 - GUIMARAES	S	A	3245	14	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
11627115	ROSEMARY CUNHA MENEZES DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	R AGENOR COSTA - NUMERO - 00440 - OUTROS -	3	371 - CANDIDO MENDES	S	A	166	22	316,08	0,00	0,00	0,00	15,17	300,91
11680814	PROMOTORIA DE JUSTICA BURITI DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 04/03/2024	R GOV NUNES FREIRE - NUMERO - 00000 -	2	207 - BURITI	S	A	67	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371

FATURA AGRUPADA

CONTAS DA CAEMA

Aviso Importante:

Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	163547	493 - 03/2024	03/2024	27/03/2024	15/04/2024	3

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
11779683	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ALTO PARNAIBA	AV GOV JOSE SARNEY - NUMERO - 153 - OUTROS -	21	720 - ALTO PARNAIBA	N	A		15	179,16	0,00	3,68	0,00	8,78	174,06
	DATA LEITURA ANTERIOR:	DATA LEITURA ATUAL:												
11852615	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 -	12	122 - VINHAIS	S	A/E	14342	526	10.174,32	10.174,32	0,00	0,00	976,73	19.371,91
	DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024	DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024												
12229822	PROMOTORIA DE SAO JOAO BATISTA	R FRANCISCO DE ARAUJO - NUMERO - S/N - CENTRO	3	315 - S.J. BATISTA	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR:	DATA LEITURA ATUAL:												
12726354	PROMOTORIA DE JUSTICA DE PINDARE MIRIM	R SANTOS DUMONT - NUMERO - S/N - CENTRO	6	602 - PINDARE MIRIM	S	A	105	15	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
	DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	DATA LEITURA ATUAL: 08/03/2024												
13120697	PROMOTORIA DE JUSTICA DE COROATA	R NOVA - NUMERO - 00000 - NOVA PROMOTORIA -	4	410 - COROATA	S	A	1181	17	218,28	0,00	3,60	0,00	10,65	211,23
	DATA LEITURA ANTERIOR: 25/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024												
13767380	PROMOTORIA DE JUSTICA BARAO DE GRAJAU	AV MARIO BEZERRA - NUMERO - SN - BARAO DE	21	511 - BARAO GRAJAU	S	A	238	5	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 08/02/2024												
14150514	PROMOTORIA DE BARRA DO CORDA	R PEDRO DA CAIXA D AGUA - NUMERO - 0000 -	9	902 - BARRA DO CORDA	S	A	1886	45	765,96	0,00	0,00	0,00	36,77	729,19
	DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024												
14229935	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV 1 - 00000 - RES MENDONCA STO ANT DOS LOPES	9	911 - STO ANT DOS LOPES	S	A	547	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024												
14282453	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO	R AUGUSTO MARTINS REIS - NUMERO - SN - LORETO	21	512 - LORETO	S	A	318	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 05/02/2024												
14419416	PROMOTORIA DE JUSTICA DA CIDADE DE TUTOIA	AV PAULINO NEVES - 01092 - CENTRO TUTOIA MA	20	235 - TUTOIA	S	A	27	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 12/02/2024												

Valor por Extenso	Quantidade	Total Água	Total Esgoto	Total Débito	Total Crédito	Total Bruto da Fatura	% Retenção	Valor da Retenção	TOTAL LÍQUIDO A PAGAR
TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS e SESENTA E OITO CENTAVOS	56	28.131,74	12.846,96	213,78	179,16	41.013,32	4,80	1.968,64	39.044,68



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL 120505371

493 - 03/2024

82690000390-4 44680002000-5 00049300032-7 02421635477-9



Autenticação Mecânica

	<p><b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</b></p> <p>R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000</p> <p>CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371</p>	<p><b>FATURA AGRUPADA</b></p> <p>CONTAS DA CAEMA</p> <p>BANCOS-BRASIL: Ag. 3846-6 - 5972-2</p> <p>CEF: Ag. 027 - 821-6</p>	<p>Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.</p> <p>caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.</p> <p>Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.</p> <p>Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.</p>
--	---	--	---

<p><b>Quantidade Total de Contas: 56</b></p>	<p><b>Valor Total das Faturas: 39.044,68</b></p>
--	--



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024 - COPIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA  
CNPJ:05.483.912/0001-85  
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860  
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA

**PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO**  
19.04.2024

**4000004184**

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO**  
**R\$ 347.732,05**

**FATURA AGRUPADORA**

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 131 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

**0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO**

**0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO**

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

**Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)**

ENERGIA	44.857,18	TRANSMISSÃO	11.648,21
DISTRIBUIÇÃO	43.400,55	ENC. SETORIAIS	15.443,44
TRIBUTOS	5.165,65	Soma Demonstrativa	120.515,03

**COMPOSIÇÃO DO ICMS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
286.890,62	22,000	157,81

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	160474.44	115.349,38
Consumo Ponta	16871.87	38.366,01
Dev Geração NP	724.38	1.773,85-
Consumo Fora Ponta	254441.45	83.728,97
Dev Geração FP	5339.89	1.757,17-
Demanda Ativa	2051.00	57.551,06
Demanda Ponta	30.00	3.134,47
Demanda Fora Ponta	350.00	9.821,00
Demanda Ultrapassagem Ponta	8.64	1.401,75
Consumo Reativo Excedente NP	510.72	133,39
Consumo Reativo Excedente FP	3089.24	806,86
ICMS		157,81
COFINS		10.943,21
PIS		2.374,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>320.237,56</b>

**Lançamentos e Serviços**

	Valor (R\$)
Tributo a Reter IRPJ	6.599,69-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	29.483,96
Tributo a Reter CSLL	7,17-
Tributo a Reter PIS	4,66-
Tributo a Reter COFINS	21,52-

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS**

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 131 FATURA(S).

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA  
CEP: 65.070-900

CNPJ: 06.272.793/0001-84 Insc. Estadual: 120.515.11-3

**237-2**

**23793.20308 90100.168674 05011.862405 8 0000034773205**

**EMPRESA**

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO**

**VENCIMENTO**  
19.04.2024

BENEFICIÁRIO

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

CLIENTE

**4000004184**

REFERÊNCIA

**03/2024**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO

**05.04.2024**

NÚMERO DE REFERÊNCIA

**610009115005**

ESPÉCIE DOC.

**DM**

ACEITE

**2**

DATA PROCESSAMENTO

**31.03.2024**

NOSSO NÚMERO

**09/01001686705-3**

USO DO BANCO

CARTEIRA

**09**

ESPÉCIE

**R\$**

QUANTIDADE

**0**

VALOR

(=)VALOR DOCUMENTO

**347.732,05**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-)DESCONTO ABATIMENTO

**0,00**

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

**0,00**

(+)MULTA

**0,00**

(+)OUTROS ACRÉSCIMOS

**0,00**

(=)VALOR COBRADO

**FATURA AGRUPADORA**

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - CNPJ:05.483.912/0001-85

RUA NAO CADASTRADA S/N - VL EMBRATTEL

SAO LUIS - MA - CEP: 65010-000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA  
CNPJ:05.483.912/0001-85  
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860  
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA**PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO****4000004184****VENCIMENTO  
19.04.2024****VALOR ATÉ O VENCIMENTO  
R\$ 347.732,05****FATURA AGRUPADORA**

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 131 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

**0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO****0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO**

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

**Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)**

ENERGIA	44.857,18	TRANSMISSÃO	11.648,21
DISTRIBUIÇÃO	43.400,55	ENC. SETORIAIS	15.443,44
TRIBUTOS	5.165,65	Soma Demonstrativa	120.515,03

**COMPOSIÇÃO DO ICMS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALIQUOTA	VALOR (R\$)
286.890,62	22,000	157,81

Juros	74,99
Multa	4.508,47
Correção Monetária	60,11
<b>Subtotal 2</b>	<b>27.494,49</b>

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS**

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 131 FATURA(S).

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** COELHO NETO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CEL1B007      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CASTANHEIROS , S/N      **Bairro:** PQ AMAZONAS  
**Instalação:** 2000296946      **Município:** COELHO NETO      **Complemento:** AV JOSE SILVA QD 46      **Fatura:** 0202403077650170

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** CB2C.6AE3.DA26.3CCE.C4EE.D007.0C63.74DF      **Nota Fiscal:** 077650170      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1153.04

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.399,00	0,750014	1049.27
COFINS	1049.27	3,4189	35.87	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.36
PIS	1049.27	0,7419	7.79	Tributo a Reter IRPJ			12.59-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590211725	1,00	0,00	100.017,00	101.416,00	1.399,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** RIACHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** RI11B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** COELHO PAREDES , 681      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010789222      **Município:** RIACHAO      **Complemento:** JOSE DA MOTA MIRANDA JUNIOR      **Fatura:** 0202403077650138

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** E4C2.D09F.80FC.4093.2580.5231.9FDB.C226      **Nota Fiscal:** 077650138      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 876.22

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.061,00	0,750019	795.77
COFINS	795.77	3,4189	27.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.00
PIS	795.77	0,7419	5.91	Tributo a Reter IRPJ			9.55-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550201042	1,00	0,00	41.076,00	42.137,00	1.061,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ZE DOCA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** ZD11B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CEL STANLEY BATISTA , 2596      **Bairro:** RETORNO  
**Instalação:** 0004502116      **Município:** ZE DOCA      **Complemento:** ANTONIO RODRIGUES AMORIM      **Fatura:** 0202403077650062

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 2E2D.3F41.12AF.1B34.7E9D.76D0.BE88.9EB8      **Nota Fiscal:** 077650062      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 818.58

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.007,00	0,750010	755.26
COFINS	755.26	3,4189	25.82	Cip-Ilum Pub Pref Munic			72.38
PIS	755.26	0,7419	5.61	Tributo a Reter IRPJ			9.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010072622	1,00	0,00	96.257,00	97.264,00	1.007,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** LAGO DA PEDRA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** LD11B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** HILARIO NETO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000480034      **Município:** LAGO DA PEDRA      **Complemento:** VILA ROCHA      **Fatura:** 0202403077646151

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 975D.F6DB.17A6.0BAE.84BC.0382.28D5.59C6      **Nota Fiscal:** 077646151      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1237.49

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.670,00	0,750012	1252.52
COFINS	1252.52	3,4189	42.82	Tributo a Reter IRPJ			15.03-
PIS	1252.52	0,7419	9.30				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680030479	1,00	0,00	49.953,00	51.623,00	1.670,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** VITORIA DO MEARIM      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** VM09B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MIGUEL MOISES , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005697808      **Município:** VITORIA DO MEARIM      **Complemento:** SNPROMOTORIA VITORIA DO MEARI      **Fatura:** 0202403077641272

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** 07B4.E1B1.A342.610B.ID7C.0383.A411.6EE8      **Nota Fiscal:** 077641272      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1272.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.542,00	0,750013	1156.52
COFINS	1156.52	3,4189	39.54	Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
PIS	1156.52	0,7419	8.58	Tributo a Reter IRPJ			13.88-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L41715	1,00	0,00	48.533,00	50.075,00	1.542,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA RITA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SW11B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SAO LUIS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0034342601      **Município:** SANTA RITA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077643035

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 95DA.289B.806F.9758.7CD6.F12D.536C.8027      **Nota Fiscal:** 077643035      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 570.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	674,00	0,750000	505.50
COFINS	505.50	3,4189	17.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.54
PIS	505.50	0,7419	3.75	Tributo a Reter IRPJ			6.07-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580064484	1,00	0,00	69.651,00	70.325,00	674,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CURURUPU      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** CU13B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** EURICO GASPAR DUTRA , S/N      **Bairro:** JACARE  
**Instalação:** 2000802977      **Município:** CURURUPU      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403078010575

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	27	22/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 89F5.75B2.CE61.9514.AEE9.9352.8695.7154      **Nota Fiscal:** 078010575      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 21/03/2024      **Valor:** 1208.61

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.393,00	0,750007	1044.76
COFINS	1044.76	3,4189	35.72	Cip-Ilum Pub Pref Munic			176.39
PIS	1044.76	0,7419	7.75	Tributo a Reter IRPJ			12.54-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030191189	1,00	0,00	3.454,00	4.847,00	1.393,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** DOM PEDRO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** D001B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 19 MARCO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0007578946      **Município:** DOM PEDRO      **Complemento:** SNPROMOTORIA DE DOM PEDRO      **Fatura:** 0202403076382788

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

**Hash Code:** 621E.86FB.C51F.C7B3.94BD.CFD4.1845.5AD3      **Nota Fiscal:** 076382788      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 06/03/2024      **Valor:** 982.59

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.190,00	0,750017	892.52
COFINS	892.52	3,4189	30.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.78
PIS	892.52	0,7419	6.63	Tributo a Reter IRPJ			10.71-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590008849	1,00	0,00	112.757,00	113.947,00	1.190,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO BERNARDO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SU02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CLERIS A COSTA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010100194      **Município:** SAO BERNARDO      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO      **Fatura:** 0202403076382842

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 423A.181C.D7BB.A05B.33CC.4BA7.F8B3.377C      **Nota Fiscal:** 076382842      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 06/03/2024      **Valor:** 805.79

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	912,00	0,750000	684.00
COFINS	684.00	3,4189	23.39	Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
PIS	684.00	0,7419	5.07	Tributo a Reter IRPJ			8.21-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590342528	1,00	0,00	50.220,00	51.132,00	912,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** GOVERNADOR NUNES FREIRE      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** GF03B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** TELMA , S/N      **Bairro:** VL MARANHAO  
**Instalação:** 2000391989      **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403076166999

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

**Hash Code:** D790.FD84.8ED9.1F83.AF37.144A.AC7C.4D09      **Nota Fiscal:** 076166999      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 05/03/2024      **Valor:** 953.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.153,00	0,750000	864.75
COFINS	864.75	3,4189	29.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			98.63
PIS	864.75	0,7419	6.41	Tributo a Reter IRPJ			10.38-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590281120	1,00	0,00	66.347,00	67.500,00	1.153,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BURITI      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BR06B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GOV NUNES FREIRE , 123      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0039064839      **Município:** BURITI      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE BURITI      **Fatura:** 0202403076834347

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** FA14.58E8.43E5.384E.1E51.552F.2F9D.B86A      **Nota Fiscal:** 076834347      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1029.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.232,00	0,750000	924.00
COFINS	924.00	3,4189	31.59	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.09
PIS	924.00	0,7419	6.85	Tributo a Reter IRPJ			11.09-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200088103	1,00	0,00	77.591,00	78.823,00	1.232,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CAROLINA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CR06B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ALIPIO CARVALHO , 362      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011129528      **Município:** CAROLINA      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403076834360

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 90C9.0D88.DCB9.4256.A9BB.C694.299F.5A85      **Nota Fiscal:** 076834360      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1673.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.846,00	0,750011	1384.52
COFINS	1384.52	3,4189	47.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			305.09
PIS	1384.52	0,7419	10.27	Tributo a Reter IRPJ			16.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680104650	1,00	0,00	59.219,00	61.065,00	1.846,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO MATEUS DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SM13B011      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BENU LAGO , 40      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0038724797      **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403078008820

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** F51A.15EE.71A2.EAF7.5D8F.D708.97B4.18DB      **Nota Fiscal:** 078008820      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 21/03/2024      **Valor:** 1072.30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.170,00	0,750009	877.51
COFINS	877.51	3,4189	30.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			205.32
PIS	877.51	0,7419	6.51	Tributo a Reter IRPJ			10.53-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590168331	1,00	0,00	75.105,00	76.275,00	1.170,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ANAJATUBA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** AU12B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** NINA RODRIGUES , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005203120      **Município:** ANAJATUBA      **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA ANAJATUB      **Fatura:** 0202403077875780

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** D86A.2288.6F34.527E.C270.385A.779C.9187      **Nota Fiscal:** 077875780      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 958.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.188,00	0,750008	891.01
COFINS	891.01	3,4189	30.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.63
PIS	891.01	0,7419	6.61	Tributo a Reter IRPJ			10.69-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030159498	1,00	0,00	16.396,00	17.584,00	1.188,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** IMPERATRIZ      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** IZ06B028      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000624601      **Município:** IMPERATRIZ      **Complemento:** S C      **Fatura:** 0202403076831365

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 3A4E.2DBE.B03B.9BFD.4BE8.C3F5.BD42.3921      **Nota Fiscal:** 076831365      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 601.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	721,00	0,750000	540.75
COFINS	540.75	3,4189	18.49	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.37
PIS	540.75	0,7419	4.01	Tributo a Reter IRPJ			6.49-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680185839	1,00	0,00	26.161,00	26.882,00	721,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** GRAJAU      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** GJ06B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FCO REIS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0030183401      **Município:** GRAJAU      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE GRAJAU      **Fatura:** 0202403076830689

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** EA0F.D31A.C25E.20BE.A4BD.6D89.AA45.B379      **Nota Fiscal:** 076830689      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1247.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.554,00	0,750006	1165.51
COFINS	1165.51	3,4189	39.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.73
PIS	1165.51	0,7419	8.64	Tributo a Reter IRPJ			13.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32130011011	1,00	0,00	69.703,00	71.257,00	1.554,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA INES      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** IN06B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** WADY HADAD , 125      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0004058100      **Município:** SANTA INES      **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DA JUSTI      **Fatura:** 0202403076833439

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** E15C.10D0.A1A4.94AA.C9A9.690A.1C58.FA17      **Nota Fiscal:** 076833439      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 2936.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.823,00	0,750013	2867.30
COFINS	2867.30	3,4189	98.03	Cip-Ilum Pub Pref Munic			103.32
PIS	2867.30	0,7419	21.27	Tributo a Reter IRPJ			34.41-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550038656	1,00	0,00	43.595,00	47.418,00	3.823,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA LUZIA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** LU06B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 26 MARCO , 155      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0004649532      **Município:** SANTA LUZIA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076832970

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 408A.EBA9.C3A3.B856.25C9.044E.81C8.BAC7      **Nota Fiscal:** 076832970      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1090.67

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.313,00	0,750000	984.75
COFINS	984.75	3,4189	33.66	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.74
PIS	984.75	0,7419	7.30	Tributo a Reter IRPJ			11.82-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550013815	1,00	0,00	37.925,00	39.238,00	1.313,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TUTOIA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** TU06B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PAULINO NEVES , 1092      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0009950311      **Município:** TUTOIA      **Complemento:** PROMOTORIA DE TUTOIA      **Fatura:** 0202403076830564

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 770D.3A0C.A774.BA61.ABA6.B83E.E51E.F8D7      **Nota Fiscal:** 076830564      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 801.03

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.081,00	0,750009	810.76
COFINS	810.76	3,4189	27.72	Tributo a Reter IRPJ			9.73-
PIS	810.76	0,7419	6.02				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030123841	1,00	0,00	25.599,00	26.680,00	1.081,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PACO DO LUMIAR      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** PU06B043      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 15 , S/N      **Bairro:** MAIOBAO  
**Instalação:** 0043943006      **Município:** PACO DO LUMIAR      **Complemento:** FUNDO DO BANCO BRADESCO      **Fatura:** 0202403076830888

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** DFF7.0A33.784E.BB8D.C31E.CE75.53C4.25A4      **Nota Fiscal:** 076830888      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 5097.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	6.204,00	0,750016	4653.10
COFINS	4653.10	3,4189	159.09	Cip-Ilum Pub Pref Munic			500.00
PIS	4653.10	0,7419	34.52	Tributo a Reter IRPJ			55.84-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590000910	1,00	0,00	506.524,00	512.728,00	6.204,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** IMPERATRIZ      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** IZ06B028      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011321100      **Município:** IMPERATRIZ      **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA IMPERATRIZ      **Fatura:** 0202403076831392

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 6A4A.356D.AEE3.3BB6.D53D.8C2C.DE52.8750      **Nota Fiscal:** 076831392      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1597.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.915,00	0,750005	1436.26
COFINS	1436.26	3,4189	49.10	Cip-Ilum Pub Pref Munic			178.95
PIS	1436.26	0,7419	10.65	Tributo a Reter IRPJ			17.24-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680071442	1,00	0,00	70.887,00	72.802,00	1.915,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MONCAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MC05B007      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BARONEZA , 550      **Bairro:** CUTIM  
**Instalação:** 0004349393      **Município:** MONCAO      **Complemento:** PROMOTORIA MONCAO      **Fatura:** 0202403076614229

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

**Hash Code:** F40F.8BA0.E025.C9A3.D81F.0243.0066.D3EF      **Nota Fiscal:** 076614229      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 08/03/2024      **Valor:** 771.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	928,00	0,750022	696.02
COFINS	696.02	3,4189	23.80	Cip-Ilum Pub Pref Munic			83.54
PIS	696.02	0,7419	5.17	Tributo a Reter IRPJ			8.35-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580040313	1,00	0,00	101.313,00	102.241,00	928,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PINHEIRO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** PH15B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ODILON SOARES , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003142647      **Município:** PINHEIRO      **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL JUSTICA      **Fatura:** 0202403078320553

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

**Hash Code:** 1D24.3579.B6EE.AC32.98F4.EB56.5581.3550      **Nota Fiscal:** 078320553      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 25/03/2024      **Valor:** 2168.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.405,00	0,750012	1803.78
COFINS	1803.78	3,4189	61.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			348.25
PIS	1803.78	0,7419	13.38	Multa			37.42
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.50
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	37030223501	1,00	0,00	19.932,00	22.337,00	2.405,00	2.405,00
							Juros
							0.62
							Tributo a Reter IRPJ
							22.12-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** LP04B008      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MARANHAO , 75      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0044798697      **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Complemento:** A      **Fatura:** 0202403076501270

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** FA1D.85E3.0956.D9C2.E6AF.292E.41A9.3557      **Nota Fiscal:** 076501270      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 462.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	624,00	0,750000	468.00
COFINS	468.00	3,4189	16.00	Tributo a Reter IRPJ			5.62-
PIS	468.00	0,7419	3.47				
<b>Valores Medidos</b>							
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	32580108716	1,00	0,00	121.997,00	122.621,00	624,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** LP04B008      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MARANHAO , 75      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0033567979      **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Complemento:** SEGEP SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO      **Fatura:** 0202403076501276

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** 9EBA.9FD7.2C7F.FDFC.EFAB.B769.D63E.B198      **Nota Fiscal:** 076501276      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 22.22

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,749667	22.49
COFINS	22.49	3,4189	0.77	Tributo a Reter IRPJ			0.27-
PIS	22.49	0,7419	0.17				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10650356913	1,00	0,00	834,00	834,00	0,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** LP04B008      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MARANHAO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000688328      **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA      **Complemento:** S C      **Fatura:** 0202403076501288

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** DCD9.8F2B.CFE2.C92F.BD2E.EA7C.A969.EACA      **Nota Fiscal:** 076501288      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 910.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.229,00	0,750000	921.75
COFINS	921.75	3,4189	31.51	Tributo a Reter IRPJ			11.06-
PIS	921.75	0,7419	6.83				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030339593	1,00	0,00	5.166,00	6.395,00	1.229,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SO09B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MAL CASTELO BRANCO , 965      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010563445      **Município:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA      **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077521791

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** 98E7.FEA0.5013.77F3.33DE.731D.7D0D.788A      **Nota Fiscal:** 077521791      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 514.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	598,00	0,750000	448.50
COFINS	448.50	3,4189	15.33	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.00
PIS	448.50	0,7419	3.33	Tributo a Reter IRPJ			5.38-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590316152	1,00	0,00	43.622,00	44.220,00	598,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** POCAO DE PEDRAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PC09B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRESIDENTE KENNEDY , 27      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0030621050      **Município:** POCAO DE PEDRAS      **Complemento:** PROMOTORIA PORCAO DE PEDRAS      **Fatura:** 0202403077521805

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** A42F.12E0.3DA2.D16A.C824.9470.422B.DB65      **Nota Fiscal:** 077521805      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 847.94

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.010,00	0,750010	757.51
COFINS	757.51	3,4189	25.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			99.52
PIS	757.51	0,7419	5.62	Tributo a Reter IRPJ			9.09-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200133923	1,00	0,00	76.339,00	77.349,00	1.010,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BARRA DO CORDA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BD09B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PEDRO CAIXA D AGUA , S/N      **Bairro:** CANADA  
**Instalação:** 2000252781      **Município:** BARRA DO CORDA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403077521906

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** D1D0.F85D.7D1B.BD9D.FF2F.C5B7.A29A.176D      **Nota Fiscal:** 077521906      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 2217.27

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.530,00	0,750012	1897.53
COFINS	1897.53	3,4189	64.87	Cip-Ilum Pub Pref Munic			342.51
PIS	1897.53	0,7419	14.08	Tributo a Reter IRPJ			22.77-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200113230	1,00	0,00	104.195,00	106.725,00	2.530,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MATINHA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MH13B009      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DR AFONSO MATOS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0037795453      **Município:** MATINHA      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE MATINHA      **Fatura:** 0202403077994216

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 8850.B818.E5EA.9651.7A86.596B.7A6A.C6C4      **Nota Fiscal:** 077994216      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 20/03/2024      **Valor:** 709.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	835,00	0,750012	626.26
COFINS	626.26	3,4189	21.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.82
PIS	626.26	0,7419	4.65	Tributo a Reter IRPJ			7.52-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120105775	1,00	0,00	58.205,00	59.040,00	835,00	835,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SG12B011      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BR 135 , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0007735960      **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO      **Complemento:** SECRETARIA DE OBRAS      **Fatura:** 0202403077872079

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 9607.32B0.DF70.7277.FA5E.A448.2CFF.6066      **Nota Fiscal:** 077872079      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 1265.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.708,00	0,750006	1281.01
COFINS	1281.01	3,4189	43.79	Tributo a Reter IRPJ			15.37-
PIS	1281.01	0,7419	9.50				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680233647	1,00	0,00	31.828,00	33.536,00	1.708,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SL12B046      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** VITORIA , 2431      **Bairro:** LIBERDADE  
**Instalação:** 0000222011      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** LJ 04 LOTE FE EM DEUS      **Fatura:** 0202403077869432

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 283C.93EE.0DBF.8A01.6E68.ABD5.9787.1536      **Nota Fiscal:** 077869432      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 84.07

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590336080	1,00	0,00	1.554,00	1.616,00	62,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BEQUIMAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BQ11B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** VIVALDO LEMOS PAIXAO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000305385      **Município:** BEQUIMAO      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO      **Fatura:** 0202403077865989

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 28BA.76B2.1B1F.C5A5.D205.F08C.FEC7.57BE      **Nota Fiscal:** 077865989      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 844.15

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	942,00	0,750011	706.51
COFINS	706.51	3,4189	24.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.12
PIS	706.51	0,7419	5.24	Tributo a Reter IRPJ			8.48-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030383215	1,00	0,00	0,00	430,00	942,00	942,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ESTREITO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** ET12B006      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SAO SEBASTIAO , S/N      **Bairro:** BANDEIRANTE  
**Instalação:** 2000492936      **Município:** ESTREITO      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403077866876

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** DC98.6D9E.2C23.196B.CB3C.CAB6.7342.AF48      **Nota Fiscal:** 077866876      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 1814.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.122,00	0,750009	1591.52
COFINS	1591.52	3,4189	54.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			242.01
PIS	1591.52	0,7419	11.81	Tributo a Reter IRPJ			19.10-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680210043	1,00	0,00	60.374,00	62.496,00	2.122,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CHAPADINHA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CH12B017      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CEL PEDRO MATA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0032974120      **Município:** CHAPADINHA      **Complemento:** PROMOTORIA DE CHAPADINHA      **Fatura:** 0202403077869594

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** CCBD.3F80.0B39.C866.ECBC.C1A5.0E1E.9A77      **Nota Fiscal:** 077869594      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 1994.23

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.474,35	0,750011	1855.79
COFINS	1855.79	3,4189	63.44	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.71
PIS	1855.79	0,7419	13.77	Tributo a Reter IRPJ			22.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	33050002204	1,00	0,99	446.479,00	448.893,00	2.414,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	123.722,00	124.046,00	324,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PEDREIRAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PS10B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** LARANJEIRA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005803896      **Município:** PEDREIRAS      **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DE JUSTI      **Fatura:** 0202403077635249

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 1DA2.49C1.B69E.E032.7168.A02B.789A.337D      **Nota Fiscal:** 077635249      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 2741.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.333,00	0,750012	2499.79
COFINS	2499.79	3,4189	85.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			271.31
PIS	2499.79	0,7419	18.55	Tributo a Reter IRPJ			30.00-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L15072	1,00	0,00	6.709,00	10.042,00	3.333,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	123.722,00	124.046,00	324,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ITINGA DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** IT10B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JUCELINO , 23      **Bairro:** JD PLANALTO  
**Instalação:** 0010452651      **Município:** ITINGA DO MARANHAO      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL ITINGA DO MA      **Fatura:** 0202403077635255

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 14A1.3191.AEC2.B48E.4338.81F1.5833.2515      **Nota Fiscal:** 077635255      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 727.33

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	649.51	3,4189	22.21
PIS	649.51	0,7419	4.82

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	866,00	0,750012	649.51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.61
Tributo a Reter IRPU			7.79-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590032693	1,00	0,00	80.359,00	81.225,00	866,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** VARGEM GRANDE      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** VG17B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** HORACIO GONCALVES , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0032102093      **Município:** VARGEM GRANDE      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403078524151

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	27/03/2024	29	27/02/2024	27/03/2024		

**Hash Code:** B0F3.90A7.C18E.6D68.7826.306D.AD3D.6529      **Nota Fiscal:** 078524151      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 27/03/2024      **Valor:** 1251.11

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1059.78	3,4189	36.24
PIS	1059.78	0,7419	7.87

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.413,00	0,750021	1059.78
Cip-Ilum Pub Pref Munic			182.76
Multa			20.92
Correção Monetária			0.28
Juros			0.34
Tributo a Reter IRPU			12.97-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550203401	1,00	0,00	72.977,00	74.390,00	1.413,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BURITICUPU      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BT09B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CIBRAZEM , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0004739701      **Município:** BURITICUPU      **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA BURITICU      **Fatura:** 0202403077521050

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** 8EFC.0D02.215A.8988.A456.3183.E00F.82F4      **Nota Fiscal:** 077521050      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 1252.01

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.332,00	0,750000	999.00
COFINS	999.00	3,4189	34.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			265.00
PIS	999.00	0,7419	7.41	Tributo a Reter IRPJ			11.99-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580028429	1,00	0,00	192.625,00	193.957,00	1.332,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CEDRAL      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CL08B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GASTAO VIEIRA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0040122494      **Município:** CEDRAL      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077515534

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	15/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

**Hash Code:** C2BD.0758.C20C.CC72.7B63.F9A3.C816.C853      **Nota Fiscal:** 077515534      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 503.28

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	612,00	0,750000	459.00
COFINS	459.00	3,4189	15.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			49.79
PIS	459.00	0,7419	3.41	Tributo a Reter IRPJ			5.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	12520384454	1,00	0,00	105.041,00	105.653,00	612,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CAXIAS      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** CX09B023      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GAL SAMPAIO , 18      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0007883560      **Município:** CAXIAS      **Complemento:** CASA DO JUIZ      **Fatura:** 0202403077518644

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** A332.F466.3576.2FEC.626E.80F9.99A2.E77E      **Nota Fiscal:** 077518644      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 828.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.118,00	0,750009	838.51
COFINS	838.51	3,4189	28.67	Tributo a Reter IRPJ			10.06-
PIS	838.51	0,7419	6.22				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11521569389	1,00	0,00	47.287,00	48.405,00	1.118,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ITAPECURU MIRIM      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** IP10B010      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOAO LISBOA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005087376      **Município:** ITAPECURU MIRIM      **Complemento:** SNPROMOTORIA JUST COM ITAPECU      **Fatura:** 0202403077641266

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 26E9.6800.0A64.C28E.CF98.5355.0FB3.AE0C      **Nota Fiscal:** 077641266      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1311.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.533,00	0,750013	1149.77
COFINS	1149.77	3,4189	39.31	Cip-Ilum Pub Pref Munic			175.76
PIS	1149.77	0,7419	8.53	Tributo a Reter IRPJ			13.80-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L37895	1,00	0,00	47.980,00	49.513,00	1.533,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO BENTO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SE10B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FRANCISCO XAVIER , S/N      **Bairro:** MUTIRAO  
**Instalação:** 0040939423      **Município:** SAO BENTO      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BENTO      **Fatura:** 0202403077641492

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 8700.0D73.867D.CA22.6B95.8CCL1.5384.8073      **Nota Fiscal:** 077641492      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 838.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	973,00	0,750010	729.76
COFINS	729.76	3,4189	24.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.44
PIS	729.76	0,7419	5.42	Tributo a Reter IRPJ			8.76-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30170217663	1,00	0,00	160.753,00	161.726,00	973,00	973,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SS18B019      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** TEOTONIO SANTOS , S/N      **Bairro:** CAMPO  
**Instalação:** 0006524869      **Município:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO      **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA DE GR      **Fatura:** 0202403078540451

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

**Hash Code:** 8B95.DBF9.B51E.D147.7039.F95B.8D60.E722      **Nota Fiscal:** 078540451      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 28/03/2024      **Valor:** 825.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	966,00	0,750000	724.50
COFINS	724.50	3,4189	24.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			96.54
PIS	724.50	0,7419	5.37	Multa			13.09
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	31570050306	1,00	0,00	89.834,00	90.800,00	966,00	966,00
							0.17
							0.21
							8.85-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PORTO FRANCO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PF07B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOAQUIM PEREIRA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0012090382      **Município:** PORTO FRANCO      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076953383

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

**Hash Code:** F808.F0D6.DA82.79FD.2A5A.A8D0.73BC.F989      **Nota Fiscal:** 076953383      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 12/03/2024      **Valor:** 946.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.098,00	0,750000	823.50
COFINS	823.50	3,4189	28.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			132.76
PIS	823.50	0,7419	6.11	Tributo a Reter IRPJ			9.88-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010096920	1,00	0,00	80.790,00	81.888,00	1.098,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PIO XII      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PX07B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE , 10      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0040374930      **Município:** PIO XII      **Complemento:** PROMOTORIA      **Fatura:** 0202403076953628

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

**Hash Code:** CCB9.98EC.D585.88FF.67A5.A26B.7778.786B      **Nota Fiscal:** 076953628      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 12/03/2024      **Valor:** 1011.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.168,00	0,750009	876.01
COFINS	876.01	3,4189	29.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.14
PIS	876.01	0,7419	6.50	Tributo a Reter IRPJ			10.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570143120	1,00	0,00	181.382,00	182.550,00	1.168,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ALTO PARNAIBA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** AN14B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FCO L FREITAS , S/N      **Bairro:** STA CRUZ  
**Instalação:** 0038692925      **Município:**ALTO PARNAIBA      **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALTO PARNAIBA      **Fatura:** 0202403078007044

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

**Hash Code:** A4FD.2950.F674.DC41.D48B.9F03.9E2D.98DD      **Nota Fiscal:** 078007044      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 21/03/2024      **Valor:** 530.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	676,00	0,750015	507.01
COFINS	507.01	3,4189	17.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			29.95
PIS	507.01	0,7419	3.76	Tributo a Reter IRPJ			6.08-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680183771	1,00	0,00	18.636,00	19.312,00	676,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** VIANA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** VI05B013      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** LUIS ALMEIDA COUTO , S/N      **Bairro:** RODOVIARIA  
**Instalação:** 0031934400      **Município:**VIANA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076611277

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

**Hash Code:** 6B15.6321.66C8.019B.2A5F.FF54.1AB0.F44A      **Nota Fiscal:** 076611277      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 08/03/2024      **Valor:** 1271.91

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.562,00	0,750006	1171.51
COFINS	1171.51	3,4189	40.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			114.46
PIS	1171.51	0,7419	8.69	Tributo a Reter IRPJ			14.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150125991	1,00	0,00	368.261,00	369.823,00	1.562,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PASSAGEM FRANCA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PG12B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SAO PEDRO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0009443320      **Município:** PASSAGEM FRANCA      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PASSAGEM FRANCA      **Fatura:** 0202403077870268

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 5DE1.F655.FB87.BD2C.B114.DDA9.F2F9.6115      **Nota Fiscal:** 077870268      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 667.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	795,00	0,750013	596.26
COFINS	596.26	3,4189	20.39	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.29
PIS	596.26	0,7419	4.43	Tributo a Reter IRPJ			7.16-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11021115632	1,00	0,00	25.471,00	26.266,00	795,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ARARI      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** AI11B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ZULEIDE BOGEA , 159      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005632366      **Município:** ARARI      **Complemento:** PROMOTORIA PUBLICA DE ARARI      **Fatura:** 0202403077650756

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 7A9B.FEC4.5229.D45E.LCD7.FECB.04FC.D1C2      **Nota Fiscal:** 077650756      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1149.96

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.435,00	0,750007	1076.26
COFINS	1076.26	3,4189	36.80	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.62
PIS	1076.26	0,7419	7.98	Tributo a Reter IRPJ			12.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130038645	1,00	0,00	92.774,00	94.209,00	1.435,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BOM JARDIM      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** B011B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** NOVA BRASILIA , S/N      **Bairro:** ALTO PRAXEDES  
**Instalação:** 0043820087      **Município:** BOM JARDIM      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077650887

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 350D.7105.9096.137C.0ED2.54CC.C977.F955      **Nota Fiscal:** 077650887      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 868.20

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.087,00	0,750018	815.27
COFINS	815.27	3,4189	27.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			62.71
PIS	815.27	0,7419	6.05	Tributo a Reter IRPJ			9.78-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580051170	1,00	0,00	136.553,00	137.640,00	1.087,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MIRADOR      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MD02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SAO BENTO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0008582785      **Município:** MIRADOR      **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA DE MIRAD      **Fatura:** 0202403076105581

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 197B.A15A.F310.DC04.CA0A.50B3.47C4.1774      **Nota Fiscal:** 076105581      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 26.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,749667	22.49
COFINS	22.49	3,4189	0.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			3.94
PIS	22.49	0,7419	0.17	Tributo a Reter IRPJ			0.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15A28445	1,00	0,00	21.060,00	21.060,00	0,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** RAPOSA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** RP31T392      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRINCIPAL , 50      **Bairro:** JD DAS OLIVEIRAS  
**Instalação:** 0033298676      **Município:** RAPOSA      **Complemento:** CP 25 CS 17 PS 1 RAPOSA      **Fatura:** 0202403076105598

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 6D84.8A63.7C53.1E2E.C938.CCC6.97B9.FB1F      **Nota Fiscal:** 076105598      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 738.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	814,09	0,750009	610.58
COFINS	610.58	3,4189	20.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.00
PIS	610.58	0,7419	4.53	Tributo a Reter IRPJ			7.33-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30210004463	1,00	0,00	31.308,00	32.124,00	816,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** LORETO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** LR16B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ANTONIO COELHO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000532432      **Município:** LORETO      **Complemento:** PREDIO PGJ      **Fatura:** 0202403078422841

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** F3B5.2B7C.B2A5.A70F.F032.4FE9.D86E.F039      **Nota Fiscal:** 078422841      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 897.56

Valores de Tributos				Valores Faturados				
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor	
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.065,00	0,750000	798.75	
COFINS	798.75	3,4189	27.31	Cip-Ilum Pub Pref Munic			92.94	
PIS	798.75	0,7419	5.92	Multa			15.19	
Valores Medidos								
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado		
CAT	30680089465	1,00	0,00	31.659,00	32.724,00	1.065,00	1.065,00	
							Correção Monetária	0.20
							Juros	0.25
							Tributo a Reter IRPJ	9.77-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ARAME      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** AR16B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GUARIN , 380      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010976367      **Município:** ARAME      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403078420317

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** F99D.3E07.F79E.606A.78F2.55B3.F42A.582A      **Nota Fiscal:** 078420317      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 645.79

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	780,00	0,750000	585.00
COFINS	585.00	3,4189	20.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			57.23
PIS	585.00	0,7419	4.34	Multa			10.39
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.14
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	10583688019	1,00	0,00	56.590,00	57.370,00	780,00	780,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.17
							7.14-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ALCANTARA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** AT16B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GRANDE , 10      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0004008316      **Município:** ALCANTARA      **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALCANTARA      **Fatura:** 0202403078419664

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** 8D81.AC0F.30FE.417F.ED76.6E4D.2AE1.F69D      **Nota Fiscal:** 078419664      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 898.19

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.054,00	0,750009	790.51
COFINS	790.51	3,4189	27.03	Cip-Ilum Pub Pref Munic			101.75
PIS	790.51	0,7419	5.86	Multa			15.15
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.20
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	17031415977	1,00	0,00	1.340,00	2.394,00	1.054,00	1.054,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.25
							9.67-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BACABAL      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BL15B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 215      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0013448418      **Município:** BACABAL      **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA BACABAL      **Fatura:** 0202403078415709

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

**Hash Code:** 979D.73DA.3A0C.5BA2.4C60.D1B0.3DDB.8D2D      **Nota Fiscal:** 078415709      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 3332.79

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.797,00	0,750016	2847.81
COFINS	2847.81	3,4189	97.37	Cip-Ilum Pub Pref Munic			464.03
PIS	2847.81	0,7419	21.13	Multa			54.17
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.72
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30550199188	1,00	0,00	92.919,00	96.716,00	3.797,00	3.797,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							34.84-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BALSAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BS13B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE COELHO NOLETO , S/N      **Bairro:** POTOZI  
**Instalação:** 0031176492      **Município:** BALSAS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077997894

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 717D.4050.598C.375A.3C97.75DB.PD50.5534      **Nota Fiscal:** 077997894      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 20/03/2024      **Valor:** 3631.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.768,00	0,750017	3576.08
COFINS	3576.08	3,4189	122.27	Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.96
PIS	3576.08	0,7419	26.53	Tributo a Reter IRPJ			42.91-
<b>Valores Medidos</b>							
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	37030274726	1,00	0,00	46.747,00	51.515,00	4.768,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MONTES ALTOS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** ML01B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PARSONDA CARVALHO , 1      **Bairro:** GOIAS  
**Instalação:** 0011878229      **Município:** MONTES ALTOS      **Complemento:** PROC GERAL JUST MONTES ALTOS      **Fatura:** 0202403076084298

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	03/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

**Hash Code:** B218.529B.C39B.808C.0619.3AFF.B384.26C3      **Nota Fiscal:** 076084298      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 03/03/2024      **Valor:** 1459.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.665,00	0,750012	1248.77
COFINS	1248.77	3,4189	42.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			225.48
PIS	1248.77	0,7419	9.27	Tributo a Reter IRPJ			14.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570389714	1,00	0,00	152.050,00	153.715,00	1.665,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SL12B046      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409      **Bairro:** MONTE CASTELO  
**Instalação:** 0000222054      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** LJ 18EMERSON SOARES CORDEIRO      **Fatura:** 0202403077863990

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 60E7.F4AF.1B70.1B34.A782.3BD9.5E02.1107      **Nota Fiscal:** 077863990      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 84.07

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024282	1,00	0,00	2.112,00	2.155,00	43,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SL12B046      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409      **Bairro:** MONTE CASTELO  
**Instalação:** 0000222038      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** LJ 17      **Fatura:** 0202403077864414

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 5ACE.4004.117B.8903.447E.C124.1E2D.C90F      **Nota Fiscal:** 077864414      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 1142.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.344,00	0,750007	1008.01
COFINS	1008.01	3,4189	34.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.54
PIS	1008.01	0,7419	7.48	Tributo a Reter IRPJ			12.10-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024681	1,00	0,00	71.145,00	72.489,00	1.344,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TUNTUM      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** TT13B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SAO RAIMUNDO , 757      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0038401335      **Município:** TUNTUM      **Complemento:** PROMOTORIA DE TUNTUM      **Fatura:** 0202403077991832

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 7E88.570E.FF9A.C7FC.7D01.BFA2.44C8.DF55      **Nota Fiscal:** 077991832      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 20/03/2024      **Valor:** 635.96

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	813,00	0,749988	609.74
COFINS	609.74	3,4189	20.84	Cip-Ilum Pub Pref Munic			33.54
PIS	609.74	0,7419	4.52	Tributo a Reter IRPJ			7.32-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180015271	1,00	0,00	42.650,00	43.463,00	813,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BURITI BRAVO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** BY11B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BANDEIRA , 700      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0031950392      **Município:** BURITI BRAVO      **Complemento:** PROMOTORIA      **Fatura:** 0202403077654996

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** C4F9.4028.2E48.F434.84DE.F7D6.9BA9.D67D      **Nota Fiscal:** 077654996      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 758.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	913,00	0,750000	684.75
COFINS	684.75	3,4189	23.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			82.03
PIS	684.75	0,7419	5.08	Tributo a Reter IRPJ			8.22-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200004856	1,00	0,00	64.566,00	65.479,00	913,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MATOES      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** MT11B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRINCIPAL , S/N      **Bairro:** MATADOURO  
**Instalação:** 2000258898      **Município:** MATOES      **Complemento:** WLLISSES GUIMARAES      **Fatura:** 0202403077655012

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 4B35.0150.4030.5074.6F82.3D1A.2749.CD82      **Nota Fiscal:** 077655012      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 1207.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.426,00	0,750007	1069.51
COFINS	1069.51	3,4189	36.57	Cip-Ilum Pub Pref Munic			150.45
PIS	1069.51	0,7419	7.93	Tributo a Reter IRPJ			12.83-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590174846	1,00	0,00	81.880,00	83.306,00	1.426,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SENADOR LA ROQUE      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SQ16B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MOTA E SILVA , 163      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011987311      **Município:** SENADOR LA ROQUE      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403078424292

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** 0D87.2ED8.67F4.F7E4.1136.A5D8.04B0.B33D      **Nota Fiscal:** 078424292      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 686.92

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	852,00	0,750012	639.01
COFINS	639.01	3,4189	21.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			47.86
PIS	639.01	0,7419	4.74	Multa			7.59
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.10
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30150144430	1,00	0,00	184.602,00	185.454,00	852,00	852,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.12
							7.76-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TURIACU      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** TC01B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SANTOS DUMONT , 1      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0035192140      **Município:** TURIACU      **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA TURIACU-MA      **Fatura:** 0202403076080871

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

**Hash Code:** 3975.09AE.E992.F545.F216.PDF3.F003.55CF      **Nota Fiscal:** 076080871      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 02/03/2024      **Valor:** 1092.51

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.328,00	0,750008	996.01
COFINS	996.01	3,4189	34.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.45
PIS	996.01	0,7419	7.39	Tributo a Reter IRPJ			11.95-
<b>Valores Medidos</b>							
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30590280603	1,00	0,00	60.776,00	62.104,00	1.328,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** GOV EUGENIO BARROS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** GB01B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 25 AGOSTO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0042954233      **Município:** GOV EUGENIO BARROS      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GOV EUGENIO BARRO      **Fatura:** 0202403076080563

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

**Hash Code:** 82CB.C437.F81B.DC69.9366.A237.B156.09D6      **Nota Fiscal:** 076080563      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 02/03/2024      **Valor:** 893.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.053,00	0,750010	789.76
COFINS	789.76	3,4189	27.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			113.54
PIS	789.76	0,7419	5.86	Tributo a Reter IRPJ			9.48-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570202355	1,00	0,00	151.350,00	152.403,00	1.053,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ARAIOSES      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** AE01B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRINCIPAL , S/N      **Bairro:** COMPRIDA  
**Instalação:** 2000489173      **Município:** ARAIOSES      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403076078568

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

**Hash Code:** F860.6239.FA22.C469.762B.A2AD.BA7E.3E0E      **Nota Fiscal:** 076078568      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 02/03/2024      **Valor:** 2687.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.091,00	0,750013	2318.29
COFINS	2318.29	3,4189	79.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			397.19
PIS	2318.29	0,7419	17.20	Tributo a Reter IRPJ			27.82-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680047843	1,00	0,00	100.764,00	103.855,00	3.091,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MIRADOR      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MD02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CANDIDO MOREIRA DOS REIS , S/N      **Bairro:** ALTO ALEGRE  
**Instalação:** 2000530836      **Município:** MIRADOR      **Complemento:** PREDIO PGJ      **Fatura:** 0202403076090368

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 3DEF.ECBF.26B4.50BD.F48A.C2E1.7664.2D69      **Nota Fiscal:** 076090368      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 957.83

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.183,00	0,750000	887.25
COFINS	887.25	3,4189	30.33	Cip-Ilum Pub Pref Munic			81.23
PIS	887.25	0,7419	6.58	Tributo a Reter IRPJ			10.65-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030312830	1,00	0,00	5.473,00	6.656,00	1.183,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PASTOS BONS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PA02B009      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DOMINGOS SERTA0 , 2000      **Bairro:** SAO JOSE  
**Instalação:** 0009392564      **Município:** PASTOS BONS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076084675

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** D1FE.C12E.6304.4E98.7D23.092A.10CE.11FA      **Nota Fiscal:** 076084675      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 1136.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.255,00	0,750016	941.27
COFINS	941.27	3,4189	32.18	Cip-Ilum Pub Pref Munic			207.00
PIS	941.27	0,7419	6.99	Tributo a Reter IRPJ			11.30-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200060403	1,00	0,00	75.962,00	77.217,00	1.255,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ESPERANTINOPOLIS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** EP02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** VITORINO FREIRE , 15427      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000080402      **Município:** ESPERANTINOPOLIS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076087760

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** A427.FE1A.16D5.49FE.8B16.82CE.631C.3447      **Nota Fiscal:** 076087760      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 1105.81

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	967.51	3,4189	33.08
PIS	967.51	0,7419	7.18

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.290,00	0,750008	967.51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			149.91
Tributo a Reter IRPJ			11.61-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200041182	1,00	0,00	95.847,00	97.137,00	1.290,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SZ02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FLORES , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011108784      **Município:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO      **Complemento:** SN      **Fatura:** 0202403076085367

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 916E.E317.9CF6.7CF5.3375.0566.2231.5BA8      **Nota Fiscal:** 076085367      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 585.45

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	524.25	3,4189	17.92
PIS	524.25	0,7419	3.89

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	699,00	0,750000	524.25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
Tributo a Reter IRPJ			6.29-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200023400	1,00	0,00	76.651,00	77.350,00	699,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PARAIBANO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PB02B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOAO PARAIBANO , 95      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0031272009      **Município:** PARAIBANO      **Complemento:** PROMOT PARAIBANOPROC GERAL JU      **Fatura:** 0202403076089992

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 8051.4F69.009D.0071.4605.7D9E.FC11.A178      **Nota Fiscal:** 076089992      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 1098.18

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	984.01	3,4189	33.64
PIS	984.01	0,7419	7.30

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.312,00	0,750008	984.01
Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.98
Tributo a Reter IRPJ			11.81-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550206095	1,00	0,00	94.384,00	95.696,00	1.312,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PINDARE MIRIM      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PI02B013      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** STA TEREZA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0042859451      **Município:** PINDARE MIRIM      **Complemento:** PROMOTORIA DE PINDARE MIRIM      **Fatura:** 0202403076089537

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

**Hash Code:** 6ACB.3146.2A1A.70C4.580A.D22E.E373.3DBA      **Nota Fiscal:** 076089537      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 04/03/2024      **Valor:** 597.12

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	525.75	3,4189	17.97
PIS	525.75	0,7419	3.90

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	701,00	0,750000	525.75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			77.68
Tributo a Reter IRPJ			6.31-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170253503	1,00	0,00	92.096,00	92.797,00	701,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO JOAO DOS PATOS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** JP03B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** HERMES FONSECA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0014033459      **Município:** SAO JOAO DOS PATOS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076136332

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

**Hash Code:** 2A68.7348.6E0A.CDF1.1A08.DD7C.8BB2.84E7      **Nota Fiscal:** 076136332      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 05/03/2024      **Valor:** 704.62

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	626.26	3,4189	21.41
PIS	626.26	0,7419	4.65

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	835,00	0,750012	626.26
Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.88
Tributo a Reter IRPJ			7.52-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035868	1,00	0,00	37.204,00	38.039,00	835,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TIMBIRAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** TI03B006      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MUNDOCA ALVIM , 2      **Bairro:** ANJO GUARDA  
**Instalação:** 0031783674      **Município:** TIMBIRAS      **Complemento:** PROMOTORIA COMARCA DE TIMBIRAS      **Fatura:** 0202403076137037

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

**Hash Code:** B2FC.79AC.DD69.9267.2CA9.773D.8EDD.B1AE      **Nota Fiscal:** 076137037      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 05/03/2024      **Valor:** 363.36

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	311.99	3,4189	10.67
PIS	311.99	0,7419	2.31

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	416,00	0,749976	311.99
Cip-Ilum Pub Pref Munic			55.11
Tributo a Reter IRPJ			3.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10080771636	1,00	0,00	7.489,00	7.905,00	416,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SL03B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PERU , S/N      **Bairro:** OLHO DAGUA  
**Instalação:** 2000717416      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DA DIVINEIA      **Fatura:** 0202403076137286

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5168411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

**Hash Code:** 330E.87E9.C20E.0525.530C.B3A7.0A43.39D4      **Nota Fiscal:** 076137286      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 05/03/2024      **Valor:** 538.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	634,00	0,750016	475.51
COFINS	475.51	3,4189	16.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			69.15
PIS	475.51	0,7419	3.53	Tributo a Reter IRPJ			5.71-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030094345	1,00	0,00	18.977,00	19.611,00	634,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SL03B076      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MARIA ALICE , 83      **Bairro:** DIVINEIA  
**Instalação:** 2000844484      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DIVINEIA      **Fatura:** 0202403076381453

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	06/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

**Hash Code:** 1109.845C.652C.1261.CCD1.47C5.DFB0.E2F9      **Nota Fiscal:** 076381453      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 06/03/2024      **Valor:** 755.55

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	717.31	22,0000	157.81	Consumo	746,00	0,961542	717.31
COFINS	559.50	3,4189	19.13	Cip-Ilum Pub Pref Munic			80.20
PIS	559.50	0,7419	4.15	Tributo a Reter IRPJ			8.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030239017	1,00	0,00	4.960,00	5.706,00	746,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SF31B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 110      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0009098186      **Município:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO      **Fatura:** 0202403076382051

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	29	06/02/2024	06/03/2024		

**Hash Code:** 9946.58BE.A548.EFE8.8769.9A7D.88DE.64D9      **Nota Fiscal:** 076382051      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 06/03/2024      **Valor:** 1009.09

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.207,00	0,750008	905.26
COFINS	905.26	3,4189	30.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			114.69
PIS	905.26	0,7419	6.72	Tributo a Reter IRPJ			10.86-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035876	1,00	0,00	64.872,00	66.079,00	1.207,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ICATU      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** IC04B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DUQUE CAXIAS , 315      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005401925      **Município:** ICATU      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403076496253

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** 7E79.4CB1.5BDD.5934.35E7.753D.927E.37F0      **Nota Fiscal:** 076496253      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 658.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	757,00	0,750000	567.75
COFINS	567.75	3,4189	19.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.94
PIS	567.75	0,7419	4.21	Tributo a Reter IRPJ			6.81-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130000990	1,00	0,00	57.773,00	58.530,00	757,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** VITORINO FREIRE      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** VF04B012      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PRES CASTELO BRANCO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000254579      **Município:** VITORINO FREIRE      **Complemento:** PREDIO DA PROMOTORIA      **Fatura:** 0202403076499493

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** 0888.A94E.DFF4.8E9B.6BB7.F36D.93E1.PCF8      **Nota Fiscal:** 076499493      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 1473.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.605,00	0,750012	1203.77
COFINS	1203.77	3,4189	41.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			284.07
PIS	1203.77	0,7419	8.94	Tributo a Reter IRPJ			14.45-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590158697	1,00	0,00	94.294,00	95.899,00	1.605,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CARUTAPERA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CT04B008      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DEP MANOEL RIBEIRO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0040834150      **Município:** CARUTAPERA      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE CARUTAPERA      **Fatura:** 0202403076485400

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** FA98.A3A6.F8FF.7BD4.153F.F5B0.DE35.BA68      **Nota Fiscal:** 076485400      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 654.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	794,00	0,750013	595.51
COFINS	595.51	3,4189	20.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			65.98
PIS	595.51	0,7419	4.42	Tributo a Reter IRPJ			7.15-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030293402	1,00	0,00	887,00	1.681,00	794,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** JOSELANDIA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** JD04B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GAS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0033212828      **Município:** JOSELANDIA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076496127

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** 2789.1A31.2EAB.9446.4E88.B922.0372.6771      **Nota Fiscal:** 076496127      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 714.38

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	654.75	3,4189	22.38
PIS	654.75	0,7419	4.86

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	873,00	0,750000	654.75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
Tributo a Reter IRPJ			7.86-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200079856	1,00	0,00	79.643,00	80.516,00	873,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** COLINAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CQ04B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BURITI BRAVO , S/N      **Bairro:** GUANABARA  
**Instalação:** 0043410946      **Município:** COLINAS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403076485476

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** D9FC.0DB7.E685.9964.F6F1.6B3B.B009.5841      **Nota Fiscal:** 076485476      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 772.87

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	782.26	3,4189	26.75
PIS	782.26	0,7419	5.80

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.043,00	0,750010	782.26
Tributo a Reter IRPJ			9.39-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590164549	1,00	0,00	82.131,00	83.174,00	1.043,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** JR05T603      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE MARIO SANTIAGO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0002572826      **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR      **Complemento:** CP 76 CS 09 PS 01      **Fatura:** 0202403076484947

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	28	07/02/2024	06/03/2024		

**Hash Code:** B0EA.64FD.A983.0C36.61FB.7C22.5EFD.4A58      **Nota Fiscal:** 076484947      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 83.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.39
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30210005265	1,00	0,00	37.111,00	37.139,00	28,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BACURI      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BI04B009      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** BACURI , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003744639      **Município:** BACURI      **Complemento:** PROMOTORIA DE BACURI      **Fatura:** 0202403076479490

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

**Hash Code:** 68EC.EA3A.8F64.92EB.4F4D.33EE.1054.A222      **Nota Fiscal:** 076479490      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 07/03/2024      **Valor:** 583.06

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	659,00	0,750000	494.25
COFINS	494.25	3,4189	16.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.74
PIS	494.25	0,7419	3.66	Tributo a Reter IRPJ			5.93-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590200952	1,00	0,00	47.417,00	48.076,00	659,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** GUIMARAES      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** GS05B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DR LUIS CUNHA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0035235086      **Município:** GUIMARAES      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GUIMARAES      **Fatura:** 0202403076604330

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

**Hash Code:** 0EE0.0813.1A47.3CAF.CE9D.B1C9.E724.F4EA      **Nota Fiscal:** 076604330      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 08/03/2024      **Valor:** 584.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	661,00	0,750000	495.75
COFINS	495.75	3,4189	16.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.02
PIS	495.75	0,7419	3.68	Tributo a Reter IRPJ			5.95-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030179049	1,00	0,00	9.128,00	9.789,00	661,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO VICENTE FERRER      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** VR05B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GETULIO VARGAS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003540286      **Município:** SAO VICENTE FERRER      **Complemento:** SN VANIA MARIA SERRAO SOUSA      **Fatura:** 0202403076604001

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

**Hash Code:** 534D.204F.5FF6.378F.DCD9.26FA.5BB5.9D31      **Nota Fiscal:** 076604001      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 08/03/2024      **Valor:** 645.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	744,00	0,750000	558.00
COFINS	558.00	3,4189	19.08	Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.07
PIS	558.00	0,7419	4.14	Tributo a Reter IRPJ			6.70-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120101621	1,00	0,00	31.287,00	32.031,00	744,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PRESIDENTE DUTRA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PT06B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 1 , S/N      **Bairro:** VL MILITAR  
**Instalação:** 0040150153      **Município:** PRESIDENTE DUTRA      **Complemento:** PROMOTORIAS DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403076829367

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 7077.6151.BD82.9F4E.DA28.6C7F.8E28.F7C3      **Nota Fiscal:** 076829367      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 3023.02

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2436.04	3,4189	83.28
PIS	2436.04	0,7419	18.08

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	3.248,00	0,750012	2436.04
Cip-Ilum Pub Pref Munic			616.21
Tributo a Reter IRPJ			29.23-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680022344	1,00	0,00	106.454,00	109.702,00	3.248,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** COROATA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CO06B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** NOVA , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000485609      **Município:** COROATA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403076822213

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** 662D.D91A.BD83.250F.3BCD.3A69.8A50.FA68      **Nota Fiscal:** 076822213      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 1209.39

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1053.77	3,4189	36.03
PIS	1053.77	0,7419	7.82

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.405,00	0,750014	1053.77
Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27
Tributo a Reter IRPJ			12.65-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180051251	1,00	0,00	65.082,00	66.487,00	1.405,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** QM06B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE BONIFACIO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010167051      **Município:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO      **Complemento:** SN ANTONIO JOSE VIANA PEREIRA      **Fatura:** 0202403076828960

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

**Hash Code:** B1EB.C2D2.BE51.7BAF.6867.A264.CCB2.9541      **Nota Fiscal:** 076828960      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 11/03/2024      **Valor:** 541.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	641,00	0,750000	480.75
COFINS	480.75	3,4189	16.43	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.39
PIS	480.75	0,7419	3.57	Tributo a Reter IRPJ			5.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120120723	1,00	0,00	16.901,00	17.542,00	641,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PARNARAMA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** PK07B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PEDREIRAS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000284273      **Município:** PARNARAMA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403076842175

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028424800	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

**Hash Code:** 0714.D30B.1A0B.A5E1.15D2.E714.32E2.BEC6      **Nota Fiscal:** 076842175      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 12/03/2024      **Valor:** 988.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.151,00	0,750009	863.26
COFINS	863.26	3,4189	29.51	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.76
PIS	863.26	0,7419	6.41	Tributo a Reter IRPJ			10.36-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200122921	1,00	0,00	48.589,00	49.740,00	1.151,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** OH08B011      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** R NOVA , 6      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0006726542      **Município:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS      **Complemento:** PROCURADORIA G DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077186621

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

**Hash Code:** D458.8047.0B11.4A5D.49FA.7EC8.EA67.4648      **Nota Fiscal:** 077186621      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 14/03/2024      **Valor:** 1530.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.849,00	0,750011	1386.77
COFINS	1386.77	3,4189	47.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.25
PIS	1386.77	0,7419	10.29	Tributo a Reter IRPJ			16.64-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590119306	1,00	0,00	115.890,00	117.739,00	1.849,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** AMARANTE DO MARANHAO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** AM08B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FELIX GOMES , 480      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0012042639      **Município:** AMARANTE DO MARANHAO      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077192615

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

**Hash Code:** 6732.609C.23D5.B27F.2261.AC13.1D60.D236      **Nota Fiscal:** 077192615      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 14/03/2024      **Valor:** 478.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	517,00	0,750000	387.75
COFINS	387.75	3,4189	13.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.00
PIS	387.75	0,7419	2.88	Tributo a Reter IRPJ			4.65-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590056215	1,00	0,00	56.136,00	56.653,00	517,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTO ANTONIO DOS LOPES      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** ST08B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 1 , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000628889      **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES      **Complemento:** PREDIO DO MP RES MENDONCA      **Fatura:** 0202403077186802

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

**Hash Code:** FFA9.BEAC.DE87.215E.B222.7A63.9C1B.5E35      **Nota Fiscal:** 077186802      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 14/03/2024      **Valor:** 1109.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.340,00	0,750022	1005.03
COFINS	1005.03	3,4189	34.37	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.91
PIS	1005.03	0,7419	7.46	Tributo a Reter IRPJ			12.06-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680116926	1,00	0,00	41.042,00	42.382,00	1.340,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ROSARIO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** RS08B007      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JARDIM PRIMAVERA , S/N      **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA  
**Instalação:** 2000265012      **Município:** ROSARIO      **Complemento:** RUA BOM JESUS      **Fatura:** 0202403077187714

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

**Hash Code:** 56EA.F6E0.7145.7874.4653.C69E.E08D.E922      **Nota Fiscal:** 077187714      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 14/03/2024      **Valor:** 850.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.001,00	0,750010	750.76
COFINS	750.76	3,4189	25.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.57
PIS	750.76	0,7419	5.57	Tributo a Reter IRPJ			9.01-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32170009451	1,00	0,00	59.167,00	60.168,00	1.001,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** LAGO DA PEDRA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** LD09B010      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE VIEIRA MELO , 277      **Bairro:** RODOVIARIA  
**Instalação:** 0005995566      **Município:**LAGO DA PEDRA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077514947

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** 1FEF.45F7.1E5B.3035.3F67.70C3.621A.7A16      **Nota Fiscal:** 077514947      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 74.08

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Tributo a Reter IRPJ			0.90-
PIS	74.98	0,7419	0.55				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580085872	1,00	0,00	111.922,00	111.933,00	11,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PENALVA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** PW09B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DJALMA MARQUES , 10      **Bairro:** RECREIO  
**Instalação:** 0012812094      **Município:**PENALVA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077512988

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

**Hash Code:** 6C26.EE76.5266.FD1B.3459.28C3.E604.7346      **Nota Fiscal:** 077512988      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 15/03/2024      **Valor:** 1153.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.184,00	0,750000	888.00
COFINS	888.00	3,4189	30.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			275.82
PIS	888.00	0,7419	6.58	Tributo a Reter IRPJ			10.66-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570077399	1,00	0,00	140.757,00	141.941,00	1.184,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TIMON      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** TM10B022      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PIAUI , 700      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000316226      **Município:** TIMON      **Complemento:** SL 140 SHOPPING COCAIS SEDE DA PROMOTORI      **Fatura:** 0202403077633539

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** A6EF.D03A.5B76.D67B.47E9.5C59.72BC.50DD      **Nota Fiscal:** 077633539      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 492.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	575,00	0,750017	431.26
COFINS	431.26	3,4189	14.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.35
PIS	431.26	0,7419	3.20	Tributo a Reter IRPJ			5.18-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10143787970	1,00	0,00	23.689,00	24.264,00	575,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SANTA HELENA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** SH10B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ANTONIO LUIS PAVAO , S/N      **Bairro:** PONTA DAREIA  
**Instalação:** 2000272542      **Município:** SANTA HELENA      **Complemento:** FUTURA SEDE DO MP SANTA HELENA      **Fatura:** 0202403077633749

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 1F09.70C1.64FE.CCC9.6581.3FBB.2263.C884      **Nota Fiscal:** 077633749      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 1490.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.795,00	0,750006	1346.26
COFINS	1346.26	3,4189	46.02	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.00
PIS	1346.26	0,7419	9.99	Tributo a Reter IRPJ			16.16-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590281413	1,00	0,00	89.666,00	91.461,00	1.795,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** RM10B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** EDUCACAO , 97      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011039243      **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS      **Complemento:** PROT MANGABEIRAS PROC GERAL JUSTICA      **Fatura:** 0202403077633842

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 0C29.1002.3914.41AB.6708.7FBD.A2A1.A52C      **Nota Fiscal:** 077633842      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 594.91

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	541.51	3,4189	18.52
PIS	541.51	0,7419	4.02

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	722,00	0,750014	541.51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			59.90
Tributo a Reter IRPJ			6.50-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15D29820	1,00	0,00	46.318,00	47.040,00	722,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** URBANO SANTOS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** US10B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PEDRO V CARVALHO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0009731296      **Município:** URBANO SANTOS      **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA URB SANT      **Fatura:** 0202403077634252

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 1AF9.B602.E8A8.211C.FB05.D331.4042.F6D6      **Nota Fiscal:** 077634252      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 1517.39

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1178.28	3,4189	40.29
PIS	1178.28	0,7419	8.75

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.571,00	0,750019	1178.28
Cip-Ilum Pub Pref Munic			353.25
Tributo a Reter IRPJ			14.14-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L05301	1,00	0,00	58.048,00	59.619,00	1.571,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** PAULO RAMOS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** PL10B004      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 7 SETEMBRO , 242      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0006784461      **Município:** PAULO RAMOS      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PAULO RAMOS      **Fatura:** 0202403077631196

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** 611E.EF88.6435.B802.001F.FB4C.437B.31B8      **Nota Fiscal:** 077631196      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 16/03/2024      **Valor:** 714.49

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	809,00	0,750025	606.77
COFINS	606.77	3,4189	20.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			115.00
PIS	606.77	0,7419	4.51	Tributo a Reter IRPJ			7.28-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200067491	1,00	0,00	71.023,00	71.832,00	809,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BARREIRINHAS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BH10B007      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** ZACARIAS CASTRO , 23      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0009797955      **Município:** BARREIRINHAS      **Complemento:** A      **Fatura:** 0202403077637728

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

**Hash Code:** A4C9.4F4B.44A6.BBC6.7C3F.85C8.ECA0.6C04      **Nota Fiscal:** 077637728      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 910.11

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.059,00	0,750009	794.26
COFINS	794.26	3,4189	27.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.38
PIS	794.26	0,7419	5.89	Tributo a Reter IRPJ			9.53-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30201062426	1,00	0,00	52.031,00	53.090,00	1.059,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MAGALHAES DE ALMEIDA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MA11B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** GETULIO VARGAS , 141      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010143160      **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403077636174

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 0437.B4FB.63B3.811C.C546.F9D9.FB04.310E      **Nota Fiscal:** 077636174      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 829.51

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	728.25	3,4189	24.90
PIS	728.25	0,7419	5.40

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	971,00	0,750000	728.25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			110.00
Tributo a Reter IRPJ			8.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590091762	1,00	0,00	62.460,00	63.431,00	971,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO JOAO BATISTA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** JB11B003      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** FCO AMERICO , 86      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003520420      **Município:** SAO JOAO BATISTA      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077638033

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

**Hash Code:** 4058.D1C2.2C90.41A0.7F8D.75C6.67BF.5B0F      **Nota Fiscal:** 077638033      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 18/03/2024      **Valor:** 560.95

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	508.50	3,4189	17.39
PIS	508.50	0,7419	3.77

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	678,00	0,750000	508.50
Cip-Ilum Pub Pref Munic			58.55
Tributo a Reter IRPJ			6.10-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170217590	1,00	0,00	94.800,00	95.478,00	678,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** ACAILANDIA      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** AL12B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE REINALDO TAVARES , 20      **Bairro:** JD BELA VISTA  
**Instalação:** 0034762147      **Município:** ACAILANDIA      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403077862746

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 34FA.0F88.7F00.3943.DBD7.A052.288D.473B      **Nota Fiscal:** 077862746      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 3884.81

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.181,00	0,750012	3135.80
COFINS	3135.80	3,4189	107.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			786.64
PIS	3135.80	0,7419	23.26	Tributo a Reter IRPJ			37.63-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150304772	1,00	0,00	552.781,00	556.962,00	4.181,00	

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MORROS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MS12B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** NOVA CLIENTE , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005417163      **Município:** MORROS      **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077862955

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 832E.94D5.113E.03D3.6CBB.8432.2D60.9EDA      **Nota Fiscal:** 077862955      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 796.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	946,00	0,749989	709.49
COFINS	709.49	3,4189	24.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.82
PIS	709.49	0,7419	5.26	Tributo a Reter IRPJ			8.51-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030113013	1,00	0,00	15.163,00	16.109,00	946,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SL12B046      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409      **Bairro:** MONTE CASTELO  
**Instalação:** 0030227891      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** LJ 18 C CHAGAS LIMA      **Fatura:** 0202403077862404

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

**Hash Code:** 6830.78F4.BF93.175F.6924.E968.22EA.C459      **Nota Fiscal:** 077862404      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 19/03/2024      **Valor:** 1115.77

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.308,00	0,750000	981.00
COFINS	981.00	3,4189	33.54	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.54
PIS	981.00	0,7419	7.27	Tributo a Reter IRPJ			11.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680025041	1,00	0,00	70.184,00	71.492,00	1.308,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CANDIDO MENDES      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** CD13B011      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 3 , S/N      **Bairro:** ALTAMIRA  
**Instalação:** 0036204729      **Município:** CANDIDO MENDES      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403077974059

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 6FDE.0347.F7DE.AB2F.AE77.7092.E908.FB2D      **Nota Fiscal:** 077974059      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 20/03/2024      **Valor:** 622.77

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	751,00	0,750013	563.26
COFINS	563.26	3,4189	19.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.27
PIS	563.26	0,7419	4.18	Tributo a Reter IRPJ			6.76-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150274440	1,00	0,00	146.005,00	146.756,00	751,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BARAO DE GRAJAU      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** BJ13B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** MARIO BEZERRA , 574      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000267844      **Município:** BARAO DE GRAJAU      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403077972725

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

**Hash Code:** 8010.B3CC.33AD.F09F.BCEA.CF04.C7FA.2003      **Nota Fiscal:** 077972725      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 20/03/2024      **Valor:** 746.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	891,00	0,750011	668.26
COFINS	668.26	3,4189	22.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.23
PIS	668.26	0,7419	4.96	Tributo a Reter IRPJ			8.02-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590163895	1,00	0,00	59.260,00	60.151,00	891,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** IGARAPE GRANDE      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** IG14B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOAO CARVALHO , 20      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005886503      **Município:** IGARAPE GRANDE      **Complemento:** A      **Fatura:** 0202403077998517

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

**Hash Code:** 64FA.C7E1.E96A.4378.77F0.26A8.BE3F.5918      **Nota Fiscal:** 077998517      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 21/03/2024      **Valor:** 1466.15

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.755,00	0,750011	1316.27
COFINS	1316.27	3,4189	45.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			165.68
PIS	1316.27	0,7419	9.77	Tributo a Reter IRPJ			15.80-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590059966	1,00	0,00	99.372,00	101.127,00	1.755,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** LORETO      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** LR14B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CEL MANOEL SANTANA , 280      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0011078141      **Município:** LORETO      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA LORETO      **Fatura:** 0202403078004513

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

**Hash Code:** 6D8B.6D1F.9D80.7805.9F6C.12FB.16EC.2EA7      **Nota Fiscal:** 078004513      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 21/03/2024      **Valor:** 80.05

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			5.97
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200062660	1,00	0,00	73.108,00	73.108,00	0,00

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MARACACUME      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** MU14B010      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PASTOR JOSE PATRICIO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0042577154      **Município:** MARACACUME      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA      **Fatura:** 0202403078117036

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

**Hash Code:** 158F.F13B.A001.58E6.4352.62E4.E2B4.2DE5      **Nota Fiscal:** 078117036      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 22/03/2024      **Valor:** 785.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	989,00	0,750000	741.75
COFINS	741.75	3,4189	25.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			52.84
PIS	741.75	0,7419	5.50	Tributo a Reter IRPJ			8.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590178990	1,00	0,00	89.274,00	90.263,00	989,00

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CURURUPU      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** CU14B006      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CEL FARIAS , 50      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003649245      **Município:** CURURUPU      **Complemento:** JORGE ANTONIO DINO      **Fatura:** 0202403078318381

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

**Hash Code:** C087.D2A9.752E.2EC5.D677.19E6.4CEA.0293      **Nota Fiscal:** 078318381      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 25/03/2024      **Valor:** 88.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			11.76
PIS	74.98	0,7419	0.55	Multa			2.25
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.03
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30680196903	1,00	0,00	23.379,00	5,00	100,00	0.03
							0.93-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** HUMBERTO DE CAMPOS      **Conj.Contrato:** CEL1B      **Unidade de Leitura:** HC15B008      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** IRINEU SANTOS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0003068145      **Município:** HUMBERTO DE CAMPOS      **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA H CAM      **Fatura:** 0202403078315763

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

**Hash Code:** DE94.A9F5.7BB0.7164.CD88.BE3D.AF10.BB0F      **Nota Fiscal:** 078315763      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 25/03/2024      **Valor:** 1113.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.238,00	0,750016	928.52
COFINS	928.52	3,4189	31.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			171.34
PIS	928.52	0,7419	6.89	Multa			24.64
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.33
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30120025194	1,00	0,00	83.872,00	1.238,00	1.238,00	0.41
							11.44-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** OLINDA NOVA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** ON15B005      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CAPITAO ANTONIO S FREITAS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000461377      **Município:** OLINDA NOVA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403078316001

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

**Hash Code:** 9A3C.D1E5.34A4.B381.29E1.8C34.B386.2E6C      **Nota Fiscal:** 078316001      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 25/03/2024      **Valor:** 926.60

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.022,00	0,750000	766.50
COFINS	766.50	3,4189	26.20	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.00
PIS	766.50	0,7419	5.69	Multa			9.14
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.12
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	<b>Juros</b>
CAT	30590312220	1,00	0,00	31.772,00	32.794,00	1.022,00	0.15
							Tributo a Reter IRPJ
							9.31-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** MIRINZAL      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** MZ15B001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** SENADOR JOSE PATRICIO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000307058      **Município:** MIRINZAL      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403078315072

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

**Hash Code:** AFD1.A9AB.03DD.D7AF.C4A0.109D.6B08.0FA8      **Nota Fiscal:** 078315072      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 25/03/2024      **Valor:** 1023.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.210,00	0,750008	907.51
COFINS	907.51	3,4189	31.02	Cip-Ilum Pub Pref Munic			107.81
PIS	907.51	0,7419	6.74	Multa			18.42
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.25
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	<b>Juros</b>
CAT	32180019501	1,00	0,00	46.964,00	48.174,00	1.210,00	0.30
							Tributo a Reter IRPJ
							11.11-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SL16B024      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** RIBEIRAO , 141      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0000057479      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** FUND DE CULT DO MUNICIPIO FUNC      **Fatura:** 0202403078413714

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** 3A7F.24DA.2701.43D2.032F.06FF.B113.67A5      **Nota Fiscal:** 078413714      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 5133.55

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	5.688,00	0,750016	4266.09
COFINS	4266.09	3,4189	145.86	Cip-Ilum Pub Pref Munic			829.18
PIS	4266.09	0,7419	31.65	Multa			87.93
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			1.17
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30590222999	1,00	0,00	74.976,00	80.664,00	5.688,00	5.688,00
							Juros
							1.46
							Tributo a Reter IRPJ
							52.28-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** SL16B133      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** DAS CAJAZEIRAS , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000124437      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** CENTRO INTEGRADO DE JUSTICA JUVENIL      **Fatura:** 0202403078413550

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

**Hash Code:** B91F.EEDB.F6FD.5D76.E353.73E6.8DB4.3084      **Nota Fiscal:** 078413550      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 26/03/2024      **Valor:** 2231.36

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.556,00	0,750016	1917.04
COFINS	1917.04	3,4189	65.55	Cip-Ilum Pub Pref Munic			284.71
PIS	1917.04	0,7419	14.22	Multa			51.70
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.69
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	30200083063	1,00	0,00	277.564,00	280.120,00	2.556,00	2.556,00
							Juros
							0.86
							Tributo a Reter IRPJ
							23.64-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** JOAO LISBOA      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** JL18B015      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** 03 , 50      **Bairro:** VL ALICE VIEIRA  
**Instalação:** 0032508545      **Município:** JOAO LISBOA      **Complemento:**      **Fatura:** 0202403078524803

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

**Hash Code:** D349.0C1C.D37E.94BF.8F95.2876.86C3.3ACA      **Nota Fiscal:** 078524803      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 28/03/2024      **Valor:** 1330.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.573,00	0,750013	1179.77
COFINS	1179.77	3,4189	40.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.27
PIS	1179.77	0,7419	8.75	Multa			21.17
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.28
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	32170028502	1,00	0,00	91.879,00	93.452,00	1.573,00	1.573,00
							Juros
							0.35
							Tributo a Reter IRPJ
							14.41-

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CANTANHEDE      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** CN17B007      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** RIO BRANCO , 534      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0005563577      **Município:** CANTANHEDE      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403078528730

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	27/02/2024	27/03/2024		

**Hash Code:** DB42.5608.2165.8D19.60EE.C758.1FC9.347B      **Nota Fiscal:** 078528730      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 28/03/2024      **Valor:** 94.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			18.58
PIS	74.98	0,7419	0.55	Multa			1.50
<b>Valores Medidos</b>				Correção Monetária			0.02
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>	
CAT	37030132492	1,00	0,00	13.159,00	13.187,00	28,00	100,00
							Juros
							0.02
							Tributo a Reter IRPJ
							0.92-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** BREJO      **Conj.Contrato:** CE11B      **Unidade de Leitura:** BK18B002      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** LUIS DOMINGOS , 148      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0010043158      **Município:** BREJO      **Complemento:** PROMOT DE BREJOPROC GERAL JUS      **Fatura:** 0202403078544883

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	30/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

**Hash Code:** B035.FCBL.7CF2.79E4.83CC.EF02.B6E6.F2EB      **Nota Fiscal:** 078544883      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 30/03/2024      **Valor:** 1292.33

Valores de Tributos				Valores Faturados				
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor	
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.493,00	0,750007	1119.76	
COFINS	1119.76	3,4189	38.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27	
PIS	1119.76	0,7419	8.31	Multa			17.43	
Valores Medidos				Correção Monetária			0.23	
<b>Esp.</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cte.</b>	<b>%FP Leit. Anterior</b>	<b>Leit. Atual</b>	<b>Medido</b>	<b>Faturado</b>		
CAT	30570374709	1,00	0,00	169.900,00	171.393,00	1.493,00	1.493,00	
							Juros	0.29
							Tributo a Reter IRPJ	13.65-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CODO      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** CK20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** JOAO RIBEIRO , S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 2000270462      **Município:** CODO      **Complemento:** CENTRO DE CODÓ      **Fatura:** 0202403078549422

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** D6AA.F224.6AD2.D03C.5535.FB79.9B7A.DCA6      **Nota Fiscal :** 078549422      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 2811.01

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2459.90	3,4189	84.10
PIS	2459.90	0,7419	18.25

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009230	4,00	1,00	19.233,63	20.095,09	3.445,84	2.112,15
ZGCANP	30640009230	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	452,72
CAFP	30640009230	4,00	1,00	41.521,55	42.036,71	2.060,64	2.112,15
CANP	30640009230	0,04	1,00	591.201,00	602.243,00	441,68	452,72
CRFP	30640009230	4,00	1,00	223,49	225,42	7,72	
CRNP	30640009230	0,04	1,00	1.065,00	1.078,00	0,52	
DAFP	30640009230	0,16	1,00	5.683,00	5.760,00	12,32	
DANP	30640009230	0,16	1,00	3.733,00	3.810,00	12,32	
DEFP	30640009230	0,16	1,00	0,00	250,00	40,00	
DENP	30640009230	0,16	1,00	0,00	77,00	12,32	
DRAF	30640009230	0,04	1,00	17.920,00	18.158,00	9,52	
DRAN	30640009230	0,04	1,00	12.838,00	13.101,00	10,52	
DRFP	30640009230	0,04	1,00	0,00	238,00	9,52	
DRNP	30640009230	0,04	1,00	0,00	263,00	10,52	
UFFP	30640009230	4,00	1,00	4,70	5,18	1,92	1,96
UFNP	30640009230	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			226.66
Consumo Ponta	452,72	2,555111	1156.75
Dev Geração NP	452,72	2,555111-	1156.75-
Consumo Fora Ponta	2.112,15	0,343352	725.21
Dev Geração FP	2.112,15	0,343352-	725.21-
Demanda Ativa	84,00	29,278214	2459.37
Consumo Reativo Excedente FP	1,96	0,270408	0.53
Multa			238.33
Correção Monetária			3.17
Juros			3.96
Tributo a Reter IRPJ			121.01-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** SL20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** CARLOS CUNHA , S/N      **Bairro:** CALHAU  
**Instalação:** 0044252252      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA      **Fatura:** 0202403078549419

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** AE14.F688.21BE.BF4B.F2C3.15F5.F675.E841      **Nota Fiscal :** 078549419      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 88027.71

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	81235.64	3,4189	2777.36
PIS	81235.64	0,7419	602.69

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6770.30
Consumo Ponta	8.185,80	2,555089	20915.45
Consumo Fora Ponta	124.515,72	0,343356	42753.26
Demanda Ativa	600,00	29,278217	17566.93
Multa			1600.78
Correção Monetária			21.34
Juros			26.67
Tributo a Reter IRPJ			1627.02-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	33040046785	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
ZGCANP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	
CAFP	33040046785	21,00	1,00	351.922,75	357.852,07	124.515,72	124.515,72
CANP	33040046785	0,21	1,00	2.134.560,00	2.173.540,00	8.185,80	8.185,80
CRFP	33040046785	21,00	1,00	29.359,70	29.694,10	7.022,40	
CRNP	33040046785	0,21	1,00	87.844,00	88.026,00	38,22	
DAFP	33040046785	0,84	1,00	43.254,00	43.900,00	542,64	
DANP	33040046785	0,84	1,00	12.464,00	12.722,00	216,72	
DEFP	33040046785	0,84	1,00	0,00	646,00	542,64	
DENP	33040046785	0,84	1,00	0,00	258,00	216,72	
DRAF	33040046785	0,21	1,00	156.916,00	159.277,00	495,81	
DRAN	33040046785	0,21	1,00	43.700,00	44.495,00	166,95	
DRFP	33040046785	0,21	1,00	0,00	2.361,00	495,81	
DRNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	795,00	166,95	
UFFP	33040046785	21,00	1,00	0,34	0,34	0,00	
UFNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** SL20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** EUCLIDES FIGUEIREDO , S/N      **Bairro:** JARACATI  
**Instalação:** 0000002275      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL      **Fatura:** 0202403078547446

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** AD60.4493.3AEB.B24F.F1F9.4BAB.4B06.360C      **Nota Fiscal :** 078547446      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 45234.00

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	42564.32	3,4189	1455.23
PIS	42564.32	0,7419	315.79

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	33060001672	12,60	1,00	294.560,73	298.343,90	47.667,94	47.667,94
CANP	33060001672	0,13	1,00	1.958.340,00	1.983.783,00	3.205,82	3.205,81
CRFP	33060001672	12,60	1,00	54.880,77	55.221,49	4.293,07	
CRNP	33060001672	0,13	1,00	432.664,00	436.443,00	476,15	
DAFP	33060001672	0,50	1,00	41.447,00	41.823,00	189,50	
DANP	33060001672	0,50	1,00	12.232,00	12.366,00	67,54	
DEFP	33060001672	0,50	1,00	0,00	376,00	189,50	
DENP	33060001672	0,50	1,00	0,00	134,00	67,54	
DRAF	33060001672	0,13	1,00	150.954,00	152.295,00	168,97	
DRAN	33060001672	0,13	1,00	42.506,00	42.932,00	53,68	
DRFP	33060001672	0,13	1,00	0,00	1.341,00	168,97	
DRNP	33060001672	0,13	1,00	0,00	426,00	53,68	
UFFP	33060001672	12,60	1,00	3,52	3,52	0,00	
UFNP	33060001672	0,13	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2978.96
Consumo Ponta	3.205,81	2,555095	8191.15
Consumo Fora Ponta	47.667,94	0,343356	16367.07
Demanda Ativa	615,00	29,278211	18006.10
Multa			835.00
Correção Monetária			11.14
Juros			13.90
Tributo a Reter IRPJ			1169.32-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** TIMON      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** TM20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** PAULO RAMOS , 337      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0008718890      **Município:** TIMON      **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE TIMON      **Fatura:** 0202403078545291

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** 6C42.ACFC.D8B5.B96D.33C4.E207.4297.A188      **Nota Fiscal :** 078545291      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 9371.86

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	9079.24	3,4189	310.41
PIS	9079.24	0,7419	67.35

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			378.99
Consumo Ponta	781,70	2,555098	1997.32
Consumo Fora Ponta	8.274,25	0,343354	2841.00
Dev Geração FP	185,09	0,343292-	63.54-
Demanda Ativa	147,00	29,278231	4303.90
Consumo Reativo Excedente FP	2,09	0,267943	0.56
Multa			174.43
Correção Monetária			2.33
Juros			2.90
Tributo a Reter IRPJ			266.03-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009353	4,00	1,00	2.371,21	2.418,67	189,84	185,09
ZGCANP	30640009353	0,04	1,00	116,00	116,00	0,00	
CAFP	30640009353	4,00	1,00	84.598,86	86.616,97	8.072,44	8.274,25
CANP	30640009353	0,04	1,00	790.315,00	809.381,00	762,64	781,70
CRFP	30640009353	4,00	1,00	704,98	731,08	104,40	
CRNP	30640009353	0,04	1,00	1.060,00	1.141,00	3,24	
DAFP	30640009353	0,16	1,00	14.707,00	15.096,00	62,24	
DANP	30640009353	0,16	1,00	6.245,00	6.365,00	19,20	
DEFP	30640009353	0,16	1,00	0,00	389,00	62,24	
DENP	30640009353	0,16	1,00	0,00	120,00	19,20	
DRAF	30640009353	0,04	1,00	50.484,00	51.866,00	55,28	
DRAN	30640009353	0,04	1,00	17.719,00	18.149,00	17,20	
DRFP	30640009353	0,04	1,00	0,00	1.382,00	55,28	
DRNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	430,00	17,20	
UFFP	30640009353	4,00	1,00	70,92	71,43	2,04	2,09
UFNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** JR20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** RIBAMAR , S/N      **Bairro:** ROSEANA SARNEY  
**Instalação:** 0031300932      **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR      **Complemento:** FARMACIA POPULAR      **Fatura:** 0202403078547368

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** 1F64.EB6F.080D.6F32.AFE7.E61E.74C7.58CD      **Nota Fiscal :** 078547368      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 8555.12

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	8314.65	3,4189	284.25
PIS	8314.65	0,7419	61.68

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640036318	6,00	0,96	10.632,98	12.101,76	8.812,68	9.032,99
CANP	30640036318	0,06	0,96	77.942,00	85.757,00	468,90	480,62
CRFP	30640036318	6,00	0,96	3.240,91	3.649,29	2.450,28	
CRNP	30640036318	0,06	0,96	32.902,00	36.778,00	232,56	
DAFP	30640036318	0,24	0,96	2.948,00	3.169,00	53,04	
DANP	30640036318	0,24	0,96	1.045,00	1.095,00	12,00	
DEFP	30640036318	0,24	0,96	0,00	221,00	53,04	
DENP	30640036318	0,24	0,96	0,00	50,00	12,00	
DRAF	30640036318	0,06	0,96	10.253,00	11.029,00	46,56	
DRAN	30640036318	0,06	0,96	3.293,00	3.467,00	10,44	
DRFP	30640036318	0,06	0,96	0,00	776,00	46,56	
DRNP	30640036318	0,06	0,96	0,00	174,00	10,44	
UFFP	30640036318	6,00	0,96	184,44	203,87	116,58	119,49
UFNP	30640036318	0,06	0,96	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			307.73
Consumo Ponta	480,62	2,555075	1228.02
Consumo Fora Ponta	9.032,99	0,343355	3101.52
Demanda Ativa	135,00	29,278148	3952.55
Consumo Reativo Excedente FP	119,49	0,272491	32.56
Multa			171.77
Correção Monetária			2.30
Juros			2.85
Tributo a Reter IRPJ			244.18-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** SAO LUIS      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** SL20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** OSVALDO CRUZ , 1396      **Bairro:** CENTRO  
**Instalação:** 0000002879      **Município:** SAO LUIS      **Complemento:** SEDE PGJ      **Fatura:** 0202403078545921

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** 695E.49E7.3425.4693.8CC7.D369.679A.8416      **Nota Fiscal :** 078545921      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 29598.27

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	27873.14	3,4189	952.96
PIS	27873.14	0,7419	206.79

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640035958	56,00	0,84	4.859,67	5.417,80	31.255,28	31.255,28
CANP	30640035958	0,56	0,84	28.691,00	32.255,00	1.995,84	1.995,84
CRFP	30640035958	56,00	0,84	2.779,77	3.132,75	19.766,88	
CRNP	30640035958	0,56	0,84	26.372,00	29.673,00	1.848,56	
DAFP	30640035958	2,24	0,84	745,00	825,00	179,20	
DANP	30640035958	2,24	0,84	220,00	243,00	51,52	
DEFP	30640035958	2,24	0,84	0,00	80,00	179,20	
DENP	30640035958	2,24	0,84	0,00	23,00	51,52	
DRAF	30640035958	0,56	0,84	2.750,00	3.048,00	166,88	
DRAN	30640035958	0,56	0,84	891,00	994,00	57,68	
DRFP	30640035958	0,56	0,84	0,00	298,00	166,88	
DRNP	30640035958	0,56	0,84	0,00	103,00	57,68	
UFFP	30640035958	56,00	0,84	351,97	404,80	2.958,48	2.958,48
UFNP	30640035958	0,56	0,84	7.297,00	8.209,00	510,72	510,72

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1895.72
Consumo Ponta	1.995,84	2,555095	5099.56
Consumo Fora Ponta	31.255,28	0,343356	10731.69
Demanda Ativa	379,00	29,278206	11096.44
Consumo Reativo Excedente NP	510,72	0,272517	139.18
Consumo Reativo Excedente FP	2.958,48	0,272528	806.27
Multa			553.61
Correção Monetária			7.38
Juros			9.22
Tributo a Reter IRPJ			740.80-

**CLIENTE:** 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **CONTA CONTRATO:** 004000004184  
**Endereço:** RUA NAO CADASTRADA , S/N      **Município:** SAO LUIS      **Bairro:** VL EMBRATEL  
**Referência:** 03/2024      **Vencimento:** 19-04-2024      **Documento:** 610009115005      **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA      **Valor:** 347732.05

**Empresa:** C001-EQUATORIAL MARANHÃO      **Local:** CAXIAS      **Conj.Contrato:** CK20A      **Unidade de Leitura:** CX20A001      **Referência:** 03/2024

**Nome:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA      **Endereço:** NORTE SUL , S/N      **Bairro:** VOLTA REDONDA  
**Instalação:** 2000338802      **Município:** CAXIAS      **Complemento:** CIDADE JUDICIARIA CAMPO DE BELEM      **Fatura:** 0202403078548073

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

**Hash Code:** B3DC.1226.E888.184A.3BA2.E773.C944.AD7A      **Nota Fiscal :** 078548073      **Apres:** 05/04/2024      **Vecto:** 19/04/2024      **Recolhimento:** 31/03/2024      **Valor:** 2717.47

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2666.23	3,4189	91.16
PIS	2666.23	0,7419	19.78

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009337	4,00	0,08	43.751,68	44.578,30	3.306,48	3.042,65
ZGCANP	30640009337	0,04	0,08	415.347,00	422.553,00	288,24	271,66
CAFP	30640009337	4,00	0,08	26.268,87	27.010,98	2.968,44	3.042,65
CANP	30640009337	0,04	0,08	361.999,00	368.625,00	265,04	271,66
CRFP	30640009337	4,00	0,08	28,06	8.807,51	35.117,80	
CRNP	30640009337	0,04	0,08	605,00	103.956,00	4.134,04	
DAFP	30640009337	0,16	0,08	6.523,00	6.688,00	26,40	
DANP	30640009337	0,16	0,08	4.479,00	4.599,00	19,20	
DEFP	30640009337	0,16	0,08	0,00	292,00	46,72	
DENP	30640009337	0,16	0,08	0,00	197,00	31,52	
DRAF	30640009337	0,04	0,08	18.439,00	18.814,00	15,00	
DRAN	30640009337	0,04	0,08	13.414,00	13.763,00	13,96	
DRFP	30640009337	0,04	0,08	0,00	375,00	15,00	
DRNP	30640009337	0,04	0,08	0,00	349,00	13,96	
UFFP	30640009337	4,00	0,08	691,51	693,22	6,84	7,01
UFNP	30640009337	0,04	0,08	1,00	1,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			124.75
Consumo Ponta	271,66	2,555106	694.12
Dev Geração NP	271,66	2,555106-	694.12-
Consumo Fora Ponta	3.042,65	0,343355	1044.71
Dev Geração FP	3.042,65	0,343355-	1044.71-
Demanda Ativa	91,00	29,278242	2664.32
Consumo Reativo Excedente FP	7,01	0,272468	1.91
Multa			53.47
Correção Monetária			0.71
Juros			0.88
Tributo a Reter IRPJ			128.57-





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: ETP-CSG102024\_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

ETP-CSG - 102024

Código de validação: CDCEF73E94

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 26082024

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**.

## 3. OBJETO

3.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, por um período de 5 (cinco) anos.

## 4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de Poção de Pedras;**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em **03 de Maio de 2024 às 12:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-102024, Código de Validação: CDCEF73E94.



Coordenadoria de Serviços Gerais

interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta



Coordenadoria de Serviços Gerais

(documento acostado aos autos).

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Poço de Pedras**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	5
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	4
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	2
GARAGEM COBERTA	4
GARAGEM	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	3.000,00	36.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$</b>	<b>180.00,00</b>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 03 de Maio de 2024 às 12:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-102024, Código de Validação: CDCEF73E94.



Coordenadoria de Serviços Gerais

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

## 11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av. Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

## 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **03 de Maio de 2024 às 12:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CSG-102024, Código de Validação: CDCEF73E94.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

## 17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

## 18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Ministério Público  
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Serviços Gerais

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

## 19. RESPONSÁVEIS

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.**  
**IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.**

*assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 12:33 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **03 de Maio de 2024 às 12:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-102024, Código de Validação: CDCEF73E94.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: ANEXO\_3160967\_NOVA\_PROPOSTA

## Nova Proposta de Locação

Eu, **LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**, portadora RG n° 000092062698-0 SSP/CE, inscrita no CPF n° 007.566.183-71, residente e domiciliada atualmente na Rua Carlos Chagas, Quadra G, Casa 7, Bairro IPASE, cep 65.061-100, São Luís – MA, proprietária do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, venho fazer

### **PROPOSTA DE ALUGUEL**

nos termos seguintes:

O imóvel a ser alugado é localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão para instalação da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras;

Referido imóvel já vem sendo alugado desde o ano 2014, iniciando a com o valor mensal da locação, **RS 1.950,00**, o que importaria hoje, corrigido pelo IPCA, o valor atual de **RS 3.442,80**, porém, chegando na atualidade com o valor de apenas **RS 2.061,97**, praticamente sem reajuste monetário da inflação ocorrida;

Assim, para que haja pelo menos a correção parcial proponho o aluguel mensal pelo valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, pelo prazo de vigência por 5 (cinco) anos, com a correção anual pelo índice oficial aplicável.

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na Conta Corrente n° 14.305-7, Agência n° 1639-X, Banco do Brasil, da qual sou titular.

Poção de Pedras/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Lidiane Eloi Ximenes Barros*

**LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**

RG n° 000092062698-0 SSP/CE

CPF n° 007.566.183-71



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES  
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E  
INELEGIBILIDADE



# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



## Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa:  **Ambos**  **Jurídica**  **Física**

CPF/CNPJ:  (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL -  
AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**

CPF/CNPJ: **007.566.183-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 10:36:51 do dia 03/05/2024 , com validade até o dia 02/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u99CYAH9LSx5HrdP6eEB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Anexo de movimentação: TREF-CSG82024\_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 82024

Código de validação: F7F6EB03F1

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 26082024

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**.

## 3. OBJETO

3.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, por um período de 5 (cinco) anos.

## 4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de Poção de Pedras;**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.



Coordenadoria de Serviços Gerais

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br

2 / 6



Coordenadoria de Serviços Gerais

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	5
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	4
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	2
GARAGEM COBERTA	4
GARAGEM	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	3.000,00	36.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 180.00,00</b>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

## 11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

## 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto

(\*) Documento assinado eletronicamente por ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES em 03 de Maio de 2024 às 12:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-82024, Código de Validação: F7F6EB03F1.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 03 de Maio de 2024 às 12:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-82024, Código de Validação: F7F6EB03F1.



Coordenadoria de Serviços Gerais

emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

## 17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Serviços Gerais

## 18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

## 19. RESPONSÁVEIS

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.**  
**IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.**

*assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 12:32 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 03 de Maio de 2024 às 12:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-82024, Código de Validação: F7F6EB03F1.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8422024



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 8422024**  
( relativo ao Processo 26082024 )  
Código de validação: DB313111CF

À SAF

**Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA PROMOTORIA DE POÇÃO DE PEDRAS – NOVÓ CONTRATO**

Senhor Diretor,

Tendo em vista que o Laudo de Avaliação realizado pela [PTC-COEA - 442024](#), apresenta valor superior ao solicitado pela proprietária do imóvel locado para uso e funcionam a **Promotoria de Justiça de Poção de Pedras**, encaminho em anexo a [NOVA PROPOSTA](#) enviada pela proprietária no início do processo com o valor dentro do intervalo de confiança.

Dessa forma, sugerimos que o processo seja encaminhado para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,  
**Iasmim Piaullino**  
**Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA**  
Coordenadoria de Serviços Gerais

*assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 12:36 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 08 de Maio de 2024 às 12:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-8422024, Código de validação: DB313111CF.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17972024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 17972024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 886F9CC8A0**

**Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Poção de Pedras**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais, com a brevidade que o caso requer**, para conhecimento acerca do laudo de avaliação do imóvel, anexo [PTC-COEA - 442024](#), bem como para instrução com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos, conforme disciplina o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ;

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para celebração de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 06/06/2024**, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG762024\\_ASSINADO](#);

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta de Contrato;

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

*assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 13:06 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

**Documento Administrativo: PTC-COEA - 442024**





Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## LAUDO DE AVALIAÇÃO – FOLHA RESUMO

**Processo Administrativo:** 26082024  
**Solicitante:** Secretaria Administrativo Financeira.  
**Proprietário:** Lidiane Elói Ximenes Barros  
**Objetivo da Avaliação:** Avaliação do valor locativo mensal.

**Endereço completo do imóvel:**  
Av. Presidente Kennedy, SN  
Poção de Pedras – MA  
Bairro: Centro  
CEP:65.415-000

### Caracterização resumida do imóvel avaliando:

Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 4° 45' 2,38" S e longitude 44° 56' 35,80" O. Edificada em um terreno com área aproximada de 827 m<sup>2</sup> e área construída aproximada de 337 m<sup>2</sup> distribuídos em 4 salas, 5 gabinetes sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo, 1 banheiro para o público, 1 área de serviço e 2 copas/cozinhas. 4 vagas de garagem coberta, e 2 vagas de garagem descoberta, sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

**Método utilizado:** Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores de homogeneização.

### Resultados de avaliação:

**- Valor locativo médio mensal (calculado) para o imóvel avaliando:**

R\$ 3.145,43 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**- Intervalo de predição com nível de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central:**

De: R\$ 2.742,82 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Até: R\$ 3.548,05 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

**Classificação quanto à liquidez:** MÉDIA

**Grau de Fundamentação do Laudo:** II

**Grau de Precisão do Laudo:** III

São Luís, MA: 29 de abril de 2024.

*Antonio Batista Bezerra Neto*  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia  
Matrícula 1069103

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA  
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

### 1. SOLICITANTE

Secretaria Administrativo Financeira.

### 2. INTERESSADO/PROPRIETÁRIO

Coordenadoria de Serviços Gerais - PGJ / Lidiane Elói Ximenes Barros

### 3. FINALIDADE

Avaliação de bem imóvel.

### 4. OBJETIVO

Avaliação do valor locativo mensal do imóvel caracterizado a seguir.

### 5. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DATA DA VISTORIA

**Tipo do bem:** Imóvel para utilização institucional.

#### Endereço:

Av. Presidente Kennedy, SN  
Poção de Pedras – MA

Bairro: Centro  
CEP:65.415-000

**Área construída (m<sup>2</sup>):** 337,30 m<sup>2</sup>.

**Área do terreno (m<sup>2</sup>):** 827,16 m<sup>2</sup>.

**Ocupante do imóvel:** Promotoria de Justiça.

**Data da vistoria:** 22.04.2024

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## 6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

#### 6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Trata-se de região da malha urbana do Município de Poção de Pedras, com infraestrutura parcial, ocupação institucional, com padrão de ocupação normal. Avenida Presidente Kennedy, é um logradouro central do município, nas imediações estão localizados vários órgãos públicos, Fórum, Promotoria, Fórum Eleitoral, Delegacia, etc. além de escolas e pontos comerciais e imóveis residenciais. A região está encravada na parte mais central e mais antiga do município.

A região é formada por construções de padrão normal a baixo, possui média intensidade de tráfego de veículos e pedestres e boa atratividade principalmente face a sua localização.

#### 6.1.2 SERVIÇOS / INFRAESTRUTURA

A região onde está assentado o imóvel avaliando é dotada de infraestrutura regular possuindo: redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, no trecho onde está localizado o imóvel avaliando, o logradouro possui pavimentação asfáltica e guias e a coleta de lixo é regular.

### 6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de imóvel de configuração residencial, edificado em terreno acima do greide do logradouro público, com área total de cerca de 827 m<sup>2</sup> e área construída aproximada de 337 m<sup>2</sup> distribuídos em 4 salas, 5 gabinetes sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo, 1 banheiro para o público, 1 área de serviço e 2 copas/cozinhas. 4 vagas de garagem coberta, e 2 vagas de garagem descoberta, sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

O imóvel avaliando possui estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria de tijolos furados, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, padrão de acabamento normal, idade aparente de sete anos e encontra-se num estado de



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

conservação que requer reparos simples e necessita adequações para garantir a acessibilidade a PCD's.

### 6.3 ACABAMENTO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO

No que tange o acabamento construtivo do imóvel avaliando pode ser definido como:

- ✓ **Fachadas:** revestida em argamassa de cimento e areia com pintura em tinta látex PVA.
- ✓ **Pavimentação externa (calçadas):** executadas em argamassa de cimento e areia.
- ✓ **Pavimentação interna:** Piso em cerâmica esmaltada em todas as dependências.
- ✓ **Paredes/Pinturas:** executadas em alvenaria de tijolos com revestimento em argamassa de cimento e areia, com pintura em tinta látex PVA.
- ✓ **Esquadrias:** As janelas são em alumínio e vidro, as portas internas são em madeira e as externas são em alumínio e vidro.
- ✓ **Cobertura:** em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira.
- ✓ **Forro:** em réguas de PVC em todas as dependências.
- ✓ **Banheiros:** paredes revestidas em cerâmicas, piso cerâmico e louças sanitárias padrão médio.
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** Aparentemente composta por tubos de PVC rígido.
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente possui circuitos de distribuição em funcionamento e com fiação de cobre com revestimento PVC.

### 6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ **Acessibilidade:** serão necessárias obras que garantam a acessibilidade de PCD's, minimamente: construção de rampas e de banheiro acessível;



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

✓ **Pavimentação externa:** As calçadas estão em péssimo estado de conservação apresentando trincas e fissuras, pequenos pontos de desagregamento da argamassa (buracos) e área de acesso ao prédio, completamente tomado por limo, podendo ocasionar acidentes com membros, servidores e usuários em geral da edificação;

✓ **Pavimentação Interna:** De modo geral, em razoável estado de conservação, entretanto apresenta alguns pontos em que as lajotas cerâmicas apresentam-se manchadas, com deterioração por abrasão e algumas quebradas;

✓ **Paredes/pinturas:** As paredes, de forma generalizada apresentam fissuras e trincas em pontos isolados, vários pontos de infiltração tanto vindas da cobertura como do solo por capilaridade gerando ponto onde a argamassa se apresenta pulverulenta e com pontos de empolamento e pontos de bolor, existem pontos onde a pintura encontra-se totalmente deteriorada devido a infiltração;

✓ **Esquadrias:** De modo geral, estão em razoável estado de conservação, entretanto algumas necessitam de substituição imediata pois encontram-se completamente deterioradas;

✓ **Forro:** Existem várias peças do forro em régua de PVC, que encontram-se desalinhadas, provavelmente devido a infiltrações anteriores, mas, sugerimos a verificação pois pode indicar deterioração da estrutura de sustentação;

✓ **Banheiros:** Os banheiros, de forma geral, estão em péssimo estado de conservação, com louças manchadas, torneiras e porta objetos quebrados ou bastante deteriorados;

✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, salvo no que diz respeito ao apresentado no item banheiros, sem vazamentos aparentes;

✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente em bom estado de conservação e com distribuição de circuitos adequadas, entretanto, causa estranheza vários pontos onde a fiação dos ares condicionadas aparecem à mostra e aparentemente seccionadas. Existem drenos de ares condicionados sem a adequada destinação final.

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## 7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O município de Poção de Pedras possui uma população de aproximadamente 17.161<sup>1</sup> habitantes. O Centro se encontra em maior parte localizada as margens da MA-343, é a parte mais antiga da cidade, abrigando a maioria dos órgãos públicos, comércio e agências financeiras do município além de imóveis residenciais, é densamente povoada.

Apesar do período de recessão vivido pelo nosso país, o município de Poção de Pedras não verificou um desaquecimento do mercado imobiliário, para imóveis similares ao imóvel avaliando, a prefeitura municipal é locadora ávida o que proporciona um aquecimento na faixa de imóveis similares ao avaliando.

Apesar de haver um número considerável de imóveis disponíveis para locação no município, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são raros, e possuem preços superiores aos demais. Verifica-se ainda a prática de um sobrepreço quando a locação é feita para órgãos públicos, haja vista a prefeitura ser locadora de vários imóveis com características semelhantes para funcionamento principalmente de secretárias e outros órgãos da administração, inflacionando o mercado de maneira considerável.

A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.

O imóvel avaliando possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.

<sup>1</sup> Censo 2022 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pocao-de-pedras/panorama> Acessado em 29.04.2024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.

## 8. METODOLOGIA

**Método empregado:** Comparativo Direto de Dados de Mercado com tratamento por fatores de homogeneização.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da mediana e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

## 9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

**Período de pesquisa:** 22 de abril de 2024.

**Modelo Estatístico:** Locação

Para obtenção do valor locativo mensal do imóvel avaliando, foi desenvolvido modelo matemático/estatístico, contando com seis elementos coletados e efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor/m<sup>2</sup>xmês (R\$/m<sup>2</sup>xmês), e considerados os fatores de homogeneização: Acomodações, Padrão de acabamento, índice de Ross-Heidecke e distância aos polos valorizantes.

**Descrição das variáveis:**

**Valor por m<sup>2</sup>** - Para quantificação desta variável foi utilizado o valor locativo mensal pesquisado, dividido pela área equivalente do imóvel. Considera-se para efeito deste trabalho área equivalente como o somatório da área privativa com o produto da área de garagem pelo fator 0,5 e o produto da área de terraços pelo fator 0,3;

**Acomodações** – esta variável retrata o número de acomodações por dado avaliado levando-se em consideração a quantidade de salas, gabinetes, gabinetes com banheiro e banheiro para público. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

**Padrão de acabamentos** – esta variável retrata o padrão de acabamento encontrado nos imóveis pesquisados, no que tange a suas fachadas e ambientes internos segundo uma escala que vai de mínimo até luxo, passando por: baixo, normal e alto. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

**Índice de Ross-Heidecke** – esta variável retrata uma combinação entre o estado de conservação do imóvel e sua idade aparente de construção, que comparadas ao percentual da vida útil resultam numa escala numérica. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

**Distância aos polos valorizantes** – esta variável retrata uma combinação entre as distancias do imóvel pesquisado aos polos valorizantes. Considera-se para efeito deste trabalho polos valorizantes: o Fórum, a delegacia, a prefeitura, a câmara de vereadores e o centro comercial do município. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Caracterização dos imóveis pesquisados e imóvel avaliando: em anexo.

### Tratamento dos dados:

**Quadro 1:** Demonstrativo de Tratamento dos Dados

Imóvel	R\$/m <sup>2</sup> xmês	Acomodações	Acabamentos	Ross-Heidecke	Polos Valorizantes	R\$/m <sup>2</sup> xmês homogeneizado
1	8,62	1,00	1,10	1,08	1,09	11,10
2	13,39	1,10	0,90	1,03	1,05	14,21
3	10,03	0,96	1,10	1,08	1,10	12,58
4	13,14	1,08	1,00	1,02	1,01	14,67
5	3,89	0,99	1,10	1,08	1,06	4,87
6	16,66	0,90	0,90	0,90	1,03	12,45
7	9,76	0,92	1,10	1,08	1,02	10,96
8	9,83	0,97	0,90	1,09	0,90	8,37
9	8,88	0,96	1,10	1,08	0,95	9,55
10	10,24	0,98	1,10	1,02	1,03	11,61
11	12,60	1,09	1,10	1,10	1,08	17,83
<b>Avaliando</b>	-	<b>1,07</b>	<b>1,10</b>	<b>0,91</b>	<b>1,09</b>	-

**Fonte:** O autor



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

**Coefficiente de variação** – Mostra o quão dispersa é a amostra em estudo e pode apresentar valores segundo a escala: baixa dispersão –  $CV \leq 15\%$ ; média dispersão –  $15\% < CV < 30\%$  e alta dispersão –  $CV \geq 30\%$ . Deve-se evitar amostras com alta dispersão ou avaliar tratamentos de fatores com vistas a ajustar tal coeficiente de variação para níveis no máximo de média dispersão.

A amostra homogeneizada possui um coeficiente de variação de 29,39%

**Tendência Central** – A tendência central é um valor central ou valor típico para uma distribuição de probabilidade. É chamada ocasionalmente de centro da distribuição. As medidas de tendência centrais mais comuns são: a média aritmética, a mediana e moda.

A amostra apresentou a mediana dos valores locativos mensais homogeneizados de 11,61 R\$/m<sup>2</sup> x mês. (Onze reais e sessenta e um centavos por metro quadrado por mês)

**Desvio Padrão** – O desvio padrão é a medida de dispersão mais utilizada na estatística para determinar a variabilidade dos dados amostrados em relação à tendência central calculada para a referida amostra, ou seja, o desvio padrão mede a dispersão dos valores individuais em torno da tendência central (média, mediana ou moda). Um baixo desvio padrão indica que os dados tendem a estarem mais próximos da tendência central adotada.

A amostra apresentou um desvio padrão de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

**Intervalo de confiança** – do item 3.40 da NBR – 14.653-2, Intervalo de confiança é o intervalo de valores dentro do qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança. Estatisticamente falando, um intervalo de confiança é uma amplitude de valores, derivados de estatísticas de amostras, que têm a probabilidade de conter o valor de um parâmetro populacional desconhecido. No caso da avaliação de imóveis, trata-se do intervalo que conterà a tendência central populacional (valor locativo mensal do imóvel avaliando) em 80% das amostragens feitas naquela população (imóveis disponíveis para locação no município).



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Sempre que a amplitude do intervalo de confiança exceder o limite de 30% recomenda-se utilizar o intervalo de predição.

A amostra apresentou uma amplitude do intervalo de confiança de 25,60%.

**Intervalo de Predição** – do item 3.41 da NBR – 14.653-2, Intervalo de predição é a estimativa de um intervalo de valores, a partir de dados de mercado observados, dentro do qual novos dados do mesmo contexto estarão contidos, com determinada probabilidade, utilizado quando o intervalo de confiança for maior que 30%.

O intervalo de Confiança para o valor locativo mensal do imóvel avaliando foi calculado em:

De: R\$ 2.742,82 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

Até: R\$ 3.548,05 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

## 10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da média e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:



### Quadro 2: Detalhamento da obtenção do grau de fundamentação

Item	Descrição	Pontuação	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		
			III	II	I
			(3 Pontos)	(2 Pontos)	(1 Ponto)
1.0	Caracterização do imóvel avaliando	3	Completa quanto a todos os fatores analisados.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.	Adoção de situação paradigma.
2.0	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	2	12	5	3
3.0	Identificação dos dados de mercado	2	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados.
4.0	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	2	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50
Total da pontuação atingida		9	Itens obrigatórios atingidos: 4		
<b>GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO</b>			<b>II</b>		

Fonte: O autor

### Quadro 3: Detalhamento da obtenção do grau de precisão

Descrição	Grau de precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
<i>Amplitude do intervalo de confiança calculado</i>	<b>25,60%</b>		
<b>GRAU DE PRECISÃO</b>		<b>III</b>	

Fonte: O autor



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## 11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Imóvel avaliando, situado a Av. Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Poção de Pedras – MA, possui na data de 22 de abril de 2024, valor locativo mensal de:

R\$ 3.145,43 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local.

## 12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

No desenvolvimento do presente trabalho não foi disponibilizado pelos interessados nenhum registro cartorial do imóvel, nem tampouco do terreno, não sendo possível avaliar as informações averbadas em cartório e o real verificado nas benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, foram levadas em consideração apenas para determinação do estado de conservação para fins de enquadramento no método de depreciação física de Ross-Heidecke, ou seja, o valor locativo ora apresentado, não apresenta custos de recuperação de tais inconformidades, caso persistam, devem, os interessados, avaliar um percentual de desconto/acrécimo a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias ou em vistorias posteriores.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

### 13. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com treze folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

São Luís, 29 de abril de 2024.

*Antonio Batista Bezerra Neto*  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia  
Analista Ministerial - Engenharia Civil  
CPF: 336.533.133-68      CREA 111046436-3.  
Matrícula 1069103

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

## 14. ANEXOS

- ✓ I – Documentação fotográfica do imóvel avaliando
- ✓ II – Croqui de Localização da amostra, polos valorizantes e do imóvel avaliando
- ✓ III – Documentação da avaliação



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



Vista externa



Acesso ao prédio

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Acesso ao prédio



Garagem



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Cobertura da garagem



Parede com manchas por infiltração (Garagem)



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Acesso ao prédio



Acesso principal



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:55:16  
-4°45'1,95"S -44°56'36,258"W  
Poção de Pedras

Recepção



22 de abr. de 2024 13:55:26  
-4°45'2,028"S -44°56'36,582"W  
Poção de Pedras

Paredes com manchas de infiltração



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Infiltração a partir do teto



Acesso ao protocolo



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:56:45  
-4°45'2,184"S -44°56'36,24"W  
Poção de Pedras

Rampa interna e piso da recepção



22 de abr. de 2024 13:56:51  
-4°45'2,142"S -44°56'35,856"W  
Poção de Pedras

Hall interno



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Ar condicionado aparentemente desconectado da rede elétrica (fiação exposta)



Acesso ao protocolo



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*): Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:57:39  
-4°45'2,448"S -44°56'36,228"W  
Poção de Pedras

Piso desgastado no protocolo



22 de abr. de 2024 13:57:50  
-4°45'2,4"S -44°56'36,474"W  
Poção de Pedras

Sala de rack



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:57:53  
-4°45'2,34"S -44°56'36,51"W  
Poção de Pedras

Canaleta na sala de rack



22 de abr. de 2024 13:58:20  
-4°45'2,028"S -44°56'36,114"W  
Poção de Pedras

Sala de servidores



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:58:42  
-4°45'2,442"S -44°56'34,218" W  
Poção de Pedras

Sala de servidores infiltração a partir da cobertura



22 de abr. de 2024 13:58:53  
-4°45'2,298"S -44°56'35,878" W  
Poção de Pedras

Sala de servidores infiltração por umidade ascendente



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 13:59:07  
-4°45'2,298"S -44°56'35,878"W  
Poção de Pedras

Sala de servidores



22 de abr. de 2024 14:00:10  
-4°45'2,352"S -44°56'37,59"W  
Poção de Pedras

Arquivo e sala de monitoramento



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Arquivo e sala de monitoramento



Arquivo e sala de monitoramento (ar condicionado aparentemente desconectado da rede elétrica)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Sala de servidores



Sala de servidores infiltração por umidade ascendente



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Acessos ao banheiro privativo e hall interno



Banheiro privativo



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Banheiro privativo infiltração a partir da cobertura



Banheiro privativo



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Banheiro privativo infiltração a partir da cobertura



Banheiro privativo torneiras completamente deterioradas



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:04:56  
-4°45'2,319"S -44°56'35,879"W  
Poção de Pedras

Porta toalhas inutilizado



22 de abr. de 2024 14:05:38  
-4°45'2,318"S -44°56'35,88"W  
Poção de Pedras

Banheiro público



(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.



Banheiro público



Banheiro público



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Banheiro público (dreno de ar condicionado com solução de continuidade)



Banheiro Público



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Copa/cozinha piso manchado



Copa/cozinha



(\*): Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Copa/cozinha



Copa/cozinha



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Copa/cozinha Porta deteriorada



Copa/cozinha Porta deteriorada



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:08:54  
-4°45'2,316"S -44°56'35,878"W  
Poção de Pedras

Copa/cozinha trinca em parede



22 de abr. de 2024 14:09:49  
-4°45'2,288"S -44°56'35,909"W  
Poção de Pedras

Sala da assessoria



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:10:04  
-4°45'2,291"S -44°56'35,883"W  
Poção de Pedras

Sala da assessoria infiltração generalizada



22 de abr. de 2024 14:10:14  
-4°45'2,291"S -44°56'35,883"W  
Poção de Pedras

Sala da assessoria infiltração generalizada



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Sala da assessoria infiltração a partir do teto



Sala da assessoria (quadro de distribuição)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Sala da assessoria



Gabinete do promotor



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Gabinete do promotor



Gabinete do promotor



(\*). Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Gabinete do promotor



Gabinete do promotor (sala anexa)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:13:30  
-4°45'2,318"S -44°56'35,88"W  
Poção de Pedras

Gabinete do promotor (sala anexa)



22 de abr. de 2024 14:13:59  
-4°45'2,318"S -44°56'35,88"W  
Poção de Pedras

Banheiro privativo



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Banheiro privativo

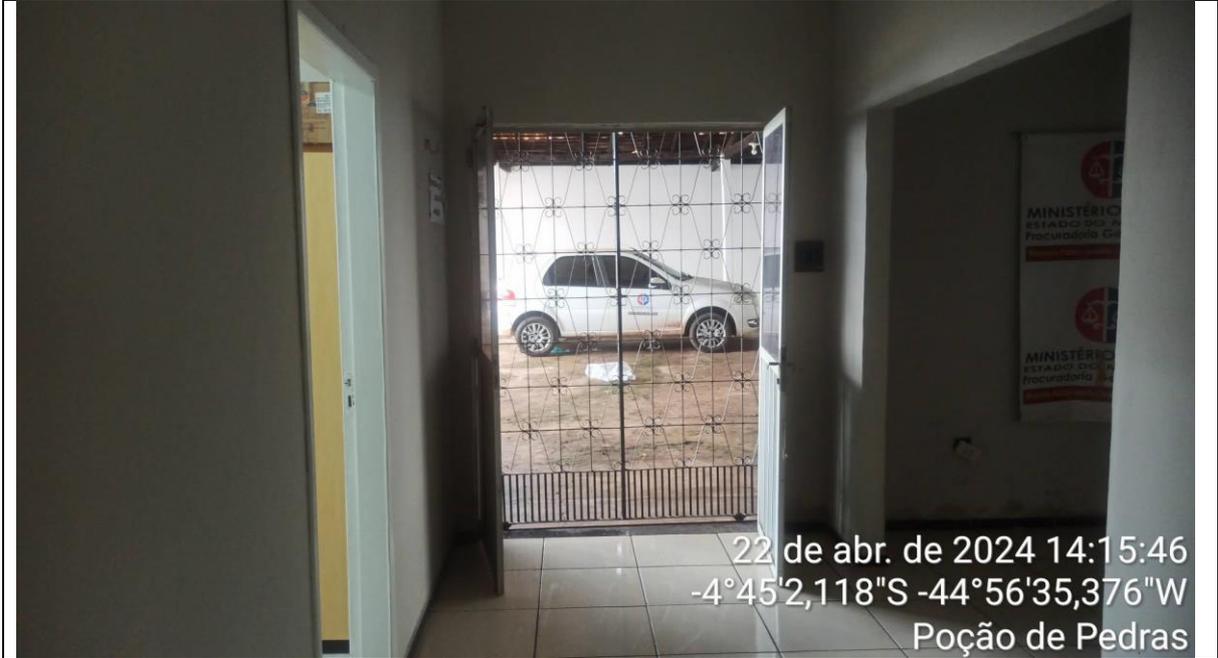


Banheiro privativo



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área parcialmente ociosa



Área parcialmente ociosa



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área parcialmente ociosa



Área parcialmente ociosa



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:17:12  
-4°45'0,948"S -44°56'38,634"W  
Poção de Pedras

Área parcialmente ociosa



22 de abr. de 2024 14:17:29  
-4°45'2,333"S -44°56'35,821"W  
Poção de Pedras

Área parcialmente ociosa



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área parcialmente ociosa



Área parcialmente ociosa



(\*). Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área parcialmente ociosa



Área parcialmente ociosa



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área parcialmente ociosa



Porta deteriorada



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Porta deteriorada



Área externa



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Área externa



Área externa



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



22 de abr. de 2024 14:21:37  
-4°45'1,926"S -44°56'36,144"W  
Poção de Pedras

Área externa



22 de abr. de 2024 14:21:50  
-4°45'1,968"S -44°56'36,186"W  
Poção de Pedras

Área externa



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA E DO IMÓVEL AVALIANDO



Vista geral da amostra utilizada

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 1		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023				
Coordenadas Geográficas		Longitude 44° 56' 35,34" O	Latitude 4° 45' 5,46" S			
Coordenadas UTM		608304,267		9474800,207		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Vitorino Freire		Nº	3	
	Proprietário:	Particular		Bairro:		
	Município:	Poço de Pedras		UF	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Oferta	<input type="checkbox"/> Transação	Preço R\$: 1.000,00	
			<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Condomínio (R\$/mês):	
					Data do evento: 22/04/2024	
					Informante:	
				Telefone/s ite:		
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Móvel	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Solar	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Fixa	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Satélite	
					<input type="checkbox"/> Nenhuma	
	Pavimentação		Drenagem			
	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Leito natural			<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Lavabo	
	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	
			<input checked="" type="checkbox"/> Climatização	<input type="checkbox"/> Grades de proteção	<input type="checkbox"/> 1 Coberta	
					<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	
					<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	
					<input type="checkbox"/> Prédio isolado	
				<input type="checkbox"/> Prédio geminado		
				<input type="checkbox"/> Sala		
				<input type="checkbox"/> Galpão		
				<input type="checkbox"/> Andar completo		
				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 94,15 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 18,29 m² - Garagens	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Esportádica	<input type="checkbox"/> 5 Anos		
<input type="checkbox"/> 42,39 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> 154,82 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não existe	<input type="checkbox"/> Não se aplica			
<input type="checkbox"/> 291,82 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes (m)	
	Acabamentos		Acabamentos			<input type="checkbox"/> 118,28 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> 462,53 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 379,95 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input type="checkbox"/> 325,23 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> 138,78 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 14/03/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 2		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		199852023	
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 48,17 " O	4 ° 45 ' 3,88 " S		
		505908,903		9474854,931	
ENDEREÇO	Rua / Av.:				Nº
	Proprietário:	Funcionando Secretaria Municipal de Educação		Bairro:	
	Município:	Poção de Pedras			UF: MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 7.500,00		
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 22/04/2024		
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:		
Telefone/s ite:					
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Laterita	
				<input type="checkbox"/> Leito natural	
				<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	
				<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
				<input type="checkbox"/> Guias	
			<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> 7 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 4 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Lavabo	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização	<input type="checkbox"/> Grades de proteção
<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input type="checkbox"/> 6 Des coberta	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	Tipo do imóvel		
<input type="checkbox"/> 0 Sala	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Andar completo	<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 560,00 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos	
<input type="checkbox"/> 560,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> 678,00 m² - Terreno	<input type="checkbox"/> Esporádica	<input type="checkbox"/> Não existe		
<input type="checkbox"/> Não se aplica					
Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
Acabamentos		Conservação		Acabamentos	
<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 307,98 Fórum	
<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 702,57 Delegacia	
<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 19,19 Prefeitura	
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 579,53 Câmara Municipal	
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 288,69 Centro Comercial	
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)





Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 30 de Abril de 2024 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 4		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 37,22 " O	4 ° 45 ' 14,53 " S			
		506246,466		9474521,896		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Senador Vitorino Freire			Nº s/n	
	Proprietário:	Funcionário Secretaria Municipal de Saúde	Bairro:	Centro		
	Município:	Poço de Pedras			UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 3.400,00			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 22/04/2024			
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	
					<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
					<input type="checkbox"/> Guias	
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input checked="" type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel		
<input checked="" type="checkbox"/> 7 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Prédio isolado		
<input checked="" type="checkbox"/> 3 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Prédio geminado		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input checked="" type="checkbox"/> 250,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 7 Anos				
<input checked="" type="checkbox"/> 17,16 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 267,16 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input checked="" type="checkbox"/> 203,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 231,73 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> 740,61 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 458,59 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 606,17 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> 235,11 Centro Comercial	
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor					
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 5		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 34,97 " O	4 ° 45 ' 9,56 " S			
		508315,580		9474674,350		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Vitorino Freire		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando a Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Bairro:	Centro		
	Município:	Poção de Pedras		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.000,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		22/04/2024	
			Informante:		Proprietária	
		Telefone/s íte:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	Pavimentação		
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input checked="" type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Leito natural
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel	
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala		
<input checked="" type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Área de serviço					<input type="checkbox"/> Andar completo	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					<input type="checkbox"/> Cobertura	
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input checked="" type="checkbox"/> 237,83 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Anos				
<input checked="" type="checkbox"/> 37,67 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Es porádica					
<input checked="" type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 275,50 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input checked="" type="checkbox"/> 400,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 139,08 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 573,57 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 426,39 Prefeitura	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> 440,16 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> 156,70 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)





Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 7		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 37,67 " O	4 ° 45 ' 13,89 " S			
		506232,350	9474541,500			
ENDEREÇO	Rua / Av.:				Nº	
	Proprietário:				Bairro:	
	Município:	Poção de Pedras			UF: MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 800,00			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 22/04/2024				
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra
					<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Interfone		<input checked="" type="checkbox"/> 3 Coberta	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)		<input type="checkbox"/> Des coberta	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Automação		<input type="checkbox"/> Estacionamento	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Climatização			
	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 47,79 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 44,80 m² - Garagens	<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 3 Anos		
<input type="checkbox"/> 39,20 m² - Terrapços	<input type="checkbox"/> 131,79 m² - Total	<input type="checkbox"/> Es porádica				
<input type="checkbox"/> 231,84 m² - Terreno	<input type="checkbox"/> 231,84 m² - Terreno	<input type="checkbox"/> Não existe				
		<input type="checkbox"/> Não se aplica				
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 209,83 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 727,70 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 434,70 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 592,25 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 212,32 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi visto? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 18/01/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 8		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023	
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 16,15 " O	4 ° 45 ' 6,65 " S		
		506895,270		9474763,780	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Maranhão		Nº	SN
	Proprietário:	Funcionando o CRAS		Bairro:	Centro
	Município:	Poço de Pedras		UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.000,00
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		22/04/2024
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
		Telefone/s ite:			
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural
	Drenagem		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)
	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas		<input type="checkbox"/> Interfone		<input type="checkbox"/> Coberta
	<input checked="" type="checkbox"/> Guias		<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)		<input type="checkbox"/> Des coberta
	<input type="checkbox"/> Leito natural		<input type="checkbox"/> Automação		<input type="checkbox"/> Estacionamento
		<input type="checkbox"/> Climatização			
		<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			
Tipo do imóvel		Áreas		Idade Aparente	
<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada		101,65 m² - Privativa		<input type="checkbox"/> 2 Anos	
<input type="checkbox"/> Casa geminada		0,00 m² - Garagens			
<input type="checkbox"/> Sala		0,00 m² - Terraços			
<input type="checkbox"/> Galpão		101,65 m² - Total			
<input type="checkbox"/> Andar completo		120,00 m² - Terreno			
<input type="checkbox"/> Cobertura		Coleta de lixo			
		<input checked="" type="checkbox"/> Regular			
		<input type="checkbox"/> Esporádica			
		<input type="checkbox"/> Não existe			
		<input type="checkbox"/> Não se aplica			
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 697,54 Fórum
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 589,25 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 971,44 Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 568,83 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 719,10 Centro Comercial
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 18/01/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 9		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 20,91 " O	4 ° 45 ' 8,74 " S			
		506748,880	9474699,660			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Almirante Barros			Nº s/n	
	Proprietário:	Funcionando CREAS	Bairro:	Centro		
	Município:	Poço de Pedras	UF:	MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		600,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		22/04/2024	
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Drenagem
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Guias	
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Leito natural		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Cas a isolada		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Cas a geminada		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Galpão		
				<input type="checkbox"/> Andar completo		
				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 67,50 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Es porádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 67,50 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 100,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		<input type="checkbox"/> 553,14 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo		<input type="checkbox"/> 564,40 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> 835,02 Prefeitura	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> 507,14 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo		<input type="checkbox"/> 574,40 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo			
			<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 10		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 58 ' 27,10 " O	4 ° 45 ' 4,69 " S			
		508658,000	9474824,000			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua sete de Setembro		Nº	SN	
	Proprietário:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Bairro:	Centro		
	Município:	Poção de Pedras	UF:	MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.200,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		22/04/2024	
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s íle:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 117,11 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 6 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Es porádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 117,11 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 200,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 367,94 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> 391,20 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 630,79 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 300,34 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> 389,45 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 11		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 56 ' 31,10 " O	4 ° 44 ' 55,77 " S			
		506435,000	9475098,000			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Av. Presidente Kennedy		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando a Câmara Municipal		Bairro:	Centro	
	Município:	Poço de Pedras		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		3.782,91	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		22/04/2024	
		Informante:				
		Telefone(s) site:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 10 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 300,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 1 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 300,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 500,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas/ Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 422,35 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 139,00 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input checked="" type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input checked="" type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 563,82 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> - Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 436,54 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi vistoriado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL AVALIANDO			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198852023			
Coordenadas Geográficas			Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM			44 ° 56 ' 35,80 " O	4 ° 45 ' 2,38 " S		
			508290,165		9474894,843	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Avenida Presidente Kennedy			Nº	
	Proprietário:	Lidiane Elói Ximenes Barros		Bairro:	Centro	
	Município:	Poço de Pedras			UF/MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 22/04/2024			
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
Telefone/s ite:						
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita		
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 4 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 4 Coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada		
	<input type="checkbox"/> 5 Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 2 Des coberta	<input type="checkbox"/> Casa geminada		
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão			
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo			
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura			
<input type="checkbox"/> 2 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 204,55 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 10 Anos				
<input type="checkbox"/> 132,75 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 337,30 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 827,16 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 173,02	Fórum
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 388,49	Delegacia
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 364,90	Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 249,50	Câmara Municipal
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 187,10	Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Importantes		
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
	Observações:					
	O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 22/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **30 de Abril de 2024 às 11:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-442024, Código de Validação: CF26A99CEA.**

## Tratamento estatístico da amostra pelo critério excludente de Chauvenet e distribuição t de Student

### POÇÃO DE PEDRAS

IMÓVEL	Preço pesquisado R\$/m²xmês	Fator de hogeneização	Preço homogeneizado	Status do Dado
1	8,62	1,29	11,10	ok
2	13,39	1,06	14,21	ok
3	10,03	1,26	12,58	ok
4	13,14	1,12	14,67	ok
5	3,89	1,25	4,87	ok
6	16,66	0,75	12,45	ok
7	9,76	1,12	10,96	ok
8	9,83	0,85	8,37	ok
9	8,88	1,08	9,55	ok
10	10,24	1,13	11,61	ok
11	12,60	1,42	17,83	ok

Coeficiente de variação = **29,39%**  
 Desvio Padrão = **3,42**  
 Amplitude do intervalo de confiança = **25,60%**  
 Preço Mínimo = **4,87 R\$/m²**  
 Preço Máximo = **17,83 R\$/m²**  
 Preço Médio = **11,65 R\$/m²**  
 Preço Mediano = **11,61 R\$/m²**

Nível de confiança = **80%**

Área equivalente do avaliando = **270,93**

Intervalo de confiança para mediana populacional  
de **10,12** a **13,10** (R\$/m²xmês)

Intervalo de confiança para o valor locativo mensal  
de **2.742,82** a **3.548,05** (R\$/mês)

**Valor locativo mensal calculado: 3.145,43 (R\$/mês)**

*Três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos*



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 4702024



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 15 de Fevereiro de 2024 às 13:30 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-4702024, Código de validação: 92D22265AD.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 4702024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 92D22265AD**

**Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Poção de Pedras**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,**

Tendo em vista o MEMO-CSG762024\_ASSINADO (1) da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a formalização de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA, encaminhem-se os autos para elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 13:30 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 9032024



**DESPACHO-DG - 9032024**  
**( relativo ao Processo 26082024 )**  
**Código de validação: 995B9BC9D7**

Assunto: NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de [MEMO-CSG762024\\_ASSINADO \(1\)](#) e anexos, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais considerando que o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº 024/2018 onde funciona a Promotoria de Poção de Pedras/MA terá seu término em 05.06.2024, SOLICITA a formalização de novo contrato, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

Informa que o valor mensal atual pago na locação do imóvel da Promotoria de Poção de Pedras/MA é de R\$ 2.061,97 (dois mil e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) e que a proprietária do imóvel solicita o reajuste para R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme [NOVA PROPOSTA](#).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, para a devida instrução processual junto aos setores administrativos competentes.

*assinado eletronicamente em 09/02/2024 às 13:31 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

# **JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR**



Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras

**MEMO-PJPPS - 22024**

**Código de validação: FD2B43CE2B**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS/MA:**

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5(cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de POÇÃO DE PEDRAS/MA:

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- Ser a locação do imóvel com objetivo de implantação da Promotoria de Justiça de **POÇÃO DE PEDRAS**.
- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação das Promotorias de Justiça de **POÇÃO DE PEDRAS**, com área suficiente para abrigar membros e servidores no cumprimento do seu mister ministerial,

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Presidente Kennedy, s/n.º - Centro, Poção de Pedras / MA

CEP: 65.740-000 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [pjpoacaopedra@mpma.mp.br](mailto:pjpoacaopedra@mpma.mp.br)

1 / 2



**Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras**

ainda que haja necessidade de reforma estruturais apontadas em relatório próprio anexo ao presente expediente;

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, satisfazendo assim o interesse público;
- Conforme exigência do inciso II do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, certificamos a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades da Promotoria de Justiça de **POÇÃO DE PEDRAS**.

**Poção de Pedras/MA, data do sistema.**

*assinado eletronicamente em 07/02/2024 às 10:20 h (\*)*

**GABRIEL SODRÉ GONÇALVES**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SODRÉ GONÇALVES** em **07 de Fevereiro de 2024 às 10:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-PJPPS-22024, Código de Validação: FD2B43CE2B.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO-MP



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO MARANHÃO**



São Luís/MA. Disponibilização: 22/05/2018. Publicação: 23/05/2018. Edição nº 093/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018**

PROCESSO: 3367-2018. OBJETO: Locação de imóvel, de propriedade do locador, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de MONÇÃO-MA, localizado na Rua da Baronesa, nº 550, Centro, Município de Monção, Estado do Maranhão, consoante o Processo Administrativo nº3367-2018. VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01/07/2018 e término em 30/06/2022. NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE01557. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: FRANCISCA MARQUES MENDES. BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91. São Luís, 22 de maio de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES  
Diretor-Geral da PGJ

➔ **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018**

PROCESSO: 3376-2018. OBJETO: Locação de imóvel, de propriedade do locador, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de POÇÃO DE PEDRAS-MA, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, consoante o Processo Administrativo nº3376-2018. VALOR GLOBAL: R\$ 98.974,56 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 06/06/2018 e término em 05/06/2022. NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE01560. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS. BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91. São Luís, 22 de maio de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES  
Diretor-Geral da PGJ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 4116/2018. OBJETO: Capacitação de 01 (uma) servidora lotada na Seção de Saúde Funcional, no "10º ENCONTRO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO", a ser realizado nos dias 26 a 28 de junho de 2018, em Porto Alegre-RS com carga horária de 24h, no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). RUBRICA: 339039 – DESEMP. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: Empresa INTERNACIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION SEÇÃO BRASIL – ISMA BR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 21.05.2018 por Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, Diretor Geral. RATIFICAÇÃO: Em 21.05.2018 por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça. São Luís, 21 de maio de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES  
Diretor-Geral da PGJ

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2018**

PROCESSO Nº 880-2018: OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis para o funcionamento da entidade doadora, de propriedade da Doadora à Donatária a título gratuito, no valor estimado de R\$ 1.081,28 (um mil, oitenta e um reais e vinte e oito centavos), para fins de uso e interesse social, conforme consta no Processo Administrativo nº 880-2018. BASE LEGAL: Artigo 17, II, "a" da Lei 8.666/93, e Ordem de Serviço nº 01/2012, art. 4º, da PGJ/MA. DOADORA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ SAMPAIO. São Luís, 22 de maio de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES  
Diretor-Geral PGJ/MA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**, portadora do RG n° 000092062698-0 SSP/CE, inscrita no CPF n° 007.566.183-71, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, Condomínio Grand Park, Parque da Árvore, Torre Jatobá, Apartamento n° 405, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, **declaro** que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a resolução n° 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

**Declaro** que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Poção de Pedras/MA, 05 de Fevereiro de 2024.

*Lidiane Eloi Ximenes Barros*

**LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**

RG n° 000092062698-0 SSP/CE

CPF n° 007.566.183-71



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E HABITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO  
E HABILITAÇÃO**

Eu, **LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**, portadora do RG n° 000092062698-0 SSP/CE, inscrita no CPF n° 007.566.183-71, residente e domiciliada Av. dos Holandeses, Condomínio Grand Park, Parque da Árvore, Torre Jatobá, Apartamento n° 405, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão.

**Declaro**, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estadual do Maranhão.

**Declaro** ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

**Declaro** que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Poção de Pedras/MA, 05 de fevereiro de 2024.

*Lidiane Eloi Ximenes Barros*

**LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**

RG n° 000092062698-0 SSP/CE

CPF n° 007.566.183-71



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

CT 0242018



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



**CONTRATO Nº 024/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, QUE FIRMAM ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. LINDIANE ELOI XIMENES BARROS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada LOCATÁRIA, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Dr. EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**, brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 1303890 - SSP-MA e no CPF nº 437.756.163-49, e do outro lado, na qualidade de LOCADORA, a Sra. **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, Condomínio Grand Park, Parque da Árvore, Torres Jatobá, Apartamento nº 405, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, portadora da RG nº 000092062698-0-SSP/MA e do CPF nº 007.566.183-71, de comum acordo, firmam o presente Instrumento de Contrato, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº **3376/2018**, por **dispensa de licitação**, com amparo legal do **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91**, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, de propriedade da LOCADORA, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Poção de Pedras-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá prazo de vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, com início em 06/06/2018 e término em 05/06/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, por até 48 (**quarenta e oito**) meses.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O valor global deste contrato é **R\$ 98.974,56 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** e o valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.061,97 (dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**.
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**Projeto Atividade:** 2963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

**Plano Interno:** CAMPE

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Nota de Empenho:** 2018NE01560, datado de 09/05/2018.

3. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria - Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o **10º (décimo) dia útil** do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
4. Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 14.305-7, Agência nº 1639-X, Banco do Brasil, indicado pela LOCADORA.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL**

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA**

Cumprir à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação a LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente a LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de consumo de energia elétrica e água;
- 12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245/91.**

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
- 2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
- 10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;**
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar **imediatamente** à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS**

1. Sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1. A LOCATÁRIA poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta a LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de **90 (noventa) dias**.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá rescindir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de rescisão, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente a LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO**

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**, e ainda a **Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”** e vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3376/2018**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.2.1. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.2.2. Os servidores **José Ribamar Rodrigues Furtado e Rejane Martins de Moraes Melo**, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1 **Advertência**, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2 **Multa**, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3 **Suspensão** do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5 As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

**5. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245/91, e na Lei 8.666/93, subsidiariamente, bem como nos



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial do Estado, Seção Judiciária e/ou Diário Oficial do Ministério Público do Maranhão, em conformidade ao que estabelece parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, como condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade, que vai assinado junto com as 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e reais efeitos.

São Luís/MA, 22 de Maio de 2018

Locatária: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

**EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**

Diretor-Geral

Locadora: **LINDIANE ELOI XIMENES BARROS**

CPF Nº.007.566.183-71

TESTEMUNHA

278.502.403-34

TESTEMUNHA

620.497.801-25



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

ANEXO\_2373448\_EXTRATO\_DO\_CONTRATOSGOV

# Extrato do Contrato

## SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **24/2018**

Status: **Em execução**

### CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85  
 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
 Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA  
 Telefone:

### CONTRATADA

CNPJ/CPF: 007.566.183-71  
 Nome: Lindiane Eloi Ximenes Barros  
 Endereço: Avenida dos Holandeses, 405 - Calhau - São Luís/MA  
 Telefone: (98) 3219-1650

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel para funcionamento da PJ de Poção de Pedras/MA.

### DADOS DO CONTRATO

Número do Processo <b>3376/2018</b>	Código de Identificação <b>2018NE01560</b>	Tipo Contrato <b>Aluguel</b>
Regime de Execução <b>Preço Global</b>	Garantia <b>Sem Garantia</b>	Forma de Pagamento <b>parcelado</b>
Data Assinatura <b>22/05/2018</b>	Data Publicação <b>23/05/2018</b>	Multa <b>Rescisória</b>
Início Vigência <b>06/06/2018</b>	Final Vigência <b>05/06/2024</b>	Procedimento <b>Dispensa - 0/2018</b>
Unidade <b>Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG</b>	Departamento <b>Seção de Locações - CSG</b>	
Gestor do Contrato <b>ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO</b>	Gestor do Contrato Suplente <b>ANATILDE ARAUJO SILVA</b>	
Valor Contrato Acumulado	Saldo Contrato Acumulado	
<b>247.436,40</b>	<b>247.436,40</b>	
Valor Contrato Atualizado	Saldo Contrato Atualizado	
<b>148.461,84</b>	<b>148.461,84</b>	

## Extrato do Contrato

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		06/06/2018	05/06/2022	98.974,56
1 Prorrogação de Vigência	PRORROGAÇÃO DE PRAZO  OBS: ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO 12/05/2022, PORÉM O CONTRATO ENTRARAR EM VIGENCIA DIA 06/06/2022, PELO FATO DO SISTEMA NÃO ACEITAR DUAS DATAS DIFERENTE NO CAMPO "INICIO" E "ASSINATURA", AS INFORMAÇÕES NESSE VEICULO FICA SALVA DESSA FORMA. O VALOR DESSE ADITIVO É 49.487,28 ANUAL	06/06/2022	05/06/2024	98.974,56
2 Revisão/Reequilíbrio	PRORROGAÇÃO DE PRAZO  OBS: ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO 12/05/2022, PORÉM O CONTRATO ENTRARAR EM VIGENCIA DIA 06/06/2022, PELO FATO DO SISTEMA NÃO ACEITAR DUAS DATAS DIFERENTE NO CAMPO "INICIO" E "ASSINATURA", AS INFORMAÇÕES NESSE VEICULO FICA SALVA DESSA FORMA. O VALOR DESSE ADITIVO É 49.487,28 ANUAL			49.487,28
<b>TOTAIS</b>				<b>247.436,40</b>

## ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1	Item Global do Contrato	148.461,84	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>148.461,84</b>	<b>0,00</b>

## ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
<b>TOTAIS</b>		

## DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 Período: 06/06/2018 - 05/06/2022	98.974,56	98.974,56	0,00
2 Período: 06/06/2022 - 05/06/2024	148.461,84	148.461,84	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>247.436,40</b>	<b>0,00</b>

## Extrato do Contrato

## DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## HISTÓRICO DE ETAPAS

Etapa	Início	Fim	Status	(%) Concluído
-------	--------	-----	--------	---------------

-



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

ANEXO\_2370905\_RECIBO\_DE\_ENTREGA\_DE\_INFORMACO

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 3376 / 2018

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 024 / 2018

CONTRATADO: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

CNPJ CONTRATADO: 00756618371

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

VALOR: R\$ 98.974,560000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 1º/2022

Recibo emitido em 13 de Maio de 2022 às 11:35:51 com o número 1652452551976.

São Luis, 13 de Maio de 2022



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

ANEXO\_2370904\_PUBLICACAO\_DO\_ADITIVO\_DEMP



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/05/2022. Publicação: 13/05/2022. Edição nº 087/2022.

133	4ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça	-Defesa dos Direitos Fundamentais – (Res. nº 02/2009-CPMP, art. 6º-A, ‘g’). -Defesa do Meio Ambiente – (Res. nº 02/2009-CPMP, art. 6º-A, ‘d’). -Defesa do Consumidor – (Res. nº 02/2009-CPMP, art. 6º-A, ‘e’).
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAPOSA			
134	Promotoria de Justiça Única	Promotoria de Justiça Única	-Oficiar nos feitos da Vara Única não afetos a órgão de execução com atribuição específica. -Exercer as atribuições especializadas, discriminadas no artigo 6º-A, da Resolução nº 02/2009-CPMP, não afetas a órgão de execução com atribuição específica.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

## EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.

PROCESSO Nº 3376/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2018, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2024, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 3376/2018. VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 49.487,28 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 12/05/2022. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 Locação de imóveis. PLANO INTERNO: CAMPE. NOTA DE EMPENHO 2022NE001060 – datada de 27/04/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 – “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 024/2018. LOCATÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. LOCADORA: LIDIANE ELOI XIMENES BARROS. São Luís, 12 de maio de 2022.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

### Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

#### PORTARIA-8ºPJESLZ - 312022

Código de validação: AF027C93D1

PORTARIA nº 31/2022

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, com fulcro na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com apoio no art. 7º, caput, da Resolução CNMP nº 23/2007, a Notícia de Fato nº 035552-500/2021 em Inquérito Civil – IC, autuada com o fim de apurar suposta ocupação ilegal da área de pilotis do Condomínio Pleno Residencial.

Adotem-se as seguintes providências: I – Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II – Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Eletrônico do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III – Obedeça-se, para a conclusão do Inquérito Civil, o prazo de 1º (um) ano, consoante estabelecido no art. 11, da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-se conclusos antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente em 10/05/2022 às 10:32 hrs (\*)

CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

MEMO-CSG762024\_ASSINADO (1)



Coordenadoria de Serviços Gerais

**MEMO-CSG - 762024**  
**Código de validação: 47226E8422**

Ao Senhor  
**Júlio César Guimarães**  
Diretor Geral da PGJ/MA.

**Assunto: NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROMOTORIA DE POÇÃO DE PEDRAS**

Senhor Diretor,

Tendo em vista o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº **024/2018** onde funciona a **Promotoria de Poção de Pedras/MA**, que terá seu término em **05.06.2024**, é que solicitamos a **formalização de novo contrato**, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

O valor mensal atual pago na locação de imóvel da **Promotoria de Poção de Pedras/MA** é de **R\$ 2.061,97** (dois mil e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), na ocasião a proprietária do imóvel, solicita o reajuste em **NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), em anexo.

**Nota 1:** Por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça daquela Comarca, informamos que a documentação exigida na lei **14.133/21** e correlatas foi objeto de instrução do processo que subsidiou a contratação primeira, restando, portanto, comprovada a regularidade do imóvel perante esta Procuradoria **Geral de Justiça do Estado do Maranhão** em sua contratação. Informamos que o laudo da engenharia para locação, foi realizado quando do primeiro contrato, e posterior existiram vistorias por parte da seção de



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em **07 de Fevereiro de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CSG-762024, Código de Validação: 47226E842.**



**Coordenadoria de Serviços Gerais**

manutenção da **COEA** para conservação do imóvel e melhorias do local.

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos documentos abaixo relacionados:

1. Justificativa do Promotor de Justiça, **Dr. Gustavo Pereira Silva**
2. Nova Proposta de Locação, da locadora a **Sr.ª. Lidiane Eloí Ximenes Barros.**
3. Declaração de Inexistência de Parentesco, da locadora a **Sr.ª. Lidiane Eloí Ximenes Barros.**
4. Declaração de fatos impeditivos à locação e habilitação da locadora a **Sr.ª. Lidiane Eloí Ximenes Barros.**
5. Contrato nº **024/2018;**
6. Extrato e Recibo;
7. 1º Aditivo ao Contrato nº **024/2018**
8. Documentos pessoais, da locadora o a **Sr.ª. Lidiane Eloí Ximenes Barros**
9. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
11. Laudo de vistoria do Imóvel;

Em relação às certidões de nada consta da EQUATORIAL e SAAE, registramos, por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 07 de Fevereiro de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-762024, Código de Validação: 47226E8422.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Atenciosamente,  
**Iasmim Piauilino**  
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA  
Coordenadoria de Serviços Gerais

*assinado eletronicamente em 07/02/2024 às 16:15 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

RG ELLINA TAYNNA 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1901278596



*Lindiane Eloi Ximenes Barros*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL

000092062698-0

DATA DE

EXPIRAÇÃO 01/06/2004

FILIAÇÃO  
LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

CRISTOVAO SOUSA BARROS E ROSA XIMENES DE SOUSA BARROS

NACIONALIDADE

SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO

15/08/1984

DOC. ORIGINAL

NASC. N. 49535 FLS. 123V LIV. 44A

CPF

007566183-71

P-200

ON ANO TERMINADO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.115 DE 2008/83

VIA-02

65



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

# REGISTRO DO IMÓVEL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - I

17

MATRÍCULA N.º ..... 2432

DATA ..... 3 de junho de 2013

**IMÓVEL:** Unificação de cinco terrenos, que juntos formam Uma área de terras, medindo seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados (695,55 m<sup>2</sup>), situado na Avenida Presidente Kennedy, s/n, nesta cidade, medindo pela parte da frente, nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47 m); fundos, vinte e nove metros e oitenta e seis centímetros (29,86 m); lateral esquerda, trinta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (35,57 m); e, lateral direita, trinta e cinco metros e dezessete centímetros (35,17 m); confrontando-se pela frente, com a Av. Presidente Kennedy; fundos, com o Sr Manoel Freire de Lima; lateral direita, com o Sr José Bezerra Filho; e, pela lateral esquerda, com a Sra. Maria Ximenes de Sousa. Certifico que na conformidade com o que é determinado na Lei nº 496, de 07/12/1977: foi apresentada ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 0001104658000505210, assinada pelo Engenheiro Civil, José Humberto Araújo - CREA - MA - 1104658000. Cuja ART, fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. PROPRIETARIA: Maria Ximenes de Sousa, brasileira, viúva, doméstica, C.I. nº 426.256-SSP-MA, e, CPF nº 351.615.583-34, residente e domiciliada nesta cidade. (Reg. ant. sob. o nº 2184, fls. 66 do livro 2-H, nº 2187, fls. 72 do livro 2-H, nº 2189, fls. 74 do livro 2-H, nº 2190, fls. 75 do livro 2-H, nº 2431, fls. 16 do livro 2-I, deste Cartório). Dou fé.

UN. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Comarca de Poção de Pedras - MA  
Ederes Varão Brito de Brito

Titular

Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho

Substituta

Eunice Sousa do Nascimento  
Escrevente

Poção de Pedras - MA, 03 de junho de 2013

Maria Francilma da S. A. Carvalho

Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho  
Substituta do Registro de Imóveis.



Registro: 1, Matr. FONTE: (99) 3636-1178 Protocolo Nº 7679. Compra e Venda:

Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada hoje às fls. 150 a v-150 do livro de notas nº 28, desta Unica Serventia Extrajudicial, que o imóvel constante desta matrícula, foi transferido para a Srª Lindiane Etol Ximenes Barros, brasileira, solteira, estudante, C.I. nº 000092682898-0-GEJSPC/MA, e, CPF nº 997.566.183-71, residente e domiciliada nesta cidade; pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé.

UN. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Comarca de Poção de Pedras - MA  
Ederes Varão Brito de Brito

Titular

Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho

Substituta

Eunice Sousa do Nascimento  
Escrevente

FONE: (99) 3636-1178

Poção de Pedras, (MA) 3 de junho de 2013  
O Oficial,

Maria Francilma da S. A. Carvalho





# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

RECIBO SACOF

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 79222

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 3376 / 2018

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 024 / 2018

CONTRATADO: LINDIANE ELOI XIMENES BARROS

CNPJ CONTRATADO: 00756618371

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

VALOR: R\$ 98.974,560000

Recibo emitido em 24 de Maio de 2018 às 16:33:47 com o número 1527190427794.

São Luis, 02 de Junho de 2020



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024

NOVA PROPOSTA

## Nova Proposta de Locação

Eu, **LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**, portadora RG n° 000092062698-0 SSP/CE, inscrita no CPF n° 007.566.183-71, residente e domiciliada atualmente na Rua Carlos Chagas, Quadra G, Casa 7, Bairro IPASE, cep 65.061-100, São Luís – MA, proprietária do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, venho fazer

### **PROPOSTA DE ALUGUEL**

nos termos seguintes:

O imóvel a ser alugado é localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/N°, Centro, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão para instalação da Promotoria de Justiça de Poção de Pedras;

Referido imóvel já vem sendo alugado desde o ano 2014, iniciando a com o valor mensal da locação, **RS 1.950,00**, o que importaria hoje, corrigido pelo IPCA, o valor atual de **RS 3.442,80**, porém, chegando na atualidade com o valor de apenas **RS 2.061,97**, praticamente sem reajuste monetário da inflação ocorrida;

Assim, para que haja pelo menos a correção parcial proponho o aluguel mensal pelo valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, pelo prazo de vigência por 5 (cinco) anos, com a correção anual pelo índice oficial aplicável.

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na Conta Corrente n° 14.305-7, Agência n° 1639-X, Banco do Brasil, da qual sou titular.

Poção de Pedras/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Lidiane Eloi Ximenes Barros*

**LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**

RG n° 000092062698-0 SSP/CE

CPF n° 007.566.183-71



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2608/2024**

# **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2018**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. LIDIANE ELOI XIMENES BARROS, PARA USO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POÇÃO DE PEDRAS/MA.**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP. 65.076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e de outro lado, na qualidade de **LOCADORA**, a Sra. **LIDIANE ELOI XIMENES BARROS**, inscrito no CPF nº 007.566.183-71 e RG nº 000092062698-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, Condomínio Grand Park, Parque da Árvore, Torre Jatobá, Apartamento nº 405, Bairro Calhau, município de São Luís, Estado do Maranhão, têm justo e acertada a celebração do presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2018** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, na conformidade do **Processo Administrativo nº 3376/2018**, que fundamenta a celebração do presente instrumento, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, e ainda às cláusulas e condições a seguir convenionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2018, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Centro, município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O valor global para os 24 (vinte e quatro) meses da prorrogação é de **R\$ 49.487,28** (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.061,97** (dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, para o exercício de 2022, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA**

**Plano Interno: CAMPE**

**Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis**

**Nota de Empenho: 2022NE001060 de 27/04/2022.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Os recursos para pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, serão custeadas mediante a previsão na Lei Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral de Justiça, correspondente a cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/91 - “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 024/2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem **inalteradas**, ficando o LOCADORA, obrigado a manter, durante toda vigência deste instrumento e do Contrato original, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da respectiva Contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A LOCATÁRIA fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, este Aditivo de Prazo, em conformidade com o que prescreve o **parágrafo único do art. 61**, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja **para dirimir** quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Aditivo Contratual de Prazo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, 12 de maio de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
JÚLIO CÉSAR GUMARÃES  
Diretor-Geral

Lidiane Eloi Ximenes Barros  
LIDIANE ELOI XIMENES BARROS  
CPF nº 007.566.183-71  
Locadora